



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – CULTURA,
DESIGUALDADES E DESENVOLVIMENTO
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Cleiton Lima de Oliveira Barbosa

**SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR:
DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA**

**CACHOEIRA-BA
2019**

**SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR:
DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CONSELHO
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA**

Cleiton Lima de Oliveira Barbosa
Graduado em Serviço Social
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Dissertação apresentada ao colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Ciências
Sociais da Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestre em
Ciências Sociais

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Cappi

**CACHOEIRA – BA
2019**

B238s

Barbosa, Cleiton Lima de Oliveira
Segurança Pública E Participação Popular: desafios para a construção de um conselho comunitário de segurança. / Cleiton Lima de Oliveira. Cachoeira, BA, 2019.
147.; il.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Cappi

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro Artes, Humanidades e Letras, Mestrado em Ciências Sociais.

1. Serviços Policiais - Brasil. 2. Policiais – Brasil. 3. Policiamento Comunitário. I. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro Artes, Humanidades e Letras. II. Título.

CDD: 363.20981

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – CULTURA,
DESIGUALDADES E DESENVOLVIMENTO
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR: DESAFIOS
PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA**

Comissão Examinadora da Defesa de Dissertação

Cleiton Lima de Oliveira Barbosa

Aprovada em 15 de agosto de 2019.



Prof. Dr. Ricardo Cappi (UFRB - ORIENTADOR)

Prof. Dr. Diogo Valença de Azevedo Costa (UFRB - Examinador Interno)



Prof.ª Dr.ª Heleni Duarte Dantas de Ávila (UFRB - Examinadora Externa)

AGRADECIMENTOS

A todos que me acompanharam nessa difícil caminhada, cada um com a sua especial contribuição.

A minha mãe que me deu todo o suporte, ao meu pai e irmãos por compreenderem minha condição de mestrando e entenderem minha ausência em momentos familiares.

A minha companheira Maricarla por partilhar das minhas angustias e aturar por esse período conturbado.

Ao meu orientador Ricardo Cappi por levar esse projeto a sério e me ajudar a crescer cada dia mais como pesquisador e como pessoa eternizando a frase “as desculpas não irão fazer o seu trabalho” a qual imprimi e coleí na janela do meu quarto para ver todas as manhãs.

A minha turma de mestrado e a toda a equipe PPGCS UFRB, por me proporcionar uma gama de conhecimentos que me fez sentir incluso num espaço da sociedade no qual a anos atrás até sonhava, mas sem muita esperança.

Aos Funcionários do PPGCS Moisés e Estefânia e ao coordenador Diogo por sempre se comprometerem em resolver as demandas relativas ao andamento do curso das melhores formas possíveis.

Aos professores Herbert e Danhyane dos quais, do trabalho desenvolvido no Projeto Feira Viva aplicado na localidade estudada, herdei a ideia de desenvolver um estudo sobre CONSEG que estava por se formar.

Ao Capitão Vitor do Espírito Santo e o Soldado Paulo Tarso por abrirem as portas da Base Comunitária da Rua Nova e com isso permitirem o meu acesso a dados e espaço cruciais para o desenvolvimento do estudo.

A Todos os integrantes do CONSEG Rua Nova pela excelente contribuição e por me apoiarem no processo de pesquisa.

A todo o colegiado de Serviço Social por abrir as portas do mestrado me proporcionando um conhecimento valioso e em especial a Professora Jucileide Nascimento por ter supervisionado o meu estágio docente e a Professora Heleni Avila por abrir as portas do seu grupo de pesquisa e por dar apoio tanto acadêmica quanto moral.

Aos meus amigos da nataçãõ que se transformaram em amigos de vida e hoje são praticamente meus irmãos.

SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR: DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

RESUMO A presente dissertação tem o objetivo de apresentar uma análise dos desafios enfrentados pela sociedade civil no processo de implementação de um conselho comunitário de segurança, privilegiando os embates travados na sua formação e implementação, para isso a pesquisa realizada se valeu de um método indutivo de análise com base na Teoria Fundamentada nos Dados onde através de observações, entrevistas, análise de documentações e de diálogos formais e informais foram estabelecidas categorias que buscaram elucidar o desenvolvimento do processo social em questão. O texto inicialmente apresenta uma discussão sobre algumas das principais formas de participação da população nas decisões concernentes ao poder exercido pelo estado na vida cotidiana em suas dimensões teóricas, conceituais e empíricas, bem como é discutido o percurso histórico que culmina na disseminação da adoção da filosofia de polícia comunitária pelas polícias brasileiras e o conseqüente surgimento e equacionamento dos espaços de participação popular na segurança pública que são esses conselhos. Também é apresentada uma breve discussão sobre o método de análise utilizado e uma comparação dos resultados da pesquisa com os de outras pesquisas que serviram de ponto de partida para a realização desse estudo, privilegiando uma conexão com a literatura desenvolvida sobre os conselhos. Dentre os resultados está a constatação da possibilidade de o conselho desenvolver ações que culminam numa relativa pressão ao aparelho estatal no intuito do angariamento de ações que visem satisfazer as demandas da comunidade em geral, que, se não atendidas culminam em problemas mais relevantes e que geralmente causam direta ou indiretamente o aumento dos indicadores de violência na comunidade.

Palavras Chave: Polícia Comunitária; Sociedade Civil; Segurança; Violência.

PUBLIC SECURITY AND POPULAR PARTICIPATION: CHALLENGES FOR BUILDING A COMMUNITY SECURITY COUNCIL

ABSTRACT: This dissertation aims to present an analysis of the challenges faced by civil society in the process of implementing a security council, privileging the elements incorporated in its formation and implementation, for this, in the research was be use one a analysis inductive method based on the Grounded Theory in which through interviews, document analyzes and formal dialogues and information including categories that sought to elucidate ande be discut the social process in question. Initially the text presents a discussion about some of the main forms of participation in activities related to the activities of the state in the everyday life in their theoretical, concepts and empirical dimensions, as well as it is discussed the historical background that caused diffusion of the practice of community police philosophy by brazilians police and the consequent emergence and multiply of popular participation space in public security that are these councils. A brief discussion is also presented about the method of analysis used, and a comparison of the research results with those of other scientific research that served as a starting point for this study favoring a connection with a developed literature on councils. Among the results is the finding of the possibility of the council to develop actions that culminate in a relative pressure to the state apparatus in order to raise actions that aim to satisfy the demands of the community in general that if left unanswered they lead to more relevant problems that generally directly or indirectly increase the indicators of violence in the community.

Keywords: Community Police; Popular Participation; Civil Society; Violence.

LISTA DE ABREVIATURAS

BCS - Base Comunitária de Segurança
CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública
FECONSEG - Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado da Bahia
FNSP - Fundo Nacional de Segurança Pública
GGI - Gabinete de Gestão Integrada
INFOPEN - Sistema Integrado de Informações Penitenciárias
INFOSEG - Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MPE - Ministério Público Estadual
OMS - Organização Mundial da saúde
PC - Polícia Civil
PIAPS - Programas Sociais de Prevenção da Violência
PM - Polícia Militar
PNSP - Plano Nacional de Segurança Pública
PPV - Pacto Pela Vida
PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
SSP - Secretaria de Segurança Pública
SUSP - Sistema Único de Segurança Pública
UPP - Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 9 |
| 2. ALGUMAS ABORDAGENS TEÓRICAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO | 13 |
| 2.1 Estado e Sociedade Civil | 14 |
| 2.2 Paradigmas da Participação | 20 |
| 2.2.1 O Paradigma Conceptual..... | 21 |
| 2.2.2 Paradigma Político..... | 25 |
| 2.2.3 Algumas Considerações na Teoria Política..... | 28 |
| 2.2.4 Paradigma das práticas | 31 |
| 3. VIOLÊNCIA, SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO | 41 |
| 3.1 Violência na Dinâmica Social Brasileira | 43 |
| 3.2 Enfretamento a Violência na Atualidade..... | 47 |
| 3.3 Participação na Segurança Pública..... | 53 |
| 3.4 O Surgimento dos CONSEG | 58 |
| 4. PERCURSO METODOLOGICO | 63 |
| 4.1 Limites na Realização da Pesquisa..... | 64 |
| 4.2 Objetivos da Pesquisa | 65 |
| 4.3Técnicas | 66 |
| 4.4 Método..... | 71 |
| 5. DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA IMPLANTAÇÃO DO CONSEG DA RUA NOVA | 79 |
| 5.1 Compreensão dos Conselheiros Sobre a Política de Segurança Pública e a sua Relação com o Conselho | 81 |
| 5.1.2 Compreensão Coerente do Papel Constitucional das Organizações de Segurança Pública X Compreensão Deficitária do Papel Constitucional da Segurança Publica | 83 |
| 5.1.3 Conselho Como Parceiro das Polícias | 84 |
| 5.2 Sobre a Concepção de Conselho..... | 85 |
| 5.2.1 Portal de Comunicação Entre Estado e Comunidade Para a Resolução de Problemas Gerais | 86 |
| 5.2.2 Inibidor de Abuso por Parte da Polícia | 88 |
| 5.2.3 Fomentador de Medidas Para Satisfação dos Anseios da Comunidade ... | 89 |

| | |
|---|------------|
| 5.2.4 Colaborador da polícia..... | 91 |
| 5.2.6 Promotor da Polícia Comunitária | 92 |
| 5.2.7 Mediador dos Problemas Gerais..... | 93 |
| 5.3 Fatores que Colaboraram Para a Criação do Conselho | 94 |
| 5.3.2 Noção de Comunidade | 96 |
| 5.3.3 Solidariedade Social | 98 |
| 5.3.4 Presença de Lideranças de Outros Movimentos Sociais da Comunidade..... | 99 |
| 5.4 Fatores que Dificultaram a Criação do Conselho | 100 |
| 5.4.1 Leitura Amedrontada da Participação | 101 |
| 5.4.2 Falta de Conscientização dos Membros da Comunidade..... | 101 |
| 5.4.3 Conselheiro sem Histórico de Violação do Sistema Legal..... | 102 |
| 5.5 Ações do Conselho | 103 |
| 5.5.1. Portal de Comunicação Entre Estado e Comunidade Para a Resolução de Problemas Gerais | 103 |
| 5.5.2 Utiliza O Protesto Como Forma De Participação | 104 |
| 5.5.3 Promove Ações Sociais | 106 |
| 5.6 Fatores que Inibem as Ações do Conselho | 106 |
| 5.6.1 Individualismo Como Empecilho Para a Participação no Conselho..... | 107 |
| 5.6.2 Atuação Ainda Suprimida do Conselho..... | 108 |
| 6. DIALOGANDO COM A LITERATURA SOBRE CONSEG..... | 112 |
| 6.1 Sintetizando os resultados da pesquisa atual..... | 112 |
| 6.2 Comparando Com as Pesquisas Seleccionadas..... | 115 |
| 6.3 Conexão com a Literatura | 124 |
| 7. CONCLUSÃO | 128 |
| 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÀFICAS | 135 |

1. INTRODUÇÃO

As transformações de ordem societária e a proliferação de expressões da questão social, de forma direta ou indireta influenciam na dinâmica social da comunidade em questão, e as consequências são drásticas e culminam no aumento dos índices de violência e a escalada na mortalidade. A sociedade se encontra inerente as formas de organização do estado para enfrentamento de tal questão, dentre as quais, ações dentro do sistema de segurança pública que em sua maioria são monolíticas e sem a participação da população que de fato é assolada por tal problema.

O percurso histórico do combate a violência no Brasil, não preconiza a população mais pauperizada ou a mais organizada, sempre priorizando a um estado de capitalismo elitista e sem intenção de rompimento da sua estrutura social, que sempre privilegiou uma espécie de manutenção da pobreza. É possível se afirmar que o processo de participação da sociedade civil se constitui um mecanismo de controle de um possível autoritarismo estatal e exercício de direitos com fundamento no benefício particular em detrimento do benefício coletivo.

Nesse contexto, a participação que é um fator relevante para uma sociedade democrática por se constituir como um eixo estruturante na dinâmica das relações sociais, quando entendido que o social se constitui por dois ou mais indivíduos dividindo um mesmo espaço de vivência, compartilhando do mesmo território ou não. Para Gohn (2011) a participação pode ser observada cotidianamente nas práticas da sociedade civil, seja nos sindicatos ou movimentos sociais, como também nos discursos das práticas estatais, e é uma lente que possibilita um olhar ampliado para a história.

É possível se estabelecer a participação popular no sistema de segurança pública através do sistema de democracia participativa, e para isso são estabelecidos os CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança Pública). Espaços onde a depender da sua constituição, serão destinados a realização de reuniões com lideranças comunitárias e pessoas consideradas de maior capacidade de mobilização e organização popular afim de representar as demandas da população local.

Do ponto de vista acadêmico, já existem alguns estudos sobre a temática, mas se faz necessário um maior aprofundamento, considerando a particularidade do contexto social baiano e particularmente da cidade de Feira de Santana. Para a consecução de qualquer política que possa influenciar a vida da sociedade em geral, nunca é demais se lançar mão dos mais variados meios teóricos e metodológicos usando experiências documentadas ou não que venham a contribuir academicamente para a ampliação da discussão do tema.

Através de trabalhos acadêmicos (mas não somente deles) é possível se ter uma maior reflexão sobre os temas do cotidiano e assim aprimorar e dar eficácia a uma eventual aplicação, análise ou avaliação de uma política, seja ela aplicada pelo estado ou pela sociedade civil. Além disso, um estudo bem desenvolvido poderá ser generalizado e usado como fonte para embasar futuras reflexões sobre o tema.

Do ponto de vista Sócio-político, o conselho é uma oportunidade de exercício da democracia participativa, tendo em vista que a constituição de 1988 permitiu a abertura para a participação popular dentro da formulação e destinação orçamentária. A mesma constituição não deixa claro se a segurança pública está passível a essa participação tendo em vista que não há uma abertura exclusiva, não se tem uma explicação consensual sobre esse fator, mas talvez pela herança do período ditatorial recente (LIMA, et al., 2012).

Então estudos como esse, que se inserem no território de bairros mais populares de um grande centro, por via de regra contemplarão uma parcela da população que geralmente é lembrada pelos veículos de comunicação tradicionais por seu alto índice de violência. A expectativa é que com base nos resultados da pesquisa, sejam desenvolvidos mecanismos que visem aprimorar o processo da prática de participação popular na política de segurança pública, e que compreenda essas pessoas dentro das suas particularidades para que exista respeito em relação as demandas sociais dessa parcela da população.

Pois a política de segurança pública exige cada vez mais uma otimização das suas ações visando garantir a demanda social e um dos pressupostos desse estudo é que uma das medidas que vem sendo tomadas é a expansão desses CONSEG. Os conselhos podem atuar em problemas que podem afetar direta e indiretamente a

segurança pública, e trazem dentro da sua dinâmica de funcionamento muitas possibilidades de atuação como será possível constatar no corrente texto.

O presente estudo busca evidenciar o conselho na sua fase de implementação, o considerando como mecanismo que culmina numa representação elementar da sociedade civil presente na localidade estudada, mesmo sendo de iniciativa do estado e geralmente através da Polícia Militar. Na tentativa de descrição dos limites e possibilidades da implementação desse CONSEG, o texto apresenta 5 capítulos.

No primeiro, são apresentados alguns dos mais usuais modelos de análise do estado e da sociedade civil que são consideradas esferas fundamentais na relação à qual o conselho está intrínseco, assim como alguns paradigmas da participação, sequência essa estabelecida com base na obra da autora Maria da Gloria Gohn no livro “Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica” onde são analisadas teorias de alguns dos mais importantes autores clássicos e contemporâneos, e que ao longo do tempo foram suscitadas no âmbito da sociedade moderna.

O segundo capítulo traz algumas considerações sobre a violência e alguns meios de enfrentamento dessa expressão da questão social, com destaque ao movimento de guerra às drogas que se condensa e baseia os atuais modelos de política de segurança pública, até se chegar ao contexto da aplicação da estratégia organizacional de polícia comunitária que dentre as suas características impulsiona a participação popular na política de segurança pública através do incentivo à ampliação da quantidade de CONSEG no Brasil.

No terceiro capítulo são abordados os meios e procedimentos que foram usados e desenvolvidos na obtenção de dados e fundamentação da pesquisa, e para isso é apresentado o percurso metodológico, que em sua essência, tem como base a Grounded Theory ou como é chamada no Brasil a Teoria Fundamentada nos Dados.

No quarto capítulo, é apresentada uma discussão, fruto da análise de dados, que culmina na apresentação dos desafios e perspectivas para a formação e implementação de um conselho comunitário de segurança, com destaque a algumas concepções dos conselheiros sobre o sistema de segurança pública, e a comparação dos resultados desta pesquisa com os de outras pesquisas que discutiam a mesma temática.

No quinto capítulo é realizada uma comparação entre esta pesquisa e outras 4, que dentre as que serviram de ponto de partida para o estudo apresentaram alguns aspectos considerados relevantes, e no intuito de enfatizar a importância de desenvolver mais e maiores pesquisas sobre participação na política de segurança pública, assim como é feita uma breve conexão com a literatura relativa aos CONSEG.

2. ALGUMAS ABORDAGENS TEÓRICAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO

Considerando o pressuposto de que uma das alternativas para o enfrentamento da violência cotidiana é a participação da população na efetiva tomada de decisões no campo da segurança pública, este capítulo objetiva discutir alguns conceitos relevantes para o objeto de estudo². E como o método que baseia a pesquisa sugere que o desvelamento das categorias de análise venha a ser efetivado com a realização da pesquisa de campo, no corrente texto serão abordadas algumas temáticas relacionadas a prática da participação, especialmente na era moderna.

Participação que é tema de constante debate o que remete as lutas dos diversos atores sociais para o reestabelecimento do status democrático da sociedade brasileira, no último período ditatorial militar brasileiro os direitos políticos foram constantemente colocados em roga pela sua quase inexistência na prática. Carvalho(2001) diz que é através dos direitos políticos que se torna possível a garantia da participação da sociedade no governo, o que na prática se era negado até pouco tempo atrás no período ditatorial militar quando pessoas que lutavam por eles tivera-os tolhidos assim como os seus direitos civis.

Evidentemente fatores externos ao país como a suposta crise do Welfare state, que corria nos países centrais do capitalismo, também influenciaram nas decisões relativas aos direitos de participação, a parcela da população que lutava pelos direitos políticos no regime ditatorial e era extraditada, passava por ostracismo, ou desaparecia sumariamente. Todo esse processo pode ser atribuído a falta de controle social aos militares, além disso, eram os juízes militares quem julgavam o público civil.

E essa configuração do estado favoreceu uma estruturação conforme o interesse de grupos dominantes, baseando-se na opressão extremada, com pratica de procedimentos punitivos a parcela da população que mais necessitava de intervenção estatal, e desaparecimento sumario de opositores ao último regime ditatorial, marcado por episódios que até os dias atuais não tiveram fim, pois algumas dessas práticas ainda não tiveram punição.

²Participação Popular na política de segurança pública.

E mesmo que essa participação tenha como instituições principais os partidos políticos e o parlamento, é se apoiando na garantia constitucional da participação em decisões orçamentárias e técnicas e de execução das políticas públicas⁴, que se torna possível a constatação de que a participação popular na segurança pública é incomum e fragmentada na sociedade brasileira. Essa forma de participação se instituiu em contramão das áreas de saúde, educação e assistência social que constitucionalmente são asseguradas demandando “conhecimentos técnico-científicos, de abordagens preventivas e, sobretudo, da participação da comunidade organizada” (AZEVEDO; MARTELETO, 2008, p. 275).

Para um adensamento teórico sobre o tema, no primeiro momento será discutida a distinção entre estado e sociedade civil, no intuito de demarcar uma diferenciação entre o que é público e o que é privado, ou seja, entre o que é mantido com a finalidade de efetivar os direitos coletivos, e o que pertence ao indivíduo. Salientando que os CONSEG são concebidos neste estudo como pessoas jurídicas de natureza privada, e partem de uma iniciativa coletiva de uma instancia privada com atividades desenvolvidas sem remuneração em prol de interesses públicos.

Em seguida serão tratados alguns paradigmas da participação, tendo como principal fonte de análise a pesquisa desenvolvida por Gohn (2014) que resultou em uma das principais referências sobre o tema, e que serviu como base para a construção dessa parte específica da dissertação. A análise dos paradigmas da participação se dará em três níveis da classificação estabelecida pela autora que são: o nível conceptual, o nível político e o nível das práticas.

2.1 Estado e Sociedade Civil

O conselho basicamente se traduz em uma tentativa da sociedade civil organizada em regular a atuação do estado em determinado lócus de execução de ações oriundas de garantia de direitos. A constituição de 1988 cria um terreno para a participação, estabelecendo dispositivos que a garantam de forma direta e indireta. A constituição incorpora esses dispositivos “mediante o referendo, moções de iniciativa popular e integração da sociedade civil organizada a instâncias de elaboração das políticas sociais” (LABRA; FIGUEIREDO, 2002, p. 540).

Além dos referendos, os dispositivos dessa integração que se traduz nos conselhos e conferências exercem papel importante nesse contexto, e eles representam em grande parte uma verdadeira simbiose entre estado e sociedade civil, pois em muitos dos casos é exigida uma paridade entre as representações. Levando o exposto em consideração, e para um melhor desenvolvimento do tema é que irão ser trabalhados os diferentes conceitos de sociedade civil e de estado que segundo Pinheiro (2018) são os mais trabalhados na atualidade.

Em relação a definição de estado, partindo das concepções clássicas da sociologia, Marx atribui uma concepção de divisão de classes quando afirma que “este estado não é mais do que a forma de organização que os burgueses necessariamente adotam, tanto no interior como no exterior, para garantir a sua propriedade e os seus interesses” (MARX, 1993, p.98), para o autor, o estado está posto no sentido de manutenção do poder da classe dominante perante as demais, e conseqüentemente, ao invés de garantia de direitos, preconiza a manutenção das desigualdades sociais.

Já Durkheim concebe o estado como um regulador da vida social, mesmo não estando vinculado a ela para sobreviver, para ele o propósito é concretizar uma consciência coletiva e concomitantemente “assegurar a individuação mais completa que o estado social permita. Longe de ser o tirano do indivíduo, ele é quem resgata o indivíduo da sociedade” (DURKHEIM, 2002, p.96). O Estado resulta de deliberações coletivas e defende ações dos indivíduos e dos grupos e “é desse conflito de forças sociais que nascem as liberdades individuais” (DURKHEIM, 2002, p.88) para ele o estado é uma organização necessária a garantia dos direitos dos indivíduos na modernidade.

Para Max Weber o estado é racional e legalmente é detentor da força podendo exercer um uso legitimado da ostensividade dentro do seu território, e é justamente a legitimidade desse monopólio da força que garante a manutenção do estado. E dentro do estado moderno a administração e a burocracia são necessárias para a garantia

⁴ A Constituição Federal de 1988 definiu a saúde como direito do cidadão e dever do Estado, possibilitando a participação popular, por meio de conselhos gestores, na construção de políticas públicas (Pereira et al., 2019, p. 1769).

dessa legitimidade. Para ele o estado estabelece uma “relação de dominação de homens sobre homens” (WEBER, 1999 p. 526) assegurada pelo poder coercitivo que é garantido através do uso da força.

Em um contexto mais contemporâneo é possível se pensar estado como aquela sociedade que garante a minha propriedade e a de terceiros através de leis públicas (Bobbio, 1984, p.28). Bobbio Considerando estado parlamentar, afirma que é o órgão máximo de resolução das deliberações coletivas e que tem o poder de resolver os conflitos, esse estado está diretamente dependente da participação do povo para se tornar verdadeiramente democrático⁶.

O estado também pode ser concebido como conjunto de instituições permanentes, garantidos por normas preestabelecidas, que possibilitam a ação do governo (HOFLING, 2001, p.30). A autora afirma que é através do estado que se faz possível a implantação de programas específicos voltados para os diferentes setores da sociedade, se tornando não apenas a burocracia pública ou os seus órgãos em si, mas também a instância da sociedade responsável pela implementação das políticas de interesse público.

No corrente trabalho será levado em consideração a definição de estado mediante a dinâmica capitalista ocidental, como uma estrutura não física que desenvolve ou permite desenvolver a formulação e implementação dos meios necessários visando a garantia de direitos fundamentais⁷ a dinâmica da vida social. O detentor do poder que é emanado do povo e condensado em esfera responsável pela garantia, tanto do direito público quanto do direito privado, privilegiando os códigos legais estabelecidos pelas representações populares através do poder político.

Já no tocante a sociedade civil, existem várias formulações que abordam a temática, como será possível observar posteriormente, a definição leva em consideração o momento histórico e contexto dos autores, e dentre esses

⁶ Na obra “*O futuro da democracia*” Bobbio apresenta algumas transformações do estado no tocante a democracia, e defende que a democracia ideal propõe um modelo centrífugo, onde as pessoas são atraídas para participar das esferas de tomadas de poder, e que através do governo das leis, em detrimento da vontade dos homens, se dará o sucesso da democracia (Bobbio, 1986).

⁷A constituição define como direitos fundamentais o “direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 1998).

entendimentos, Pinheiro (2018) chama a atenção para quatro deles que são os modelos de matrizes: Neotocquevilliana; Neoliberal; Habermasiana e Gramsciana.

O modelo de matriz *Neotocquevilliana*, que tem como base as ideias do sociólogo francês Alexis de Tocqueville, que apesar de prever, com um relativo sucesso que a democracia era um fato inevitável, formulando a sua tese da *inevitabilidade histórica da democracia*⁸ (JASMIM, 1997), segundo Magalhaes (2000) formulou uma obra que se preocupou com a possibilidade da democracia se auto macular, transformando-se na sua própria ruína através de uma majorada importância atribuída a ela pela sociedade moderna.

Esse modelo considera que a sociedade civil é um *locus* habitado por organismos de associação livre da qual o cidadão pode impor seus interesses particulares vinculando-se com outros através de colaboração mútua, para além disso, ela ainda é vista positivamente à medida em que é formada por associações livres e voluntárias que de alguma forma contribuem para o fortalecimento da democracia de cunho liberal (PINHEIRO, 2018, p.85).

Em outras palavras, essa matriz considera que a liberdade de ação por parte das instâncias associativas é pilar fundamental na garantia de uma sociedade que tem como objetivo atingir de maneira ampla os insumos mínimos para uma sobrevivência social livre de sobreposições de vontades individuais, em detrimento da vontade coletiva. Na interpretação baseada nessa matriz, um estado de cunho dominador proporcionaria à sociedade uma subserviência a tirania comum à dos regimes despóticos e contrarias aos direitos básicos fundamentais a humanidade.

Em concordância com esse modelo, mas divergindo na forma de relação com as instituições, o *modelo Neoliberal* concebe a sociedade civil não como contraponto, mas sim um complemento ao estado, ao mercado e a família, em direção a estabilidade, a confiança e a responsabilidade social. Além disso, essa concepção põe a sociedade civil no chamado terceiro setor na figura de ONGS, movimentos sociais, fundações, etc... em contraposição ao primeiro setor que compreende a

⁸Para Tocqueville a igualdade de condições iria se generalizar e se consolidar independente da ação humana (Valadão e Amorim, 2014, p.8).

esfera estatal, e o segundo setor que leva em consideração a esfera mercadológica voltada ao lucro (PINHEIRO, 2018, p.85).

O modelo de *matriz Habermasiana*, considera a teoria da ‘ação comunicativa’ de Jurgen Habermas, que é um processo onde os indivíduos em igualdade de condições trazem à tona uma comunicação livre e interpessoal, em que exista a interação entre si. Araújo (2007) afirma que a ação comunicativa constitui uma comunicação democrática, onde há o acesso igual e argumentação utilizada, e que não pode ser estabelecida através da coação, necessitando assim o estabelecimento de condições, mesmo que temporariamente, iguais no desenvolvimento específico do embate.

Esse modelo considera como integrantes da sociedade civil todas instituições e formas associacionais que demandam de interação comunicativa para sua reprodução, e que dependem de processo de integração social para a sua ação coordenada, ou seja, seria mais uma forma de ação comunicativa, ou um processo de deliberação onde os indivíduos conseguem estabelecer a validade das suas reivindicações morais. E como a natureza comunicativa define a sociedade civil, se torna mais simples demarcar a diferença dela para a esfera da economia e a esfera estatal (PINHEIRO, 2018, p.90).

O Modelo de *matriz Gramsciana* considera a sociedade civil como os organismos ditos privados, a exemplo do “sistema escolar, as igrejas, os sindicatos, os partidos políticos, as organizações profissionais, a organização material da cultura” (PINHEIRO, 2018, p.93) que são responsáveis pela disseminação da ideologia. Cabe destacar que na formulação de Gramsci diferentemente da de Marx⁹ ao criar uma separação entre a estrutura, que é a relação material de produção, e a superestrutura que é a esfera que define a ideologia e tem em si o poder de definir os rumos das demais esferas e da qual a sociedade civil é parte integrante (PINHEIRO,2018, p.95).

Sociedade civil em Gramsci portanto exerce um papel flexível que pode tanto servir de meio de propagação e perpetuação da ideologia da classe dirigente, como também pode servir de meio para a quebra desse hegemonia, a depender do

⁹ A teoria Marxiana é o ponto de partida para as formulações de Gramsci

movimento de organização dos organismos ditos privados, “qualquer modificação na correlação de forças vigente na sociedade civil, dentro ou entre aparelhos privados de hegemonia distintos tem, necessariamente, repercussões junto à sociedade política e aos organismos estatais, em particular” (MENDONÇA, 2013, p.2). É possível se afirmar que a sociedade civil em Gramsci se encontra intimamente ligada ao mundo das relações sociais de produção, a representação da vontade coletiva das formas de produção, e ao papel de ambas em exercer influência no estado” (MENDONÇA, 2013, p.2).

Os conceitos de estado e sociedade civil dão uma dimensão da preocupação dos teóricos com os rumos da democracia, seja nos formatos do estado mediante as demandas futuras, seja na importância que os autores atribuem ao controle das dimensões que o estado pode vir a tomar. Todas as teorias reconhecem que esse controle pode sim vir por meio de uma sociedade civil forte e autônoma, em relação as relações de poder, e os resultados da pesquisa demonstram que a depender do ensejo, a sociedade civil participante do conselho apresenta nuance gramsciana, habermasiana e neoliberal.

Gramsciana, nas suas expectativas¹⁰, já que Gramsci considera que a sociedade civil não se apresenta como bloco monolítico, na medida que ao estabelecer organização e consciência pode vir até a inverter o status das classes sociais no sistema. Mesmo não partindo de uma perspectiva revolucionária, o gramscianismo identificado se dá no fato de que as expectativas apontam que a possível pressão exercida pela comunidade pode obrigar o estado e não só o sistema de segurança pública, mesmo que pontualmente, a funcionar em prol das suas demandas.

¹⁰ _Categorias emergidas são as de portal de comunicação entre estado e comunidade para a resolução de problemas gerais, inibidor de abuso por parte da polícia, fomentador de medidas para satisfação dos Anseios da Comunidade, colaborador da polícia, local de discussão dos problemas da comunidade, promotor da polícia comunitária, mediador dos problemas gerais.

Habermasiana no sentido que os integrantes entendem que o instrumento mais elementar a ser usado pelo conselho é o diálogo seja ele escrito ou verbal¹¹. O que remete a ação comunicativa habermasiana que é exercida pelos participantes do conselho em igualdade na tomada de decisões dentro desta esfera pública, porém restrita a esse espaço, a medida em que para as decisões se transformarem em ações precisam da chancela de outras instâncias da sociedade, como os poderes executivo, legislativo e judiciário do estado.

Neoliberal a medida que se propõe a realizar ações que visam suprir um papel que seria do estado mediante determinada demanda¹² tentando por si só intervir na realidade dos integrantes da comunidade. O Neoliberalismo estaria em tomar a responsabilidade para si e utilizar de recursos privados para o suprimento de uma demanda pública, sendo que a constituição brasileira prevê que o estado é quem tem o dever primário de suprir esse recurso, ou secundário em contratar uma entidade privada que o faça.

Feita essa distinção entre as formas de análise da sociedade civil se torna possível a compreensão de alguns padrões de desenvolvimento dentro de um contexto mais contemporâneo, mais especificamente considerando o padrão ocidental de configuração da sociedade civil. Isso remete a uma melhor reflexão sobre o papel do CONSEG mediante a dinâmica estrutural da sociedade e as possibilidades de influência num embate ou até mesmo numa parceria em prol da garantia dos indivíduos integrantes de determinado território.

2.2 Paradigmas da Participação

Considerando as matrizes descritas, será desenvolvida uma discussão sobre o tema da participação que se faz crucial para o entendimento do papel dos conselhos

¹¹A utilização do diálogo como ferramenta pode ser constatada nas subcategorias da categoria “Ações do conselho” que são: portal de comunicação entre estado e comunidade para a resolução de problemas gerais, utiliza o Protesto como forma de participação, promove ações sociais.

¹² As categorias “colaborador da polícia” e “Promove ações sociais” por exemplo, visam suprir demandas que seriam do custeio do estado e da polícia judiciária no primeiro caso, e da política de assistência no segundo caso.

dentro da sociedade civil a qual, embora as matrizes partam de diferentes análises sobre funcionalidade na esfera privada, se constituem um instrumento relevante para a compreensão das atividades do conselho e as suas influências no sistema de reprodução da vida social.

Será abordada uma análise baseada em Gohn (2014) que foi desenvolvida na tentativa da produção de respostas ao que é participação, os paradigmas que dão base aos seus diferentes significados e ainda quais as suas dimensões e campos de atuação privilegia três níveis: O conceptual, que apresenta ambiguidade e varia conforme o paradigma teórico; O político que é associado a processos de democratização da sociedade resultando em políticas de controle social e O das práticas que se relaciona ao processo social em si (p. 16).

2.2.1 O Paradigma Conceptual

Em relação ao nível conceptual da participação Gohn (2014) se vale do que classifica como clássicos, para afirmar que existem formas de conceber a participação, que fundamentam muitas análises sobre a participação política da atualidade. Esses clássicos são as interpretações: liberal; a autoritária; a revolucionária e a democrática. A saber elas também geraram outras interpretações a partir de uma composição, assim como: “Liberal/Comunitária, Liberal Corporativa, Autoritária (direita ou esquerda), Revolucionária (gradual ou por ato de força), Democrática/Radical, etc.” (GOHN, 2014, p.17).

A *concepção liberal* concebe a participação como mecanismo de contenção da sobreposição do estado perante a sociedade civil, essa concepção visa reforçar o viés democrático da participação no molde capitalista. Nesse paradigma as ações devem ser voltadas a eliminação de obstáculos burocráticos a participação, desestimular a intervenção governamental e viabilizar canais de comunicação ao cidadão para que através de sua manifestação possam ser tomadas decisões relativas ao todo, portanto a participação liberal parte do princípio de isonomia entre os membros da sociedade e a participação seria uma busca da satisfação das necessidades pessoais (GOHN, 2014, p.18).

Bobbio (2006) interpreta o modelo atual de democracia como derivado do liberalismo, eles estariam alçados numa concepção individualista de sociedade, considerando os direitos a liberdade, a expressão, reunião. Esses direitos estão garantidos nas democracias modernas através do seu sistema legal, e normalmente figuram como “propriedade” mesmo que tipificados abstratamente nos textos e em sentido lato, sendo abstratos e comuns aos seres sociais.

Na interpretação de Bobbio, a democracia moderna seria o triunfo do indivíduo e consequência histórica do liberalismo. Vitullo e Scavo (2014) afirmam que assim sendo, liberalismo e democracia estariam balizados por e uma concepção individualista de sociedade, considerando direitos individuais como os de liberdade de expressão e associação livre, como garantias constitucionais ‘invioláveis’ do indivíduo.

Nesse sentido Bobbio (2006) considera que o liberalismo e a democracia são intrínsecos, o que remete a uma relação de interdependência. Porém chama atenção para o que ele considera como o “perigo” dessa relação, se não cerceada por ideais igualitários e que permitam a ampla participação dos distintos setores da sociedade, pois a soberania popular ao não se deparar com contrapontos poderá adotar medidas antiéticas.

Já a *participação corporativa*, que segundo Gohn(2014), também é derivada da concepção liberal e é concebida como um movimento espontâneo, mas advém da adesão de um motivo, há um sentimento de concordância com uma ordem social que cria algo superior, intitulado de “bem comum” e esse bem comum seria o motivo que impulsiona os indivíduos, portanto a razão para essa participação estaria além dos interesses pessoais, fator que a difere do liberalismo no seu sentido clássico.

Na *participação comunitária*, as organizações comunitárias têm modelos diversificados de atuação, o grau de mobilização, os objetivos firmados, e o alcance da redistribuição de recursos e oportunidades visando beneficiar o seu grupo representado. Isso se dá por conta das maneiras diversificadas de estabelecer essa prática, de acordo com Paulilo (1999) analisar, definir, e avaliar esse processo se torna

tarefa difícil, a autora fundamenta uma análise baseada em Paul¹³ (1987) onde pode-se destacar que a participação comunitária teria como objetivo o empowerment ou aumento do poder da comunidade, seria “uma forma, um meio de habilitar pessoas a iniciar ações baseadas em sua própria iniciativa e organização e, assim, influenciar os processos e os resultados do desenvolvimento” (PAULILO, 1999), além de influenciar na eficácia, eficiência e um compartilhamento dos custos de determinado projeto direcionado a comunidade representada.

Porém essas considerações envolvem o campo mais instrumental e limitado da participação comunitária, Para Gohn (2014) essa participação, que também é derivativa da concepção liberal, concebe a consolidação da sociedade civil mediante a integração dos órgãos representativos da sociedade aos órgãos deliberativos e administrativos estatais. Essa concepção tem um alto grau de similaridade a temática dessa pesquisa, pois parte do princípio de que a participação corporativa comunitária por mais espontânea que seja, se caracterizada institucionalmente, envolve mecanismos formais que disciplinam o seu processo.

Já sobre a *concepção autoritária*, Gohn (2014) afirma que é aquela orientada ao controle tanto da sociedade quanto da política que ocorre em regimes políticos autoritários de massa tanto de direita quanto de esquerda. Mas ainda assim poderá ocorrer em regimes democráticos participativos através de uma participação de natureza cooptativa, e esse caso acontece quando são estimulados de cima para baixo (*top down*) a promoção dos programas que visam amortizar conflitos sociais.

Segundo Mota (2003, p.371). Nesse tipo de participação, mesmo em governos democráticos, são proporcionados aos governados meios de participação criados pela própria administração pública, voltados para a eficiência do governo e melhora dos

¹³ Paul (1987) realizou um estudo sobre a experiência do Banco Mundial em projetos nas áreas de habitação, saúde e nutrição e irrigação. Foi selecionada uma amostra de quarenta projetos que incluíam, de forma potencial, a possibilidade de participação comunitária. Nem todos os projetos, no entanto, incorporaram a participação comunitária em suas estratégias e nem todos aqueles que a adotaram obtiveram resultados totalmente satisfatórios. Para os propósitos desse estudo, Paul propôs um referencial teórico cujo foco se voltou para os objetivos, a intensidade e os instrumentos da participação comunitária e para a inter-relação entre estes componentes. É este referencial que apresentaremos a seguir (Paulilo, 1999).

canais de comunicação e conseqüentemente visam o aumento do nível de satisfação da população envolvida. Mas em contrapartida, ao invés de multiplicar, ela geralmente reduz as possibilidades de a coletividade ampliar os seus benefícios perante sua participação na administração.

Nas formas revolucionárias, Gohn (2014) afirma que a participação se estrutura em coletivos¹⁴ organizados, engajados na luta contra as relações de dominação e para a realização da divisão do poder político. O sistema partidário é fundamental nessa concepção, pois tem a missão de qualificar os indivíduos partícipes dos espaços, segundo ela, os teóricos revolucionários buscam substituir a democracia representativa¹⁵ por uma democracia participativa, onde a comunidade tenha o controle nas mãos.

Já na concepção democrático-radical a autora afirma que a participação objetiva gera forças a sociedade civil para a construção de novos caminhos que indiquem uma nova realidade social menos injusta, excludente, desigual e discriminatória. Tem o pluralismo como marca e aponta para uma importância isonômica entre partidos políticos e movimentos sociais, e são diversos os agentes de organização da participação social. Participar é concebido como cultura de divisão de responsabilidade objetivando uma construção coletiva do processo.

Para Marques (2008) participação nessa concepção busca expandir suas possibilidades de aplicação a relações sociais antes não permitidas por conta da forma de governo adotada, que privilegiam o individualismo como objeto central das suas ações, a exemplo da manutenção da propriedade privada e privilégios de uma parcela menor da população em detrimento da maioria. A finalidade da participação nessa concepção é criar meios de articulação em que se privilegie uma perspectiva democrática de ação, derivada de uma série de lutas travadas de forma democrática e que amplie os espaços de participação política da sociedade.

¹⁴ É uma estrutura onde não há grau hierárquico, ou seja, todos respondem pela direção da organização.

¹⁵ Aquela em que o povo elege seus representantes.

2.2.2 Paradigma Político

A participação direta ideal, cronologicamente, remonta a antiga Grécia em geral, a exemplo, Habermas (2014 apud BARBOSA 2017) afirma que a esfera comum aos cidadãos livres¹⁶ era estritamente separada da esfera que era própria a cada indivíduo. A vida pública se desenvolvia na praça do mercado¹⁷, porém não estava vinculada a um local, a vida pública estava disposta em forma de diálogo que dentre as possibilidades, existia a de se tornar um conselho.

Gohn (2014) afirma porém que um estudo sobre a participação remonta ao século XIII com as formulações de Jean Jacque Rousseau, a teoria do liberalismo¹⁸, seguidas no século XIX pelos socialistas utópicos¹⁹ e libertários²⁰, e em na sequência se situa o paradigma iniciado pelos Marxianos no século XX.

A autora afirma que o formato da ordem política que rege o Brasil, descende dos postulados teóricos elaborados por um conjunto de autores oriundos do continente europeu. Nos quais é possível se destacar os postulados sobre contrato social, separação entre as esferas pública e privada e a separação da sociedade em classes. Nessa tradição clássica da política estão situadas algumas dessas mais conceituadas bases para a leitura do sistema de participação atual, em conformidade com os destaques estabelecidos pela autora, serão abordados numa remontagem cronológica, os clássicos Rousseau, John Stuart Mill, GDH Cole, Alex de Tocqueville, e os Marxistas.

Segundo ela, *Rousseau* pode ser considerado, para muitos o teórico por excelência da participação, pois tem uma teoria política que considera a participação individual de cada cidadão no processo de tomada de decisões de uma comunidade como maneira de proteger os bens privados e assegurar um bom governo. Para ele, em sua doutrina sobre a *vontade geral*, um cidadão só se constitui como tal quando

¹⁶ *Polis* (Habermas, 2014, p.96)

¹⁷ *Agora* (Ibid.)

¹⁸ John Stuart Mill, G.D.H Cole, A. de Tocqueville

¹⁹ Owen e Fourier

²⁰ Proudhon e Kropotkin

deseja o bem geral em detrimento do particular. Para ele a lei emerge do processo de participação coletiva, e essa lei, e não os indivíduos, que governa as ações individuais.

Conforme Patteman (1992, p.35;42) a natureza do sistema político participativo ideal de Rousseau preconizava a igualdade e independência nas condições econômicas, seu postulado teórico não exigia uma igualdade absoluta, mas se apoiava na ideia de que a desigualdade econômica não conduziria as relações a desigualdade política. O exame da teoria política de Rousseau remete a uma relação de interdependência entre estruturas de autoridades das instituições e qualidades, e atitudes psicológicas dos indivíduos, o que proporciona a participação uma característica importante para a vida em sociedade que é a de educar os indivíduos.

O argumento acima exposto é basilar para a formação da teoria participativa, abordada posteriormente na discussão presente nos postulados de John Stuart Mill e George Douglas Howard Cole. A autora afirma que com os dois autores, as teorias de Rousseau são retiradas do contexto de uma cidade estado que agregava camponeses, e são contextualizadas em um sistema político democrático moderno, e assim reforçam a lógica argumentativa rousseauiana.

Em relação a *John Stuart Mill*, Patteman (1992, p.49) afirma que ele defendia um ponto de vista que ampliava a hipótese de Rousseau em relação ao efeito educativo da participação, de modo a proporcionar uma nova abrangência numa área até então deixada de lado por outros teóricos da participação, a indústria. Ele concebeu a indústria como sendo área onde os indivíduos teriam a oportunidade de adquirir experiência em assuntos de interesse coletivo, assim como acreditava que o valor das teorias que tratavam da cooperação e do socialismo que eram sustentadas e na medida do possível, implementadas, estava no seu potencial como artifício de fomento da educação.

Para Gohn (2014, p.25) Mill teve uma preocupação com o chamado desenvolvimento mental da comunidade que se expressa nas ações de espírito público, com indivíduos participando ativamente no contexto das instituições participativas, para Mill é no nível local de participação que o indivíduo aprende a se autogovernar. O problema porém é que o seu sistema é elitista e aponta, a exemplo, a preparação das leis por comissões especiais e coloca o papel dos representantes não como legisladores mas apenas como debatedores, ou seja, eles não fariam a lei,

só opinariam, para os ditos especialistas, se julgarem, transformarem ou não suas propostas coletivas em lei.

Já em relação a *George Douglas Howard Cole*, Patteman (1992) afirma que há uma utilização dos pressupostos de Rousseau, considerando à vontade e não a força como base da organização social e política. Para ela, o autor preconiza que para satisfazer as suas demandas sociais é necessário que o homem atue por meio de associações, e essas associações dentro da estrutura política tem que partir do nível local, para o nível nacional, por intermédio do nível regional. Cole propôs uma série de instrumentos de nível local, a exemplo de conselhos, cooperativas de consumidores, partindo do pressuposto de que só pela participação em nível local é que os indivíduos poderiam aprender sobre democracia.

A autora afirma que Cole também produz uma teoria de associações, para ele a sociedade é um complexo de associações que possuem coesão graças as concepções de necessidades designadas pelos seus membros, e se o indivíduo desejar se autogovernar, além de possuir a capacidade de participação na tomada de decisões nas associações, essas associações por sua vez tem que possuir autonomia na atuação em geral relativa aos seus próprios assuntos. Então Cole preconizava que com o poder político em dimensões equivalentes ao estado é que as associações teriam a capacidade de se autogovernar.

Segundo Silva (2004, p.98:99) *Alexis de Tocqueville*, defendeu que a participação dos cidadãos no governo é um fator que ajuda a despertar no indivíduo o interesse por assuntos da comunidade, fortalecendo também a noção de pertencimento a localidade e os laços cívicos. Embora não possuía a intenção de conjugar interesses públicos a privados, ele acreditava que o compartilhamento do governo faria com que o homem despertasse o interesse em promover o progresso do seu país.

A participação não geraria um sentimento patriótico abstrato e descolado de uma formulação lógica de pensamento, mas sim uma certa ligação racional que ganharia concretude com o exercício dos direitos civis. Essa partilha de governo faria o homem compreender que o bem estar do seu país exerce forte influência no seu bem estar próprio, e também o faria entender que as leis permitem que exista uma contribuição nessa prosperidade, e despertaria a vontade de trabalhar para ajudar a

promove-la porque conseqüentemente e indiretamente, ela é um trabalho seu e lhe traz benefícios.

Tocqueville, na sua análise da democracia dos Estados Unidos, defende que há sérios riscos para o povo quando o poder se centraliza no estado, podendo existir uma espécie de tirania pela maioria em detrimento da minoria, o que Segundo Junior e Filho (2015) incita o associativismo como meio de participação popular. Para os autores, Tocqueville, prevendo os perigos de uma democracia que permita que a vontade individual prevaleça sobre a coletiva, prega um estado mínimo onde quanto mais associada a população se configurar, maior será a possibilidade das minorias terem suas necessidades sociais garantidas.

Já na abordagem *Marxista*, como lembra Georg Lukács (2008 apud DURIGUETO, 2011) o processo democrático deve ser um meio de expressão de uma crescente socialização da participação das classes subalternizadas na construção de transformações políticas e econômicas, que nutram uma socialização em todas as formas de poder e para tanto, é necessário que a ordem social de padrão de acumulação do capital seja superada, e que uma nova ordem socialista entre em vigor (DURIGUETO, 2011, p.298).

Nessa abordagem, a participação não se encontra de forma isolada, mas articulada as categorias “lutas” e “Movimentos Sociais”, nela a análise dos movimentos sociais está diretamente ligada ao processo de lutas sociais, em busca de uma transformação das condições materiais da realidade que remonta a carências resultantes da opressão política, social e cultural. As revoluções são resultado do processo em que a hegemonia dominante perde o controle da ordem social por meio dessas lutas, e dentro do contexto marxista, a política ganha um enfoque em relação a sua característica de inovação democrática proporcionada pela prática dos movimentos sociais (GOHN, 2014, p.27).

2.2.3 Algumas Considerações na Teoria Política

Borba (2012) nos traz alguns dos trabalhos mais relevantes dentro da área da ciência política, que ele classifica como clássicos, e que foram resultado de alguns

esforços, segundo o autor, para se estabelecer uma tipologia das modalidades de participação, inicialmente falaremos das obras de Milbrath, Alessandro Pizzorno, as parcerias, uma entre os autores, Verba, Nie e Kim, Sholozman & Brady e a outra entre Barnes e Kase.

Para Milbrath (1965 apud BORBA 2012) participar é um ato singular e unidimensional que teria um continuum de custos e complexidade, esse continuum se divide em:

- 1) expor-se a solicitações políticas; 2) votar; 3) participar de uma discussão política; 4) tentar convencer alguém a votar de determinado modo; 5) usar um distintivo político; 6) fazer contato com funcionários públicos; 7) contribuir com dinheiro a um partido ou candidato; 8) assistir a um comício ou assembleia; 9) dedicar-se a uma campanha política; 10) ser membro ativo de um partido político; 11) participar de reuniões onde se tomam decisões políticas; 12) solicitar contribuições em dinheiro para causas políticas; 13) candidatar-se a um cargo eletivo; 14) ocupar cargos públicos (Borba, 2012, p.266).

Porém em algumas de suas medidas empíricas, a exemplo do voto, existia um baixo nível de relacionamento entre outras variáveis. No seu modelo os cidadãos estariam divididos em três grupos, conforme o nível de engajamento, seriam os passivos, expectadores e gladiadores.

Para ele, os passivos seriam os que não participam, os espectadores seriam aqueles que tem um envolvimento mínimo com a participação e os gladiadores seriam aqueles mais engajados, considerados ativistas dentro do processo de participação política. Esses níveis formariam uma pirâmide, onde as tarefas mais complexas estariam sendo desenvolvidas pelo cidadão mais central na estrutura social, o que também contribui para dar nome a formulação de Milbrath "*modelo da centralidade*".

Contraoendo Milbrath que coloca a participação como um fenômeno unidimensional e de participação apenas por meios formais, uma segunda abordagem relativa ao estudo da participação é a de Alessandro Pizzorno (1966 apud BORBA 2012, p.267), considerada uma das mais ambiciosas construções dentro das teorias da participação, e o centro do seu argumento se situa justamente no questionamento ao modelo de Milbrath. Ele defende o *modelo de consciência de classe*, que concebe participação como resultado da "Identidade política compartilhada pelos atores". Ele critica o modelo da centralidade, por estar ligado apenas a realidade norte-americana

e não conseguir traduzir a realidade de outros contextos, o classificando como reducionista.

Para Pizorno (1971 apud GOHN, 2014, p.28) a participação política se traduz numa ação solidária para com o outro, no contexto estatal ou de classe que visa modificar ou conservar uma estrutura do sistema de interesses dominante. O autor considera a participação política como um processo entrelaçado a quantidade e intensidade de sujeitos envolvidos no processo de tomada de decisão, levando em conta que desde a Grécia antiga a participação idealmente é o encontro de cidadãos, ou seja, homens livres expondo suas opiniões publicamente e votando sobre as decisões governamentais.

Ele estabelece uma divisão entre a participação política formal e real, onde a formal se limita aos aspectos secundários do processo de participação, sem necessariamente influir nas decisões, já a participação real influi nas decisões fundamentais. O grande mérito do seu modelo de análise foi antecipar em pelo menos 10 anos o debate sobre os meios não formais de participação, e com isso classificou como modalidade de participação política, os movimentos sociais (BARNES & KAASE, 1979 apud BORBA, 2012).

O terceiro modelo e que também traz contrapontos ao modelo de Milbrath, é o de Verba, Nie e Kim, onde ao invés do continuum eles propõem que a política se estrutura em múltiplos níveis (voto, atitude de campanha, contato político e atividade cooperativa), onde os participantes teriam atributos sociodemográficos e atitudinais distintos. Porém Borba (2012) aponta um problema nessas formulações, que é o reducionismo, por não considerar o protesto e outras atividades políticas como modalidades de participação.

O quarto modelo a ser apresentado é o *Political action* de Barnes e Kase que segundo Ribeiro e Borba (2011) tem o ponto de partido no reconhecimento do protesto político que varreu as democracias na década de 70. Essa importância se relaciona com o fato de até então o fenômeno da participação das massas e da mobilização política através do protesto estava associado a instabilidade política nos países em desenvolvimento ao considerar esse tipo de protesto não como anomalia ou resultado de crise no modelo democrático, o *political action* conduziu a reformulação das formas de mensurar e classificar participação política.

A grande inovação do *political action* foi classificar as modalidades de participação como “convencionais” e “não convencionais” e a relação das modalidades é tida como repertórios mobilizados por ativistas conforme o contexto. Vista como um fenômeno unidimensional, onde as modalidades compõem repertórios que são mobilizados por indivíduos num continuum com o certo gradiente de custos e complexidade, esse continuum é sistematizado em:

Votar, trabalhar em campanhas políticas, contribuição para campanhas, contato com oficiais, protesto, trabalho informal na comunidade, membro de um conselho local, filiação a uma organização política e contribuição a uma causa política (RIBEIRO E BORBA, 2011, p.17).

A partir das considerações fomentadas pelos trabalhos desenvolvidos na área de ciência política, é possível constatar que em grande parte da história da participação, o voto foi considerado uma forma central de participação. A *political action* considerou que as várias formas distintas do voto possibilitou se estabelecer uma classificação teórica a respeito das diversas formas de participação como a abordada pelo presente estudo, que é a participação em um conselho local.

2.2.4 Paradigma das práticas

Serão estabelecidas algumas diferenciações de conceitos que tratam da gestão dos bens públicos, gestão essa que desde o início dos anos 1990 está imersa em um processo de reforma da administração pública que cerceia toda a América Latina e que concebe a participação social como um dos princípios organizativos centrais. Para Milani “Fazer participar os cidadãos e as organizações da sociedade civil (OSC) no processo de formulação de políticas públicas foi transformado em modelo da gestão pública local contemporânea” (MILANI, 2008, p.554).

Para Foucault (1981 apud BOSI E AFFONSO, 1998) essa participação social, se refere a inclusão do cidadão e da sociedade civil organizada no processo de tomadas de decisão desde orçamentaria, até executiva nas políticas públicas, traz também a prática da gestão social para a vida cotidiana. Prática essa, que como podemos ver em Rousseau, Mill e Cole, é um processo fundamental para o aprendizado sobre os elementos que servem de instrumentos para a construção das

percepções dos atores sociais, e concomitante a isso, representa um espaço de conflitos inerentes ao exercício do poder. É nela também que se pode angariar elementos que indiquem os conflitos de âmbito macrossocial e micro social desse exercício.

Segundo Martins (2005) A recente participação social no âmbito do cotidiano da sociedade brasileira, que tem garantia constitucional e se dá no âmbito das instâncias consultivas de órgãos, assim como a participação nos CONSEG que se insere mesmo que indiretamente no sistema de gestão de recursos público se constitui uma forma de construção dessas percepções no âmbito do controle social. No tocante ao tema, e para se estabelecer uma reflexão sobre essa gestão social na prática, serão discutidos os conceitos de Governo Local, Poder Local, Esfera Pública e Governança Local, que Gohn (2014) estabelece como categorias presentes no cotidiano dessa gestão.

Baeta et al., (2016) afirmam que é inegável a relevância do *governo local* na divisão de poder, sendo a instância mais sensível ao apelo público por ações estatais dentro da estrutura do estado, o governo municipal é onde se encontram estabelecidas relações mais próximas entre o poder público e as demandas sociais. É no governo local que o conselho tem maior articulação com o público alvo das políticas sociais, apesar da interferência de critérios políticos.

Em relação ao *governo local*, Celina Souza e Marcia Blumm (1999) trazem uma divisão que consiste em duas categorias: normativas e empíricas, onde as normativas são aquelas baseadas em normas preestabelecidas e inclinadas a prescrição, recomendação ou a grosso modo, no que deve ser feito, enquanto as empíricas são baseadas em estudos feitos mediante experiências.

Nas normativas, as autoras usam como ponto de partida a produção Britânica, na obra de Stolker, onde são estabelecidas três fases do desenvolvimento da literatura normativa sobre o governo local na Inglaterra: a primeira defende que o governo local fornecia oportunidade para a participação política, ajudava a assegurar a distribuição eficiente dos serviços, e expressava a tradição de oposição a um governo centralizado; Na segunda fase existe a argumentação de que esse governo tinha sido essencial para a expansão do welfare state, e que se adquirisse maior autonomia, seria a esfera ideal para a realização de compromissos do estado de bem-estar social.

Na terceira, também denominada por SOUZA e BLUMM (1999, p.4) como a fase dos localistas, o governo local tem melhores condições para alocar recursos públicos, e atender as demandas por se situar na menor distância entre o estado e a comunidade, além disso permite maior participação da população por estar mais passível a cobranças (accountability), do que os níveis estadual e federal, fatores que limitam a concentração do poder. Para as autoras as três fases podem ser resumidas em “a defesa dos governos locais pela maior possibilidade de participação política, maior controle social, distribuição mais eficiente dos serviços, valor político positivo e virtuoso do governo local e maior proximidade do cidadão”.

As autoras também trazem outras duas teorias que tratam do governo local que são a escolha pública que se apoia nos postulados de uma nova direita, e defende o governo mínimo, inclusive na esfera local, levando em consideração que o governo seja fragmentado em agências para competir entre si, além disso os teóricos desconfiam da democracia participativa por duvidarem da lisura no processo de escolha e que as coalisões partidárias nem sempre adotam um conjunto de políticas que abranjam as demandas locais .

E a concepção de estado dual que tem como ponto de partida a análise marxista, o governo local deriva da divisão do trabalho no âmbito do estado, pondo as funções produção versus consumo, a se localizar em diferentes esferas do governo. Onde a primeira se encontra na esfera central e a segunda na esfera local, e cada uma delas apresenta um estilo político diferente sendo que a da produção é mais corporativista e a do consumo mais competitiva, assim como a primeira é influenciada pela propriedade privada, e a segunda pelo serviço público.

Já sobre as Teorias Empíricas, Goldsmith (1990 apud SOUZA E BLUMM 1999, p.5.) classificou o governo local em três tipos, e deixou abertura para a existência de um quarto tipo, a partir de evidências empíricas delineadas recentemente: o de relação clientelista, o modelo econômico desenvolvimentista, o modelo de bem-estar social e o modelo de estímulo ao consumo.

O primeiro segundo o autor, é que o governo se baseia no clientelismo e tutela e no qual os líderes políticos tem uma função primordial, que é a de distribuir benefícios como forma de barganha por votos, esse tipo se baseia em relações clientelistas No segundo, o governo tem a função de promover o crescimento

econômico, e estabelecer maneiras para que o mercado possa operar irrestritamente, mas com algum grau de regulação, para isso, há consenso entre os eleitos, o crescimento está ligado ao uso e mudança de padrão do solo e da terra, e se as cidades são obrigadas a se adaptar as mudanças do capital, assim como aos modos de atração de investimentos.

O terceiro, é o modelo em que o governo local, visava a provisão de alguns bens de consumo, esse modelo encontra-se bem exemplificado no período pós-guerra. Já no quarto, o governo funciona como estimulador do consumo, buscando diferentes alternativas de provisão de serviços, se baseando na competitividade e concorrência entre os indivíduos e entes que prestam serviços públicos na localidade.

Goldsmith (1990 apud SOUZA; BLUMM 1999) afirma que essas tipologias se referem a um tipo ideal, alçado na teoria de Weber, e que em geral os governos locais combinam variados aspectos e tipos, apesar de em cada caso existir uma ênfase dominante.

A outra tipologia que é estabelecida a partir de experimentos, é proposta por Hesse e Sharpe (1991 apud SOUZA; BLUM,1999) com três tipos agrupados em grau de autonomia com base no centro, o primeiro foi o Anglo-Saxão, formado por Grã-Bretanha, Irlanda, Canadá, Austrália, Nova Zelândia e os Estados Unidos onde esse governo local resulta de uma criação do estado, porém usufrui um grau elevado de autonomia, em relação ao controle central.

O segundo tipo é o Francês, formado por França, Itália, Bélgica, Espanha, Portugal e até certa medida Grécia, onde o governo local tem status constitucional porém depende do centro(esfera federal) para prover assistência e dirigir agências centrais, nele os governos locais apesar de competência limitada, podem possuir elevado status político, e o terceiro tipo é o dos países escandinavos e a Alemanha, Holanda, Suíça e Áustria, é o mais descentralizado dos três tipos, o governo local tem status constitucional, autonomia local e independência financeira, além de prover funções relativas ao estado de bem estar social.

A respeito do conceito de *poder local*, Segundo Daniel (1994 apud GOHN, 2011 p. 37), é um conceito mais amplo do que governo local, pois o mesmo tem o poder de interferir nas políticas públicas por meio de influência no governo local, e seguindo

essa lógica da influência ele também abrange poder econômico, político e social das famílias e também o poder de influência dos líderes locais e regionais.

Fischer (1992) afirma que ao desmembrar a categoria, a fazer uma análise do local, é constatado que possui ideias de sentidos antagônicos, essas ideias são duas: pode ser definido geograficamente como base, microrregião e território; assim como representa o conflito entre os atores sociais, o que remete a correlação de forças num mesmo âmbito espacial.

Já o poder pode ser entendido como relacional e recíproco, a medida em que é capaz de produzir comportamentos específicos, mas também pode ser entendido como a capacidade de agir. Fischer (1992) descreve o poder político como exemplo que remete a dominação e em formas de organização do estado, pois se o estado é resultante da institucionalização progressiva de uma dada estrutura política, significa que existe uma correlação de dependência entre governantes e governados, e dentro dessas relações a esfera local é integrante desse processo de racionalização.

Biarez (1989 apud FISCHER, 1992, p.107) chama a atenção para a fragilidade teórica no trato da questão de que esse processo supõe que a esfera local se articula com a regional e com a nacional e internacional, o que se pode levar em consideração um status de “multidimensionalidade de conjunturas e processos que circunscrevem e transpassam o local” (BIAREZ 1989 apud FISCHER, 1992, p.107).

Em relação aos campos de análise, Fischer (1999) afirma que há uma heterogeneidade no conjunto dos estudos e ao mesmo tempo uma disparidade nos objetos de estudo e no sentido metodológico. São duas as vertentes principais do estudo: na primeira é a realidade que ela descreve como o “cenário onde as questões de poder e revelam-se concretamente no cotidiano das cidades como, por exemplo, nas cidades brasileiras, e a discussão de planos-diretores” (Fischer, 1999, p. 108); já a segunda, que a autora considera tão importante quanto a primeira, tem uma riqueza de reflexões que são propiciadas por abordagens teóricas, relativas a poder local, desenvolvidas na Europa.

Segundo ela, esses estudos se polarizam na realidade francesa tanto na chamada “escola marxista de sociologia urbana”, quanto no chamado “funcionalismo institucional”. Os Marxistas Franceses dos anos 60 e 70 trazem a análise do local como reflexo das lógicas do capitalismo monopolista, e tem o espaço urbano como

“organização especial de dominação de classe. Já os funcionalistas, se atentam a contrapor os pressupostos de uma uniformidade que é pressuposta pelo uso nas formulações dos marxistas, de termos herdados da biologia como “função”, “regulação”, “integração” e “equilíbrio”, o que sugere coerência nas possíveis interações sociais, apesar de determinados “avanços” assim como eles sugerem que as “lógicas de ação da periferia” são simples respostas a iniciativas vindas do centro.

Apesar de partir de pressupostos filosóficos diferente, o que se observa hoje na realidade francesa é que as correntes se convergem, utilizando o que cada uma tem em potencial para fazer a análise da categoria poder local. E o resultado é uma evolução que segundo Gaudin (1990 apud FISCHER, 1999) apontam para três direções: a primeira analisar o local em termos de organização, a segunda, tratar das relações entre sociabilidade local e instituições, e a terceira é voltada para a sociedade local, legitimação do poder, funcionamento democrático e representação política.

Barbosa (2017) se apoiando em Habermas afirma que a *esfera pública* é constituída por sujeitos que tem voz ativa e exercem a sua opinião individual com um fim de um consenso. Uma rede adequada para a comunicação de conteúdos e tomadas de decisão e opiniões” Habermas (1997 apud BARBOSA 2017) afirma que nela argumentações são filtradas e reunidas “a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos” (BARBOSA 2017, p.92).

Segundo Barbosa, Habermas afirma que a esfera pública surge na antiga Grécia, com a reunião de homens livres na Ágora, em volta do mercado, deliberando assuntos relativos a vida na Polis, o grande requisito era a igualdade, porém não significava que participar das mesmas, garantisse que todos ali fossem iguais, segundo Barbosa, Habermas destaca que quanto mais arrumadas eram as casas²², maior o poder de influência (BARBOSA, 2017, p.3).

No tocante a esfera pública moderna ou a *esfera pública burguesa* segundo Barros (2008) Habermas afirma que o embrião surgiu no período feudal, onde a classe burguesa se reunia para debater assuntos como o estado dentre outros. Eles tinham maior disposição para propor o debate de ideias e usar o intelectualismo em

²² Para eles esse status estava ligado à posse sobre a força de trabalho e a riqueza móvel (Habermas, 2014, p. 96).

detrimento da naturalização, e com a ascensão do capitalismo e o absolutismo essa classe usou a esfera pública burguesa para combater o autoritarismo do estado absolutista (BARROS, 2008, p.4).

Essa esfera surge segundo Habermas (2014) da tendência que se impôs até o final do século XVIII que foi a de separação e polarização dos poderes feudais²³ aos quais a esfera pública representativa estava atrelada, transformando-se por um lado em elementos públicos e por outro em elementos privados. A religião que antes era uma forma da igreja ter acesso a divindade passa a ser assunto privado, a liberdade religiosa assegura a primeira esfera de autonomia privada, a própria igreja, para prolongar sua existência como uma corporação de direito público seguindo o padrão de muitas outras.

O Conceito recebeu críticas, com questionamentos voltados a questão do acesso a esfera pública e nesse sentido Habermas avança no seu discurso, não considerando mais a dicotomia entre sociedade civil e estado, mas reconhecendo-a como “Uma rede adequada para a comunicação de conteúdos e tomadas de decisão e opiniões” (HABERMAS,1997 apud BARBOSA, 2017) afirma que nela argumentações são filtradas e reunidas “a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos” (HABERMAS,1997 apud BARBOSA, 2017, p.10).

Habermas (1997 apud BARBOSA, 2017, p.10) afirma que a esfera pública ou espaço público como sendo como um “espaço público ou fenômeno social elementar” que não pode ser compreendido como instituição ou organização pois não é uma estrutura normativa e nem regula o que é representado ou ao que ou a quem pertence as organizações, nem tampouco um sistema pois se caracteriza pela abertura e flexibilidade.

Esse conceito de Habermas, e em concordância com algumas ponderações de Young (2000 apud LOSEKANN, 2009) sobre a esfera pública pode-se constatar que esta não tem o dever de colocar em prática o controle e determinações sobre as ações do estado, pois através dela só será possível a captação dos problemas. Através

²³ Igreja, Principado e Nobreza (Habermas, 2014, p.110).

dessa rede de comunicação é que estarão sendo decididos e até definidas as ações que poderão ser tomadas a respeito dos problemas, e na esfera pública política²⁵ é que as ações serão estabelecidas legalmente

É na esfera pública política que se encontram os meios potenciais de verificação, debate, proposição de solução e fiscalização da proposição de soluções para os problemas concernentes as demandas sociais, pois é lá que é possível propor e criar leis que obriguem o estado a agir com determinado fim, assim como se não forem tomadas ações relativas a essa fim, a esfera pública política tem o poder de fiscalizar e até punir a autoridade do poder executivo responsável por determinada ação tomada ou não.

Sobre o conceito *governança local*, Gohn (2014, p. 44) destaca que que diferentemente do conceito de governança em sua forma embrionária, que considera grandes grupos que tomam decisões que impactam nos rumos da esfera política e econômica global, o conceito de governança local, é híbrido e visa a articulação do conceito de poder local e de governo local.

Governança local se refere a um contexto de compartilhamento da gestão entre distintos agentes e atores, e aí é que entram os movimentos sociais, e o terceiro setor em geral. Pode-se considerar que a ideia de esfera pública está no centro da discussão, e resgatando o referencial de Habermas, a esfera pública tem um importante papel para uma reformulação da teoria democrática se levado em consideração a introdução de uma “concepção participativa, discursiva, criando espaço para a generalização da ação social, para o reconhecimento das diferenças e para a ampliação da forma do político” (GOHN, 2014, p.44).

Porém, segundo Gohn, o que contrasta é que, essa esfera pública, reduz o papel desse público a mero executor da ação comunicativa, que se vale das interlocuções públicas, apenas para influenciar nas decisões da esfera pública política, que é constituída pelo legislativo e pelo executivo. E não como atores de uma deliberação que está intrínseca aos processos, como forma de complemento dessas

²⁵ Pode ser entendida como a esfera representativa de toda sociedade, composta por representantes eleitos pelo povo para realizar as ações legislativas e executivas do estado (vereadores, prefeitos, governadores, deputados, senadores e presidente da república dentre os outros que estão envolvidos nessa ceara).

colocações ela sugere o que Boaventura Santos chama de intensificação da cidadania ativa.

Santos (1999 apud Gohn, 2014), considera o estado, como mero executor e coordenador das funções que produzem diretamente o bem-estar, e que deixou de lado a capacidade de fazer a distribuição dessa produção pelas vias democráticas representativas. O que forja a necessidade de complementar essa capacidade com os mecanismos da democracia participativa, para o autor, a ²⁶fiscalidade participativa é uma das formas do estado recuperar essa capacidade, e também propõe a ²⁷“democracia redistributiva, como nova luta no campo democrático” (GOHN, 2014, p.46).

Para finalizar o capítulo, e baseado nas considerações de Gohn a partir da análise desses conceitos, é possível se estabelecer alguns subsídios teóricos em relação a participação, se utilizando desses recursos literários na tentativa de se estabelecer diagnósticos sobre alguns dos problemas públicos, e no caso aqui, a segurança pública, fomentando meios para o entendimento sobre os conflitos estabelecidos no cotidiano das instâncias de participação. Essa discussão sobre a participação também objetiva proporcionar uma reflexão acerca da sua história, esse que é um fenômeno em movimento, e o longo desse movimento passa por transformações, algumas dessas constatadas pelas teorias, paradigmas, definições e representações debatidos por esse texto, e que tratam de tendências, entraves e possibilidades a esse processo.

O conhecimento compartilhado e gerado através d atuação dos agentes participativos, estabelece uma via de mão dupla, pois se de um lado as informações deliberadas são um produto valioso para o desenvolvimento de um estudo sobre a participação na política em questão, por outro, é possível fomentar empiricamente um instrumento político pedagógico que visa além de colaborar com o desenvolvimento

²⁶ Para Boaventura Santos, muitas das revoltas que assistimos nos últimos anos se deram por conta de uma evasão fiscal, ou seja, dinheiro que deveria estar sendo empregado em serviços sociais, está servindo de subsídio para grandes empresas, e para pagar juros da dívida pública, diante disso ele propõe que deve ser dada a população por meio de mecanismos participativos, o poder de decidir sobre a alocação desses recursos (Santos, 2002, p.63).

²⁷ O autor propõe a criação de espaços públicos não estatais, onde o estado seria elemento crucial de articulação, e coordenação (Santos, 2002, p.64).

mais viável dessa política, considera que o cidadão pode adquirir um tipo de conhecimento que pode ser importante para outras dimensões da vida, claro que considerando o êxito do experimento aqui desenvolvido.

Para a atual pesquisa, considera-se que a participação também é um canal de viabilidade à introdução do caráter democrático nas políticas públicas, que mesmo sofrendo com uma confluência perversa²⁹, onde ao mesmo tempo em que sua obrigatoriedade versa no texto constitucional como no caso do Brasil, a reestruturação produtiva estabelece um menor alcance do estado mediante os problemas de ordem pública. Ainda assim o tema se insere no contexto político atual como pressuposto da busca de uma eventual melhora na qualidade dos serviços ofertados a população mais necessitada, como no caso dos serviços da segurança pública com a introdução e ampliação dos CONSEG na realidade brasileira.

²⁹ “Confluência perversa entre, de um lado, o projeto neoliberal que se instala em nossos países ao longo das últimas décadas e, de outro, um projeto democratizante, participativo, que emerge a partir das crises dos regimes autoritários e dos diferentes esforços nacionais de aprofundamento democrático” (Dagnino, 2004, p.140)

3. VIOLÊNCIA, SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO

A importância de se estabelecer uma discussão sobre o tema está posta pelo fato de a violência estar intrínseca a construção social, política e econômica do país. Além de problema oriundo de diversos fatores, a população, em uma onda conservadora, começa a demonstrar vontade e até reproduzir práticas similares ao que Rousseau, Locke e Hobbes³⁰ denomina estado de natureza, e que paira sobre a construção da mentalidade do homem moderno que é o combate a violência através da própria violência.

Além disso, os veículos midiáticos dão impulso a essa onda, se utilizando de medidas que proporcionam uma espetacularização exacerbada das formas como a violência se manifesta no meio social, o que auxilia na construção de um imaginário cotidiano que se pauta na construção de uma identidade polícialca de estado e que se une a uma moralidade cristã e que rapidamente se transporta para a vida política.

Mas afinal de contas por que a violência é tão importante na dinâmica social? As causas são tão complexas quanto a própria dinâmica social de uma sociedade capitalista ocidental. Sousa et al., (2016) classificam violência como o uso intencional da força, sendo praticado com ameaça ou consolidado com contato físico, contra o próprio indivíduo ou terceiro, além de um grupo ou comunidade, que tenha como resultado final ou não, uma ofensa ou morte, dano psicológico, privação, prejuízos de desenvolvimento na pessoa. Já Cappi (2009, p.28) afirma que a violência de certa forma representa uma espécie de gestão dos conflitos, é uma maneira de lidar com o outro considerado hostil, de forma a anulá-lo, excluí-lo ou até mesmo eliminá-lo.

Mas a violência não se restringe a sua manifestação individual ou interpessoal, o sistema de produção atual segundo Marx, teve em sua gênese a violência como base estruturante, a exemplo da colonização das nações americanas e africanas, que tiveram seus bens e população usurpada e em certo ponto dizimadas pelos

³⁰ Estes pensadores e filósofos políticos o estado de natureza era um período de selvageria fundamentalmente insatisfatório, onde os aspectos negativos dificultavam demasiadamente - quando não inviabilizavam - a vida em coletividade (Leopoldi,2002, pag.159).

exploradores (MARX, 1985, TOMO II, P. 871). No padrão ocidental, esse poder era legitimado pelo estado e sobre forte influência da igreja que com o pretexto da catequização, subjugava povos de padrão de produção e reprodução da vida social estranhos ao europeu.

Numa perspectiva de classes, atualmente o poder de coerção do estado aliado a estratégias de reprodução da dominação de uma classe sobre a outra³¹, sobretudo através do poder ostensivo, se valendo de meios culturais de modo geral, como educação e mídia por exemplo, exercem uma violência que ganha contornos além do classista também racial de gênero, religiosa. E essa violência subjuga cada vez mais pobres, negros, mulheres, LGBT em suma, a maioria que depende do trabalho assalariado para sobreviver e se não se adequa as normas estabelecidas pela sociedade do trabalho, é estigmatizado assumindo um status de bruxas medievais³² que precisam de um combate a qualquer custo.

Diante disso os variados tipos de violência que operam nos diversos setores da sociedade funcionam como uma espécie de rede, se entrelaçando e adquirindo um alto grau de complexidade, que acaba transformando de algum modo, todos os atores sociais em vítimas e autores, similar a uma epidemia que afeta os afeta. E uma das principais fontes é a estrutura social desigual e excludente que fortalece os focos da violência em suas especificidades, e se expressam cotidianamente nas relações, assim como se manifestam no interior das instituições (GARBIN et al., 2015).

Essa pesquisa, apesar de se valer de método indutivo, que corrobora uma discussão pautada em categorias obtidas, majoritariamente através dos dados coletados, é nutrida na sua raiz pelo pressuposto de que a participação popular seria um meio de enfrentamento ao problema da violência. Os Conselhos Comunitários de Segurança surgem no contexto do início da redemocratização e se equacionam concomitantemente ao período de maior adesão da filosofia de polícia comunitária,

³¹ Formulação baseada no conceito de hegemonia de Antônio Gramsci, que afirma que o estado seria um produto de múltiplas interconexões entre a sociedade civil e a sociedade política, em movimento e sobre pressão constante, em busca de um consenso a favor de um determinado grupo (Mendonça, 1996).

³² “A posição da mulher na sociedade medieval estava ligada a uma visão distorcida pela teologia, responsável pela criação de um imaginário negativo, segundo o qual a mulher teria inúmeras fraquezas físicas, morais e espirituais, sendo responsável pela perdição do gênero humano desde o princípio e contribuindo para perpetuar o mal na sociedade” (Custodio,2012, p.21).

esta que por sua vez, representa um conjunto de projetos desenvolvidos no país e no exterior no intuito de lidar com o problema da violência de forma mais aproximada da comunidade (SALES et al., 2010).

De maneira sintética, já que os temas propostos são praticamente inesgotáveis, este capítulo objetiva trazer uma discussão sobre o Fenômeno da violência, bem como contextualizar o surgimento do modelo comunitário de segurança pública através de conselho, para isso é posta em pauta uma discussão sobre os modelos de enfrentamento da violência por parte do estado em meados de sua face neoliberal, assim como a contraproposta apresentada pelo próprio estado através da implementação da filosofia de polícia comunitária, e conseqüente criação e ativação dos conselhos.

3.1 Violência na Dinâmica Social Brasileira

A violência é uma temática constantemente abordada na realidade urbana, basta acompanhar os veículos de comunicação e os títulos das matérias, que o cidadão percebe o lado perverso da sociedade “a violência, o crime, o assassinato, o roubo, o sequestro, as rebeliões em presídios, os ataques das quadrilhas e grupos organizados no Rio de Janeiro, em São Paulo e em outras capitais” (BAIERL, 2004, p.51).

Segundo Baierl (2004) o fenômeno vem sendo estudado como uma endemia, onde até mesmo a OMS divulgou um informe Mundial Sobre a Violência e Saúde³³, onde trata a violência como um problema de saúde pública mundial, o mesmo ressalta que as sequelas deixadas nas pessoas, decorrentes da violência reforçam essa tese. Além disso os gastos com atendimento médico decorrentes de uma situação de violência têm sido significativos, e é latente uma desvalorização dos bens que se encontram localizados em área com grande número de incidência de violência. Os

³³ Krung EG et al. eds. **World report on violence and health Geneva**, World Health Organization, 2002. Disponível em < <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf> > acesso em 12/06/2018 as 16:10h.

custos com segurança pública e privada, serviços de transporte que se recusam a trafegar em áreas consideradas violentas além de outros fatores vêm causando um ônus econômico e social.

Fatores esses que desencadeiam o surgimento de um novo modelo comercial, denominado a Indústria do medo, vigilantes, condomínios fechados, segurança privada de comércios, e ruas vem movimentando aproximadamente 1,3 milhão de trabalhadores na segurança privada e vem tendo um incremento de 30% ano, em cidades como São Paulo, esse número significa três vezes mais que o efetivo das policias civis e militares juntas (2004, p.71)

Considerando a análise de Baierl (2004), é possível se constatar que a violência é um fenômeno social de fundamental relevância na sociedade brasileira, e que direciona as ações estatais para além da garantia de sobrevivência dos seres sociais, o que fica claro é que a violência é praticamente um fenômeno natural a uma sociedade moderna. Os modelos tradicionais de segurança pública não são suficientes para dar conta do agravo desse fenômeno crescente nas sociedades capitalistas, e especificamente no Brasil o poder ostensivo do estado perde cada vez mais a eficácia, e os modelos convencionais de ação de presença/investigação vão perdendo espaço.

Em contrapartida, o estado reforça tendências punitivas, seja no executivo, com o aumento do efetivo policial e investimento em equipamentos por exemplo, seja no legislativo com a aprovação de leis e discussão de propostas que ao invés de privilegiarem a prevenção e o tratamento, incentivam cada vez mais o encarceramento em massa³⁴. Esse encarceramento é um modelo importado dos EUA onde, segundo Serrano (2017), desde os anos 70 no governo Nixon iniciou-se um movimento de suposta guerra contra o crime, que culminou num encarceramento coletivo, principalmente de negros e latinos, nos anos 2000, sob influência lei penal de 94, sancionada pelo democrata Bill Clinton, o contingente de presos chegou a 2 milhões de pessoas.

³⁴ Segundo o site do Senado, a redução da maioria penal deverá entrar em pauta em 2018, disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2017/11/votacao-da-pec-que-reduz-maioridade-penal-fica-para-2018-diz-lobao> último acesso 05/08/18 as 00:48h.

Segundo Wacquant (1999) nessa época, uma insegurança social produzida pela falta de emprego resultante da ilusão do paradigma do emprego engendrado na era fordista, agregado a imigrantes vagando sem destino, dependentes químicos e estrangeiros à deriva e outras expressões da questão social, atingiu objetivamente as classes populares desprovidas de capital cultural necessário para se alcançar empregos estáveis ou outros setores protegidos do mercado de trabalho e subjetivamente setores de classe média.

Para ele, essa insegurança produziu também o discurso marcial³⁵ sobre a delinquência, tanto na grande mídia, quanto na classe política, que captou e transformou em uma fixação somente na questão da insegurança física e mental, em detrimento de questões estruturais que assolam os resquícios das populações pauperizadas e excluídas do sistema capitalista que com o insucesso do modelo de estado de bem estar social e conseqüente retração do estado, se viu a mercê da sorte.

Assim como lá, aqui no Brasil, com essa guerra ao tráfico que foi adotada a partir dos anos 90³⁶, a população carcerária deu um salto, segundo dados do último relatório do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN) divulgados em 2015, a quantidade de encarcerados do Brasil é a quarta maior do mundo com 608 mil presos. Para se ter uma ideia, no ano 2000 a população carcerária era de 233 mil pessoas, isso representou o aumento de 161% do total, estima-se que se o ritmo continuar, em 2022 essa população será composta por 1 milhão de pessoas (SERRANO, 2017).

Esse viés punitivo, além de desconsiderar direitos básicos dos indivíduos, se mostra ineficaz e ineficiente pois de encontro a sua existência, cada vez mais as organizações criminosas se fortalecem e “no que tange à segurança pública nacional, percebe-se que os atuais modelos convencionais não conseguem lidar adequadamente com a escalada da violência e do crime” (FÁVERO; FÁVERO, 2015, p. 424).

³⁵ Na imposição do seu estilo de vida, as elites brasileiras, historicamente impuseram a justificativa de uma guerra civil, para a utilização de medidas abusivas e violentas contra a população mais pauperizada (Coimbra, 2003, p.168).

³⁶ LEI Nº 8.072/90 considera o tráfico de drogas e entorpecentes, crime hediondo (Brasil,1990).

Pode-se por exemplo, associar a expansão dessas organizações criminosas ao formato do sistema prisional atual que prevê algumas soluções contra produtivas, como a transferência dos principais líderes das facções criminosas para presídios em estados diferentes do de origem, o que promove um verdadeiro intercâmbio cultural de estratégias de organização dos grupos, onde por exemplo a doutrina do PCC (Primeiro Comando da Capital) consegue transpor fronteiras, até do país multiplicando seu campo de domínio (MOREIRA, 2017).

Essa consolidação das facções, atrelada ao fortalecimento do tráfico de drogas exerce grande influência na dinâmica social das localidades, na Bahia segundo a Secretaria de Segurança Pública³⁷, que usou como base o Anuário Brasileiro de Segurança Pública³⁸, em 2016 das 7,1 mil mortes violentas 80% tiveram relação com a atuação de pessoas diretamente relacionadas ao tráfico de drogas, seja elas por rivalidade das facções ou por débitos de usuários aos traficantes.

Todo esse ciclo vicioso que encarcera a população mais carente, acaba não dando brecha para a tão pretendida “ressocialização”³⁹ do indivíduo ao convívio em sociedade sem o cometimento de atos ilícitos, tornando o funcionamento do sistema de segurança pública um ciclo vicioso onde não se resolve nada, muito pelo contrário, se agrava o problema. Para se ter uma dimensão, segundo o IPEA (2015), no Brasil a cada egresso no sistema prisional, ¼ volta a cometer crime.

Então é possível se constatar que a adoção de modelos de enfrentamento a esse fenômeno majoritariamente urbano, que foram implementados até certo ponto nos Estados Unidos e em alguns países da Europa, não supre a demanda social no caso brasileiro, a adoção das medidas previstas pelo modelo americano e que é bem retratado por Loic Wacquant (2011) no livro “A Miséria das Prisões” só contribuiu para estender o alcance dos efeitos colaterais que a violência.

³⁷ Reportagem do site G1(2017) disponível <https://g1.globo.com/bahia/noticia/ba-tem-mais-de-71-mil-mortes-violentas-em-2016-e-lidera-ranking-nacional-em-numeros-absolutos-aponta-estudo.ghtml> último acesso em 11/05/18 as 14:58h

³⁸ Disponível em < <http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/> > último acesso em 11/05/18 as 14:55H

³⁹ Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. (Brasil, lei de Execuções Penais, 1984)

Violência essa, que com base na discussão aqui fomentada é gerada pelos vários fatores sociais e históricos, subjugando cada vez mais a população excluída do processo da divisão da riqueza socialmente produzida, colocando-os como sujeitos passivos e alvo da disseminação e consolidação de um estado policialesco, que privilegia o código penal, em detrimento da extensão a essa parcela da população, de medidas que venham a oferecer alternativas para o enfrentamento das causas indiretas desse problema.

O que objetivamente está posto para o enfrentamento dessa grande demanda é o sistema de segurança pública brasileiro que segundo a constituição (BRASIL, 1988) é dever do estado e direito e responsabilidade de todos, e é exercida para resguardar a ordem pública as pessoas e o patrimônio e está formado por “I – polícia federal; II – polícia rodoviária federal; III – polícia ferroviária federal; IV – polícias civis; V – polícias militares e corpos de bombeiros militares” (BRASIL, 1988).

A constituição de 1988 que por sua vez exigiu o estabelecimento de perspectivas mais “humanizadas” a esse enfrentamento da violência “inicialmente restrita a ação das forças policiais, fase colonial, imperial, 1ª República, Era Vargas, era Juscelino Kubitschek período e ditatorial militar. A partir da Constituição Federal de 1988 há a previsão legal de uma gestão compartilhada da Segurança Pública com a sociedade” (SOUSA E MORAIS, 2011) além do respeito aos Direitos Humanos.

3.2 Enfretamento a Violência na Atualidade

Após a promulgação da constituição de 1988, não se registram grandes mudanças no modelo de aplicação de segurança pública até a grande ação por parte do estado, visando a otimização do sistema de segurança que foi a aplicação do Plano Nacional de Segurança Pública do governo FHC. Plano esse que já havia sido proposto em outro formato na campanha da primeira eleição do presidente em 1994, porem, por fatores majoritariamente políticos não foi implementado, até que no ano 2.000 devido à crescente onda de violência no país, com destaque para o caso do

⁴⁰ônibus 174 foi rapidamente desengavetado devido a pressão no governo para estabelecer uma resposta imediata a situação.

Segundo Sobreira et al. (2009), desse plano também culminou o Fundo Nacional da Segurança Pública (FNPS) que visava aparelhar, reestruturar e qualificar instituições policiais, porém não havia um planejamento nem o estabelecimento de pontos estratégicos de ação sobre o sistema de segurança pública. Para os autores, mesmo em um contexto de pouco debate sobre a política de segurança pública, o plano foi inegavelmente um avanço do ponto de vista estrutural, porém estava limitado ao aparelhamento bélico e a aquisição de veículos, funcionando naquele momento, praticamente como essa resposta que a sociedade almejava em relação a casos como o do ônibus 174.

Porém o que estava posto naquele contexto de fato era a necessidade de reformas de maior magnitude, existia uma dicotomia latente no teor do corrente plano, entre repressão e integração da sociedade, apesar desse aspecto Soares (2007) afirma que esse plano trazia bons projetos, e até propostas que visavam uma reforma estrutural, no sentido de atacar as mazelas que permeavam a segurança pública. Naquele momento, a exemplo da criação do Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção da Violência (PIAPS) que com um viés preventivo buscava a interação no plano local em prol do fortalecimento dos programas sociais promovidos pelo governo federal que de forma direta ou indireta pudessem contribuir com a diminuição de fatores que provocam a escalada da violência.

Adorno (2003) ainda destaca o incentivo a adoção do modelo de polícia comunitária, o fomento de programa de apoio aos policiais e as suas famílias, a criação das ouvidorias estaduais, assim como o fomento de maior quantidade de organismos de controle externo, execução de tarefas administrativas por pessoal não pertencente ao corpo policial e a menção ao combate à impunidade, além da integração de tradicionais pastas da administração pública e entidades de pesquisa,

⁴⁰ O jovem Sandro Barbosa do Nascimento veio a óbito depois de uma tentativa frustrada de assalto ao ônibus 174 em que fez de refém a professora Geisa Firmo Gonçalves, na situação, não se tem constatada a verdadeira causa, porém há fortes indícios de uma desastrosa ação policial.

no intuito de modernizar o quadro policial, diminuir o número de policiais mortos em combate, e garantir uma maior quantidade de policiais na rua (ADORNO, 2003, p.127). O autor reconhece que o plano teve a virtude de reconhecer o mau desempenho do capital humano empregado na segurança pública assim como o mau funcionamento das agências de controle social e associar esses aspectos as condições precárias as quais os policiais estão submetidos, dando ênfase a uma forte pressão exercida pelo iminente risco de morte.

Nessa direção Sobreira et al. (2009), também destaca alguns aspectos positivos e inovadores que incrementariam, segundo o plano, maneiras positivas de se corroborar uma segurança pública voltada para as demandas mais estruturais da violência, segundo elas o plano “ressalta a importância do ensinamento dos Direitos Humanos, a qualificação profissional, o Sistema Nacional de Segurança Pública o Plano de Integração e acompanhamento dos programas sociais de prevenção à violência (PIAPS) e o Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública (INFOSEG)”(SOBREIRA et al., 2009). As autoras destacam que no período anterior a implementação do plano, não se havia estabelecido grandes modificações, e a segurança pública era vista até com certa indiferença pelos gestores, o que apontava apenas para uma menos complexa adaptação a democracia, mas mantendo alguns resquícios do período ditatorial.

O que apontou para uma não efetivação desse plano de segurança foi justamente o caráter repressivo do estado, a integração das políticas não se efetivou, nos dizeres de Adorno cada política levou a sua própria forma localizada e setorializada, atendendo a distintos grupos de pressão e com isso, continuou essa divergência entre segurança pública e direitos humanos, que aliás, percebe-se hoje em dia no discurso dos agentes de segurança pública e na sociedade. Além do mais Soares (2007) ressalta que também existiu uma escassez de verbas, uma orientação política que apontasse para a sua efetivação, como também a falta de sistematização e consistência do plano que garantisse a alocação de recursos adequada as prioridades elencadas na fase de construção do diagnóstico anterior a tentativa de efetivação do plano.

Já o Plano do governo Lula em 2002 que marcou um período de transição entre os governos de direita que historicamente comandaram o país e o governo de

esquerda que até o momento não tinham exercido a chefia do poder executivo nacional, trouxe várias nuances do plano do governo anterior com a diferença de apontar para uma maior democratização do sistema de segurança pública brasileiro. Para Soares (2007) foi um plano que longe de um viés e até de termos ideológicos, apontava para um consenso nacional apartidário, comungando com a ideia de que se pensar segurança pública está para além de um programa de governo, ou seja, é matéria de estado, estando o assunto situado acima das divergências partidárias.

Soares afirma que o plano, que foi elaborado por profissionais de diversas áreas e disciplinas e levou em consideração também algumas experiências bem-sucedidas pelo mundo, ficou a cargo da Secretaria Nacional de Segurança Pública que era vinculada ao Ministério da Justiça e dentre seus pontos fundamentais visava a normatização do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública). Foram criados os GGI (Gabinetes de Gestão Integrada) que consistiam num fórum executivo e reunião das polícias e das demais instâncias da justiça criminal, mediante convite, onde as decisões seriam fomentadas tendo como base o consenso.

Outro eixo segundo Sobreira et al. (2009) foi a desconstitucionalização das polícias, que consistia em desvincular da constituição federal as polícias locais, permitindo que os estados as organizassem conforme as suas necessidades, o que não necessariamente iria mudar as formas de organização das forças policiais. Souza (2007, p.90) afirma que relativo a isso, foi proposto um plano para uma polícia de ⁴¹ciclo completo, mas que deixaria a critério de cada estado decidir qual a melhor maneira para a implementação na sua própria realidade, por exemplo, a depender da complexidade, o crime poderia ser apurado por uma polícia municipal, estadual ou federal, mas o autor alerta que a dentro do processo de operacionalização do plano, se houvesse sinais de resistência por parte da população ou crescimento da corrupção os estados poderiam retomar o modelo anterior.

Segundo ele a normatização do SUSP nesses moldes não significaria unificação das polícias, mas sim a garantia legal para a consecução das melhorias necessárias para um bom funcionamento delas, desenvolvendo um trabalho mais cooperativo e seguindo “matriz integrada de gestão sempre com transparência,

⁴¹ A mesma que realiza o patrulhamento ostensivo, realiza a investigação criminal.

controle externo, avaliações e monitoramento corretivo. Segundo esse modelo, o trabalho policial seria orientado prioritariamente para a prevenção e buscaria articular-se com políticas de prevenção” (SOARES, 2007, p.89).

Para Sobreira et al. (2009) o projeto também previa mudanças estruturais que colocariam a política num novo patamar, levando em consideração os indivíduos envolvidos e diretamente afetados pelo contexto da violência e a crescente criminalidade. O que ensejou participação social, para que a política tivesse consistência e ganhasse um viés de inclusão, é aí que podemos alegar que começa a nascer o desejo de adoção da filosofia de polícia comunitária.

Apesar de alguns aspectos herdados e incrementados do plano do governo anterior e muitas mudanças que apontavam para um pacto federativo visando uma efetividade na aplicação desse novo programa de segurança pública, a agenda política acabou travando algumas dessas ações. Segundo Soares (2007), elas não foram frente por contado receio do governo federal em se tornar o responsável por toda política de segurança pública e conseqüentemente, por todos os problemas relacionados a violência.

No segundo governo Lula, no ano de 2007 é lançado o PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania) e ai está um dos pontos cruciais para a análise do objeto de pesquisa, pois, seguindo a execução do programa é que se dá início a implementação da filosofia de polícia comunitária, sendo agregada a implantação das UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora) e as BCS (Bases Comunitárias de Segurança), pois através das bases é que, na Bahia, se intensifica a implantação dos Conselhos comunitários de segurança.

Com o PRONASCI o governo federal se comprometeu a investir 6,707 bilhões de reais na política de segurança pública até o final de 2012, em um universo de 94 ações, incluído 19 ministérios, além disso as intervenções pretendidas seriam descentralizadas envolvendo estados e municípios. Para Soares (2007), o ponto de vista dos princípios matriciais, o programa reitera os planos descritos anteriormente, tendo como característica marcante, uma reverente e relativa omissão a área da segurança pública, que é um persistente tabu.

Porem Sobreira et al. (2009) destacam que ele integra ações de segurança, as de prevenção, controle e repressão da criminalidade, se valendo de estratégias que

buscam atingir as raízes socioculturais da violência, agregando segurança pública a políticas sociais. Outro valor agregador do PRONASCI é o mérito de dar valor as colaborações oriundas do município, não só com a implantação das Guardas Civis Municipais onde não existia e o seu fortalecimento, mas com a implantação de políticas pública preventivas.

Conforme Carvalho e Silva (2011, p.65) no ano de 2009 foi promovido pelo poder executivo federal, a 1ª Conseg (Conferência Nacional de Segurança Pública). A Conseg partiu de conferencias municipais e estaduais, e de conferencias espontâneas da sociedade civil, e representou a possibilidade de se reelaborar, de forma democrática, a os princípios e diretrizes para o desenvolvimento de projetos para a segurança pública, considerando todos os aspectos e escalas. Considerou também os contextos locais e nacionais, assim como a possibilidade da efetiva participação de profissionais oriundos da sociedade civil, o que permitia uma interação interdisciplinar ao desenho da política.

Ao final da Conseg foram elencados 10 princípios e 40 diretrizes, que serviram para nortear a política de segurança pública no período de vigência do PRONASCI, aos quais cabe destacar aqui as seguintes diretrizes:

1.2. A - Conselhos - Criar, reformular e estruturar, o funcionamento dos Conselhos de Segurança Pública nos três níveis governamentais, assim como os Conselhos Comunitários, sendo espaços deliberativos da Política de Segurança Pública, de forma paritária e proporcional (Sociedade Civil, Gestores e Trabalhadores) integrando-os aos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI). (...)

5.2 C - Policiamento comunitário - Desenvolver e estimular uma cultura da prevenção nas políticas públicas de segurança, através da implementação e institucionalização de programas de policiamento comunitário, com foco em três aspectos: um, dentro das instituições de segurança, com estudos, pesquisas, planejamento, sistemas de fiscalização e policiamento preventivo, transparência nas ações policiais, bem como a própria reeducação e formação das forças policiais; reduzindo a postura militarizada; dois, com programas educativos de prevenção dentro das escolas, famílias, movimentos sociais e culturais e a comunidade como um todo; três, apoiados no desenvolvimento de redes sociais e intersetoriais para a criação de uma ampla rede de prevenção e segurança.(...)

5.9. C - Prevenção à violência - Instituir programas de prevenção primária da violência, com foco nas áreas de trânsito, saúde, educação, cultura, lazer, esporte, assistência social e urbanismo para a intersectorialidade das políticas de segurança pública e incentivando a adoção da filosofia de policiamento comunitário. (BRASIL, 2009, p.83)

E adentrando a temática tratada nessas diretrizes é que podemos constatar que se inicia uma fase de maciça implantação da Filosofia de polícia comunitária nos diferentes estados do território brasileiro, e conseqüentemente, se iniciou um processo de implantação dos CONSEG pelo país./

Como aqui o principal motivo de se adentrar na história da construção e implementação desses planos, programas e projetos é chegar ao ponto de partida do ponto de vista da administração pública do respectivo conselho a ser estudado, será iniciada a partir daqui uma discussão prática sobre o processo de implantação dos CONSEG.

3.3 Participação na Segurança Pública

As pressões oriundas dos diversos setores sociais e órgãos internacionais, aliadas as necessidades do próprio capitalismo e dos segmentos sociais que vivem do trabalho, direcionam o estado a impulsionar uma “necessidade de transformações mais amplas na vida social contemporânea, para dar conta da complexidade e da fragmentação da realidade social da segurança pública brasileira” (FÁVERO; FÁVERO, 2015, p. 424). E uma transformação mais imediata é a aproximação da participação popular no fomento e fiscalização das políticas públicas de combate a violência, especificamente, da segurança pública.

No Brasil, desde a consolidação da Constituição de 1988, mais conhecida como constituição cidadã, um dos grandes desafios para a comunidade é essa participação, por ser justamente a Segurança Pública uma das áreas mais resistentes a esse processo, devido dentre diversos fatores, a submissão da forte influência da cultura conservadora que está presente na construção sócio histórica do país, para Simões (2009):

A segurança pública é uma política pública sem participação popular significativa uma vez que ela não apresenta esses requisitos essenciais porque, em particular, sua concepção e práticas dominantes são mera continuidade dos modelos anteriores à Constituição de 1988 (SIMOES, 2009, p. 46).

O mesmo autor destaca que com todos esses percalços a população acaba “participando” da política de segurança, basicamente, como suspeitos, informantes ou colaboradores materiais.

Como suspeitos, e se culpados posteriormente se transformam em réus e condenados, aliás os suspeitos geralmente tem uma marca peculiar segundo ⁴²Reis (2002), que analisa a ⁴³realidade baiana, no ano de 2000, a condição de suspeito está na marca biológica e na marca social, ou seja, está ligada geralmente a cor da pele, aparência física, condições de vida e lugar ao qual a pessoa pertence ou transita. Já na condição de informantes, fornecem informações que ajudam a transformar os primeiros em suspeitos e réus, caso o procedimento seja legalmente conduzido e tenha elementos suficientes para se caracterizar o crime.

E como colaboradores, sanam as deficiências de provimento das necessidades materiais que o estado não consegue fazer. Esses muitas vezes providenciam desde reformas e alimentação as unidades, até compra de combustível e fornecimento de serviços de manutenção a equipamentos das viaturas que por ventura venham a quebrar e prejudicar o serviço tanto ostensivo quanto administrativo.

Como relatado anteriormente a participação popular ocorre, porém de forma indireta e para fins de execução da política de segurança, no tocante a formulação e avaliação existem mecanismos de atuação dessa população que não são amplamente

⁴² Reis (Reis, 2002, p.195.) analisa a construção social do suspeito através da análise de entrevistas realizadas com policiais militares que atuam em duas áreas de salvador, sendo uma em área periférica e outra em área nobre, apresenta como resultados mais elementares, o interessante dado de que, apesar de construírem essas constatações a partir de parâmetros abstratos, e que não estão presentes em manuais, os policiais acabam classificando nessa condição, indivíduos que geralmente tem condições sociais e econômicas parecidas com as suas

⁴³ Segundo a autora os entrevistados são pessoas pouco escolarizadas, na maioria pobres e que veem no serviço policial uma forma de contar com a segurança de um emprego público. Todavia, são mal remunerados e possuem um treinamento militar pouco qualificado, não contam com o respeito e, menos ainda, com o reconhecimento de grande parte das pessoas e, desse modo, procuram se impor, utilizando o poder da arma e da farda (Ibid.).

difundidos e divulgados. Então nesse contexto se entende como necessário o emprego da população de uma forma mais colaborativa no fomento dessa política pública, a sociedade, em conformidade com a atual constituição que prevê a participação da população, precisa de maior representatividade no desenvolvimento das ações.

É necessária a atuação dos grupos de interesse que para Cardoso (2007):

Também chamados grupos de pressão, são associações voluntárias de cidadãos que tem interesses comuns. Podem organizar-se “não só para influenciar o poder, mas também para participar de sua conquista e do seu exercício, devendo se transformar no segundo caso, em partido político”. Esses grupos não participam diretamente do processo eleitoral, mas exercem influência no processo decisório e cumprem função fiscalizadora, mediante a prática do lobbying. São intermediários que transmitem os interesses dos seus grupos aos centros de decisão. Por meio de pressão procuram impor seus interesses junto ao poder público, na tentativa de influenciar o processo decisório (CARDOSO, 2007, p.581).

Esses grupos são formados pelos representantes da sociedade civil que se caracterizam como um segmento social que é fundamental para a sociedade, pois eles, organizados podem deter aprofundado conhecimento sobre as demandas sociais cotidianas na prática. Para Pereira (2012):

Os movimentos sociais também podem favorecer a democracia ao explicitarem a tensão inerente a qualquer decisão política. Esta tensão permite um aprofundamento e uma radicalização dos ideais democráticos de justiça, participação e inclusão de determinados grupos na luta pelo reconhecimento e a tematização de novas demandas até então não existentes ou silenciadas (PEREIRA, 2012, p.80).

É um grande desafio levar pra dentro dessa elaboração os movimentos sociais, pois cada vez mais os setores influentes da sociedade engendram um processo de criminalização⁴⁴ dos mesmos, agudizando cada vez mais essa relação com a formulação das políticas públicas.

Seguindo a tendência de superar essa cultura de não participação, que começava a ser disseminada mundialmente, baseada nas convenções internacionais relativas aos direitos humanos, segundo Santos (2014), multiplicam-se os projetos

⁴⁴ A direita brasileira demoniza os movimentos sociais. Acusa-o de violento, de baderneiro, de fora da lei. Pretende com isso assustar a sociedade, principalmente os setores da classe média, e ganhar o seu apoio. A direita assusta-se quando o povo sai às ruas e utilizando os meios de comunicação procura criminalizar os movimentos sociais e jogá-los contra a sociedade (Sanson, 2008, pag.198).

⁴⁵para prevenir violência ou reduzir seus efeitos. No Brasil tem início a utilização da⁴⁶filosofia de polícia comunitária que surge de um método organizacional, baseado na aproximação entre o sistema de segurança pública e a comunidade

Policimento Comunitário é uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 4).

Esse sistema surge sob a premissa de otimizar a realização do policiamento, trazendo os indivíduos das comunidades locais, não como delatores, mas como participantes ativos na atuação das polícias através do conhecimento construído socialmente, o cidadão tem a maior capacidade contributiva na elaboração dos modos de atuação do próprio sistema de segurança.

Essa filosofia fundamenta uma transição entre o policiamento tradicional, baseado num discurso marcial citado anteriormente, onde o indivíduo é considerado o problema, ou seja, um “inimigo nacional” e a polícia cidadã, onde o indivíduo é tratado com participe da sociedade e possível colaborador na prática da segurança pública se aproximando mais dos órgãos que compõe o sistema, diminuindo essa distância histórica que vinha se perpetuando a gerações. Para Bohn (2014) A proposta do policiamento comunitário é estar arraigada na integração do público e da polícia, com o fim de promover uma relação mais próxima entre a polícia e a sociedade bem como neutralizar a hostilidade que existe neste relacionamento.

Esse tipo de policiamento, forja uma cultura de colaboração afim da minimização dos problemas cotidianos relativos à segurança pública, prática que, segundo o autor potencializa esse rompimento dos modelos e permite que seja

⁴⁵ As práticas de sociabilidade solidária que assim se estabelecem parecem apontar, do lado da sociedade civil, para a construção de novas práticas do “homem público”. Constituem-se enquanto práticas sociais e políticas de produção de uma nova ordem social, ações que vêm se gestando nos interstícios da atual sociedade, indicando um campo de possibilidades para a montagem de uma cidadania concreta (Santos ,2014)

⁴⁶ A filosofia de policiamento comunitário parte da premissa de que a identificação e a solução dos problemas relacionados à violência numa dada localidade devem ser compartilhadas com a população (Patricio,2009)

construída uma relação mútua na implementação dessa política pública. Ainda segundo Bohn:

A polícia comunitária surge como uma nova filosofia de trabalho e de atuação das polícias. Orientada a resolução dos problemas, vem ao oposto da polícia tradicional de controle. A polícia comunitária expressa a divisão de responsabilidades chamando a comunidade a participar, juntamente com a polícia na implementação de políticas públicas de segurança (BOHN, 2014).

E dentro dessa filosofia e estratégia organizacional buscando a participação popular de fato é que os conselhos de segurança começam a ser efetivamente disseminados no exercício da segurança pública na Bahia em todo o Brasil, Fávero descreve que após o surgimento do PRONASCI, a Secretaria Nacional de Segurança Pública começa a exigir a existência dos conselhos como requisito para a aprovação de Recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública:

Foi a partir do ano de 2002 – com a criação do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania) –, que passou a ocorrer um incremento no advento deste tipo de instituição no Brasil; valendo pontuar a importância da constituição de espaços democráticos de participação social sob a forma de conselhos comunitários (FÁVERO, 2014, p.57).

Apesar de surgir de uma espécie de imposição por condicionar a distribuição de recursos, os conselhos trazem uma perspectiva mais democrática para a execução da política em questão, pois juntamente com as conferências surgem para trazer a população para dentro da formulação das políticas dando o poder de decisão se não absoluto, de grande fundamento para a aplicação da ação estatal e de recursos destinados a execução da política através de uma ⁴⁷democracia representativa.

No caso do conselho de segurança é importante afirmar que os diferentes segmentos sociais podem vir a auxiliar no combate a violência e o medo social que ela representa. Porém, não de forma tradicional, mas trazendo uma perspectiva mais ampla desse fenômeno, fomentando soluções que respondam direta ou indiretamente a algumas demandas que desencadeiam o problema. A exemplo, esse espaço também é adequado para debater limpeza urbana, sinalização de trânsito, condições de escolas, saúde pública dentre outros.

⁴⁷A expressão “democracia representativa” significa que as deliberações a respeito de toda a coletividade são tomadas por pessoas eleitas para essa finalidade e não diretamente por todo o grupo (Wendhausen A, Cardoso, 2007, p. 58).

Mas afinal de contas em que se constitui um CONSEG? Seguindo a tendência de participação popular nas decisões que afetam direta ou indiretamente o coletivo, tendência essa que começa a entrar em roga no período da chamada redemocratização, especificamente, logo após a entrada em vigor da constituição de 1988 é que começam a se formar conselhos consultivos e deliberativos. Esses espaços foram fomentados pelo poder público para servir de canal comunicativo entre estado e sociedade para que fossem realizadas negociações, proposições e fiscalização da realização das ações fruto destas decisões (BUENO et al., 2016).

Porém a constituição não trouxe grandes alteração no chamado artigo 144 que trata da Segurança pública, seguindo o histórico distanciamento do tema em relação aos cidadãos, que Bueno et al.(2016) afirmam ser fundado “na percepção de que a segurança pública seria muito mais uma faculdade do Estado do que um direito social”(BUENO et al, 2016, p.332). Então seguindo o padrão estabelecido pelos autores, podemos constatar que os Conselhos Comunitários de Segurança Pública são espaços institucionalmente fomentados pelo setor público, para servirem de canal de comunicação entre o sistema de segurança pública⁴⁸ e a comunidade.

3.4 O Surgimento dos CONSEG

O Pronasci foi um propulsor para a expansão do número de conselhos comunitários de segurança no Brasil, como descrito anteriormente, foi através dele e a partir do início da vigência dos governos ditos de esquerda no país, que se iniciou essa propulsão no número de conselhos. A histórica atuação desses governos em prol do alargamento do alcance dos mecanismos é um fator determinante para a adoção dessas medidas que atuam no sentido de otimizar a democracia, porém não é a partir do lançamento do programa que se inicia a trajetória dos CONSEG no Brasil.

⁴⁸ Segundo o artigo 144 da constituição brasileira (p.119) esse sistema é constituído pelas polícias federal, rodoviária federal, ferroviária federal, civis, militares e corpos de bombeiros militares, além disso o parágrafo 8º estabelece que as guardas municipais podem ser constituídas pelos municípios para cuidas do seu patrimônio (Brasil, 1988, p.119).

Os primeiros CONSEG surgem alguns anos antes da atual constituição e muito antes do PRONASCI adotar como diretriz a implementação da filosofia de polícia comunitária, segundo Bondaruk e Souza (2014, apud SOUZA 2017), o primeiro conselho surge na cidade Londrina no estado do Paraná, no ano de 1982, e no ano de 1983 surge o conselho de Maringá. Os autores pontuam que, porém, o Conselho de Maringá teve mais destaque e ficou conhecido como primeiro CONSEG por conta de uma reportagem exibida no programa Fantástico da emissora Rede Globo que o colocava como precursor desse tipo de conselho.

Conforme informação extraído da Apostila do Curso Nacional de Multiplicadores de Polícia Comunitária (BRASIL, 2004) no Ceará por intermédio da polícia militar foram implantados alguns conselhos pelos bairros de Fortaleza no ano de 1985, isso à época foi considerado algo positivo e de certo modo um avanço. Porém os efeitos produzidos não foram os esperados pelos precursores, e ao invés de aproximar a população das forças policiais, aumentou o distanciamento, pois se tornou um canal de denúncias tanto de crimes policiais quanto de crimes cometidos por pessoas comuns.

Em 1985 também, Segundo Astolfi (2014) surge o CONSEG na cidade de São Paulo no governo de Franco Montoro, que tinha uma visão comunitarista e tendia a incentivar a descentralização e a participação popular como instituições de participação. Segundo a autora esse político tinha um histórico de incentivo a participação popular inclusive por conta da sua orientação democrata cristã que em países da Europa e da América Latina compreendiam esse tipo de orientação administrativa como uma via alternativa ao liberalismo individualista burguês e o comunismo.

Souza (2017) afirma que o advento desse CONSEG se deu através da publicação do decreto 23455 de 1985 que inclusive permitiu a criação de mais 522 CONSEG nos 645 municípios paulistas. Bondaruk e Souza (2014, apud SOUZA, 2017) afirmam que a resolução da Secretaria de Segurança Pública (SSP), n.37 de 1985, foi quem regulou o funcionamento dos Conselhos, sendo auxiliada posteriormente pelo coordenador estadual de assuntos dos CONSEG, cargo criado pelo decreto estadual 25.366 de junho de 1986 e que no passar dos anos deram

consistência a participação popular na política de segurança pública, no estado de São Paulo.

Neves (2005) afirma que foi no ano de 1985 também que Gérson Camata, Governador do Espírito Santo, autorizou a criação dos CONSEG no Estado, mas somente em 1988 o policiamento comunitário foi implantado na cidade de Guaçuí. O autor também afirma, que a partir daí começaram a se disseminar os conselhos comunitários de segurança no contexto nacional, especificamente em 16 estados⁴⁹.

Em relação a legislação que previa os conselhos, Souza (2009, p.6) destaca que em 1999, os CONSEG passam a fazer parte da dinâmica de segurança pública do estado do Rio de Janeiro, juntamente com o modelo de gestão de AISP (Área Integrada de Segurança Pública) com base na Resolução da Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro Nº 263, de 26/07/99, essa resolução também determina que cada Conselho esteja atrelado a uma dessas áreas. No mesmo documento é atribuído o caráter consultivo ao conselho, que ficou incumbido de apresentar relatório sobre a situação da violência de acordo a critérios próprios, porem observando os limites impostos pela resolução.

Na Bahia, segundo informações encontradas no site da Polícia Militar da Bahia, em 2014 eram 22 Conselhos ativos no estado, sendo considerado um número ínfimo já que, segundo o IBGE (2017) o estado possui 417 municípios, numa população de 15.344.447, isso significa que, considerando que o ideal seria ao menos 1 conselho por município, o estado possui 1,89 % do que necessita para suprir essa demanda. A maioria desses conselhos está localizada em Candeias (3) seguida por Salvador (2), ou seja, em 2014 apenas 19 cidades possuíam Conselho.

Já a FECONSEG-BA (Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado da Bahia) estabelece que são 38 conselhos formados na capital, 18 na região metropolitana de Salvador e 156 conselhos formados interior, no total de

⁴⁹ Espírito Santo, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Pará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Santa Catarina, Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, Bahia, Paraíba, Acre e Amapá (Neves, 2005, p.451).

212⁵⁰. Além disso o Ministério Público do Estado da Bahia, através do programa Comunidade Segura⁵¹ colabora com a criação e o suporte para a formalização de alguns CONSEG no estado.

Os Conselhos surgem como um ponto flexível para a relação entre o sistema de segurança e a sociedade no enfrentamento da demanda da violência. Porém mais que isso, surge com uma perspectiva de relacionar o problema com o contexto contraditório da sociedade capitalista onde problemas corriqueiros como a fome, a falta de saneamento e saúde, iluminação pública, falta de empregos formais ou qualificação para os empregos dentre outros, são considerados vetores para o surgimento e disseminação da violência além do seu aumento substancial.

E o percurso prático da expansão do modelo atual dos Conselhos no ponto de vista legal diverge do seu surgimento no Paraná e principalmente em São Paulo a sua expansão em todo o território nacional. Isso pode ser atribuído, principalmente, pelo fato de o governo federal não conseguir estabelecer um marco legal que abrangesse todo território nacional e transformasse a participação popular na segurança pública em política de estado.

No exemplo de São Paulo pode-se observar que com o estabelecimento da lei e a criação da coordenadoria a abrangência dos CONSEG se tornou maior, mais consistente e duradoura. Apesar desse tipo de participação sugerir um canal indireto de batalhas da população contra um estado omissivo das suas funções enquanto garantidor de direitos, é sensível que a iniciativa do estado ainda é preponderante para a consecução dessa e de outras políticas de participação.

E considerando que o nosso conselho comunitário de segurança o CONSEG Rua Nova apesar do grande esforço dos moradores, parte de uma iniciativa do estado através de ações da BCS, a pesquisa foi realizada partindo da tentativa de perceber alguns limites e possibilidades que cerceiam a implementação deste conselho de

⁵⁰ Disponível em <<https://docplayer.com.br/16289490-Federacao-dos-conselhos-comunitarios-de-seguranca-publica-do-estado-da-bahia-cadastro-dos-conselhos-filiados-a-feccspeb.html>> acesso em 20/06/19 as 20:49h

⁵¹“O Projeto Comunidade Segura, integrante do Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público, consiste na atuação da Instituição como agente parceiro na implantação, bem como execução dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS)” (Ministério Público da Bahia) disponível em <http://www.comunidadessegura.mpba.mp.br/?page_id=94> último acesso 20/07/2019 as 18:48 h

bairro urbano e periférico. Para isso, partiremos para a descrição do processo da aplicação das técnicas de pesquisa afim de se estabelecer de forma qualitativa algumas respostas a essa inquietação sobre a realidade.

4. PERCURSO METODOLOGICO

O processo da pesquisa envolve várias dimensões da vida humana, desde a curiosidade aguçada pelo interesse por algum tema, até o processo de tomada de decisão em executar um projeto de pesquisa. Para Maraschin (2004, p. 104) o processo pode ser descrito como produto, mas também como produtor de um domínio do conhecimento sobre determinado tema, no qual sujeitos particulares podem ter existência e a validação do que é explicado, participar desse processo torna o pesquisador responsável pelas características subjetivas⁵² e objetivas⁵³.

Becker (2007) afirma que o pesquisador estabelece para si e tenta passar para os seus espectadores uma imagem que após um processo de construção e reconstrução estabeleceu sobre o fenômeno estudado, para isso, é necessário se envolver por determinado período de tempo em um mundo inexplorado, e que além do dispêndio de tempo e energia, exige uma verdadeira conexão com o objeto de pesquisa.

Pesquisar um conselho comunitário de segurança e adentrar no processo de participação de uma política tão marcada pela particularidade caótica do seu objeto de trabalho (violência) foi por si só um desafio sagaz. A resistência dos indivíduos envolvidos no processo, devido à correlação entre sensação de insegurança e medo foi, com certeza, um dos maiores obstáculos em relação a devida coleta de dados, o que poderia comprometer a pesquisa, porém trouxe desafios mais instigantes e que foram, a medida do possível, enfrentados e superados.

Além desses e de outros fatores, parte-se do pressuposto que explicar todo o processo de pesquisa é transparecer e dar confiabilidade ao produto final, pois aqui é compreendido que a ética deve cercear todos os processos de pesquisa. E para uma melhor compreensão do processo de pesquisa aqui realizado, esse capítulo se divide em 4 partes, seguidas de uma tabela que visa resumir todo o produto final da realização da pesquisa.

⁵² Responsável pelo que é escutado e interpretado no processo da pesquisa.

⁵³ Responsável pelos produtos da pesquisa.

Na primeira parte são expostos os limites para a realização da pesquisa, na segunda são expostos os objetivos da pesquisa, sendo destacado o interesse pela investigação dos processos de gênese do CONSEG em questão; na terceira parte são destacadas as técnicas utilizadas para a obtenção de dados teóricos, históricos e empíricos sendo dada ênfase a alguns dos conceitos relativos as ferramentas utilizadas, e na quarta parte é apresentado o método de investigação que baseou todo o processo de execução da pesquisa que é a TFD (Teoria Fundamentada no Dados).

4.1 Limites na Realização da Pesquisa

A entrada no campo de pesquisa teve como entrave a inicial promessa de construção do conselho, pois ainda estavam ocorrendo reuniões para fins de sensibilização da comunidade sobre o funcionamento e importância da ativação de um CONSEG na área da BCS Rua Nova. Fui convocado a convite do comandante da base para auxiliar algumas reuniões e indicar alguns possíveis conselheiros, já que eu tinha sido membro de uma associação no bairro.

Promovendo o encontro das pessoas indicadas, com as que já participavam espontaneamente de todas as atividades relacionadas ao fomento do conselho que eram promovidas pelos policiais da BCS é que foi possível estabelecer uma chapa para concorrer a diretoria executiva do conselho. Foram aproximadamente 10 meses de observação em reuniões, sem a certeza que a chapa se constituiria e seria possível a realização da pesquisa nos moldes pretendidos, porém essa observação também estava prevista no processo de pesquisa.

Tendo em vista a recente aprovação no mestrado, fiquei com o tempo comprometido por conta da pesada rotina das disciplinas iniciais, mas mesmo assim consegui material por meio de sites institucionais de outros estados para ajudar a orientar o pessoal no processo. Além disso agreguei o material conseguido ao que já possuía, oriundo do curso de polícia comunitária do qual participei na Polícia Militar e através do qual conheci o conselho.

O tempo de pesquisa foi repartido entre atividades acadêmicas e atividades de elaboração e execução das técnicas de pesquisa, sendo que algumas atividades extra institucionais influenciaram o desenvolvimento da pesquisa, de modo a serem um fator excedente que comprometeram o tempo de execução da mesma. Minha atividade profissional como policial militar com dedicação exclusiva foi barreira importante a ser superada, e muitas vezes me fez pensar em desistir de concluir o processo de pesquisa, mas com apoio de amigos, professores, familiares e do próprio orientador obtive o direcionamento necessário para persistir em enfrentar esse desafio.

Em relação aos recursos, apesar de não dispor de bolsa de estudos, dediquei uma boa quantia do meu salário na obtenção de materiais cruciais para a execução da pesquisa, como computador pessoal, impressora, celular com capacidade de armazenamento suficiente para as gravações de entrevistas e orientações. Além de utilizar o recurso próprio para combustível e manutenção do meu veículo, afim de assistir as aulas e orientações. Uma das únicas facilidades em relação a pesquisa, foi o fato de que os locais onde obtive os dados eram próximos de onde eu residia a época.

Já as leituras aconteciam majoritariamente ou na biblioteca municipal da minha cidade ou em horários noturnos no âmbito da minha residência, isso devido ao bairro, por culturalmente ter a característica sonora⁵⁴, abrigando ensaios de bandas de percussão e eventos musicais. Além disso a minha residência é localizada na principal praça do bairro, que possui um palco fixo o que atrai também eventos em geral.

4.2 Objetivos da Pesquisa

Esta pesquisa teve por objetivo geral analisar o processo de implementação do CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança Pública) no Bairro Rua Nova em Feira de Santana.

Já os objetivos específicos foram investigar o processo de criação dos CONSEG de modo geral; investigar o processo de criação do CONSEG Rua Nova; identificar sua composição; conhecer seu funcionamento e investigar quais os embates travados no seu contexto.

4.3 Técnicas

A técnica é parte fundamental da pesquisa, se conjugando como o meio de aquisição de dados para cumprir os objetivos da pesquisa, é momento crucial também na mediação da relação entre o pesquisador, e no caso em ciências sociais, com o pesquisado. É basicamente a operacionalização do planejamento, obtenção e tratamento de dados, com a finalidade de

Para Prodanov e Freitas (2013) as técnicas estão inseridas na metodologia como aplicação de procedimentos que devem ser desenvolvidos para uma eventual construção de conhecimento, como meio de comprovação da sua validade no âmbito social. Pois, segundo Marcone e Lakatos (2010) o produto da pesquisa é um instrumento que pode contribuir substancialmente para a solução de problemas importantes. Os mesmos autores definem que devem ser consideradas algumas limitações, como tempo, recursos e esforços a serem feitos pelo pesquisador.

Esta pesquisa por se tratar de predominantemente qualitativa utilizou, majoritariamente, técnicas consideradas adequadas para a coleta da maior quantidade de dados possíveis, que auxiliem na compreensão da complexidade do objeto de pesquisa, a fim de delinear o processo de obtenção de respostas necessárias ao problema de pesquisa. Considerando essa característica, para a consecução dos objetivos propostos, foram realizados os seguintes procedimentos metodológicos: Pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo com entrevista e observação participante e análise documental.

Pesquisa bibliográfica, com a finalidade de levantar dados e construir fundamentação histórica do surgimento dessa política bem como análise da categoria “participação”, e do aporte literário relativo aos CONSEG. Técnica que segundo Severino (2010) é aquela que se realiza a partir de registros disponíveis, como livros antigos, teses, artigos, aproveitando no máximo as categorias teóricas. O autor ainda

⁵⁴ A comunidade abriga no seu cotidiano a presença de um legado Africano e que é perceptível na pigmentação da pele das pessoas e na musicalidade (Miranda, 2014).

afirma que é preciso nesse tipo de pesquisa, aproveitar o máximo do que já foi produzido e registrado por pesquisadores do segmento.

E para este processo foram analisadas dissertações e teses como algumas já produzidas a respeito da violência no local, dos elementos históricos e também sobre a polícia comunitária, que é o tema que me proporcionou o interesse para a realização deste estudo. Este material pode ser encontrado nas plataformas de banco de teses e dissertações de alguns programas de pós-graduação⁵⁵.

Foram utilizadas algumas obras de autores que discutem o tema participação, como Maria da Glória Gohn sobre os conselhos gestores e participação sociopolítica, a esfera pública de Habermas dentre alguns títulos relacionados a Sociologia, Política e Antropologia, que tem pontos de vista que agregam valor ao processo de construção dessa dissertação. Esse aparato bibliográfico, aliado com os artigos científicos do mesmo tema ou de temas afins, foram o aporte teórico utilizado na tentativa da construção de uma pesquisa consistente.

Além de possibilitar o embasamento teórico da pesquisa, isso permitiu a confecção do primeiro capítulo com uma fundamentação do tema participação considerando paradigmas conceituais, teóricos e da prática, e do segundo capítulo que apresenta uma explanação sobre violência, segurança pública e participação visando responder sobre como se deu o surgimento dos Consegs no âmbito nacional, que é um dos objetivos específicos da pesquisa. O quinto capítulo também teve grande influência desta leitura inicial, pois se constitui uma comparação de alguns estudos que serviram como ponto de partida da pesquisa realizada, com os resultados desta pesquisa.

Pesquisa de campo, foi uma ferramenta crucial para a pesquisa em geral, pelo fato do pesquisador confrontar o que se foi estabelecido teoricamente com o que se encontra no campo onde está inserido o objeto de pesquisa, segundo Prodanov e Freitas (2013, p.59) é uma técnica utilizada com a finalidade de se angariar

⁵⁵ Foram localizadas produções concernentes aos temas pretendidos nos programas de pós-graduação em Ciências Sociais, Sociologia e História da UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), UFBA (Universidade Federal da Bahia) e UEFS (Universidade Estadual de Feira de Santana) respectivamente, além de artigos científicos publicados em revistas e eventos.

informações sobre o problema ao qual se está buscando dar as respostas, ou de algum fato que hipoteticamente exista a pretensão de se estabelecer a comprovação ou descoberta de novos fenômenos ou alguma relação existente entre eles, “consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que presumimos relevantes, para analisá-los” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.59). E para auxiliar numa análise e produção de dados mais coerente foram feitas a Observação Participante, a Entrevista e a Análise Documental.

Observação Participante que consistiu na participação real na vivência da comunidade, e nesse processo em que o pesquisador se coloca no contexto dos pesquisados, são estabelecidas “maiores condições de entender os hábitos, atitudes, interesses, relações pessoais e características da vida diária da comunidade” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.215). Então considerando o que colocam os autores, participei de algumas reuniões pré e pós criação do conselho, inclusive levando recursos gráficos para explicar aos participantes como se dava o desenvolvimento dos conselhos em outros locais, auxiliando no fomento das primeiras reuniões e experiências.

Logo após a formação, de fato, do conselho busquei me afastar no intuito de não receber influência no meu processo de pesquisa, e assim garantir a “neutralidade” a qual, alguns autores dizem ser importante para garantir a validade do processo de pesquisa, atitude essa que foi veemente repreendida pelo orientador apontando como um equívoco. Os próprios autores supracitados salientam que o observador participante enfrentará dificuldades em manter a objetividade por conta da influência exercida no grupo ou pela simpatia ou antipatia pessoal e choque nas referências (PRODANOV; FREITAS, 2013), características essas que foram sensíveis durante todo o processo, porém, com a orientação e as leituras coerentes, como a apreciação e comparação entre obras de Bronislaw Malinowski e Clifford Geertz por exemplo, se fez possível amenizar os efeitos de tal situação.

A observação participante teve como equipamento para registros o *Caderno de campo* que na visão de Magnani (1997) é instrumento relevante para a obtenção de dados pois, remete o pesquisador para dentro do local a ser pesquisado, fazendo com que o que foi vivido e sentido no local clarifique a abstração do pesquisador no

momento da análise dos dados, características que os dados obtidos por gravação, laptops e análise de documentos não será capaz de proporcionar. Magnani usa expressões criadas por Geertz em “Local Knowledge. Basic Books” de 1983 para descrever o caderno de campo, como uma intersecção entre o *experience-near* que é o primeiro momento mais vernáculo onde se transcreve a experiência da imersão e o *experience-distant* no momento em que o pesquisador já está analisando os dados.

Porém cabe destacar que o caderno não foi tão criterioso com a produção de dados, tendo em vista que aconteceram contratempos que não o permitiram uma maior maneabilidade, porém ele foi crucial para a obtenção de uma descrição das reuniões, que obtiveram auxílio das atas e das conversas via grupo do aplicativo Whatsapp. Cabe salientar que essa rede social teve papel significativo, pois acumulou informações valiosas e organizadas sobre deliberações e decisões e que serviram para balizar a linha temporal das ações desenvolvidas pelo grupo inicial até a sua transformação em conselho.

Outra técnica possibilitada pela pesquisa de campo foi a *análise documental* que segundo Ludke e André (1986) consiste em uma técnica interessante à pesquisa qualitativa, pois pode auxiliar informações estabelecidas no emprego de outras técnicas, como também pode oferecer informações inéditas ao pesquisador. Foram analisadas as atas, convites, ofícios e avisos redigidos pelos participantes do conselho no auxílio das suas ações ou como resultado delas.

Para a facilitação dessa análise, foram feitas cópias dos documentos através de escaneamento por meio de aparelho celular com o auxílio do aplicativo de escaneamento, e as imagens foram sistematizadas em um único documento, o que reduziu a necessidade de manuseio dos documentos. A análise foi essencial para o auxílio da elaboração das perguntas para a entrevista, pois com o auxílio das leituras atentas dessa documentação foi possível contemplar os mais diversos aspectos explorados na realidade do contexto do conselho, além disso, abalizou também o estágio de codificação aberta que é uma das fases do desenvolvimento do método de pesquisa.

E por fim, foi utilizada na pesquisa de campo a *entrevista*, que dentro da pesquisa social se constitui como importante técnica para a obtenção de dados subjetivos de conotação pessoal. Jovchelovitch e Bauer (2008) descrevendo

sinonimamente o estudo das narrativas, afirmam que a técnica ganhou importância nos últimos anos e está relacionado com a crescente consciência do papel que o contar histórias desempenha na conformação de fenômenos sociais. Os mesmos autores afirmam que essa discussão se tornou fundamental nas ciências sociais e que vai muito além do seu simples emprego.

Para Gaskel (2008, p.64) a compreensão de mundo e de vida dos entrevistados é condição determinante para a pesquisa a ser realizada, tal compreensão pode contribuir para o número de direções que a entrevista irá ter, ela poderá ter um fim em si mesmo ou poderá ser utilizada para ampliar o conhecimento ali construído, fornecer dados e hipóteses construídas para servir de comparativo com outras realidades.

Dantas et al. (2009) afirmam que é uma técnica de funcionalidade crucial, dentro da Teorização Fundamentada nos Dados pois permite flexibilidade para questionar ao entrevistado pontos considerados cruciais na compreensão da realidade ao qual o problema de pesquisa está inserido e avaliar a veracidade, mediante observação do comportamento do sujeito ao proferir as respostas.

Existem alguns tipos de entrevista, porém a aqui elencada e que atendeu as demandas da pesquisa, foi a *entrevista semiestruturada* que Trivinos (1987 apud MANZINI, 2004, p.2), define como a que tem questionamentos básicos envolvendo algumas teorias e hipóteses que se relacionam ao tema de pesquisa, esses questionamentos dariam fruto a novos conceitos e hipóteses, baseados em informações transmitidas pelo entrevistado. Para o autor, cabe ao questionador dar um rumo ao objetivo da pesquisa para que não se perca o foco principal, e além dessas características, as técnicas mantêm a presença consciente e atuante do pesquisador.

Considerando todos esses conceitos aliados ao pouco tempo de experiência com o método, acabaram ocorrendo alguns imprevistos na aplicação da técnica de entrevista. O que é atribuído a dois fatores relevantes, o primeiro foi a impossibilidade de as pessoas estarem em locais e ambientes julgados adequados⁵⁶ para a aplicação

⁵⁶ No treinamento realizado pelo orientador foram utilizadas carteiras em posições estratégicas e uma sala espaçosa sem ruídos, para que o entrevistado se sentisse à vontade para falar.

da técnica. Foram realizadas entrevistas nas casas e comércios dos conselheiros, com a presença de muitas interferências visuais e sonoras.

O segundo fator foi a incompatibilidade de agendas, o que tornou esse processo uma verdadeira luta, pois o que poderia ser realizado em uma semana levou praticamente três, e aliado a isso, eu sempre tinha que estar com uma pesca onde continham todas as perguntas base, fator esse que engessou um pouco o processo das respostas não me proporcionando assim uma entrevista tão amplamente aberta como era pretendida. Mas nem tudo foi perdido, pois com o auxílio do orientador foi realizada uma adaptação do material as necessidades da pesquisa através de uma leitura e interpretação lenta e detalhada nos processos de codificação.

Os entrevistados, com base na observação foram 7 componentes da diretoria executiva do CONSEG Rua Nova, com exceção da primeira secretaria, que estava sem comunicação no período, além disso, inclui 2 participantes coringa⁵⁷, totalizando 9. Vale destacar que foram incluídas pessoas que compõem a diretoria, porém tem uma participação moderada nas atividades, o que possibilitou também a compreensão do processo da “não participação”, como um fator a mais que também forneceu resposta ao problema de pesquisa.

4.4 Método

Método é a baliza procedimental da pesquisa, é a seara onde o processo é delineado com no intuito de serem atingidos os objetivos da pesquisa de maneira eficiente, considerando a disponibilidade de recurso, tempo e a necessidade de respostas ao problema. Jarry (1989) afirma que o método é o caminho para se chegar a determinado objetivo, através dele se dará o delineamento do percurso operacional da pesquisa e a sua escolha é de fundamental importância para o delineamento desse percurso, pois ele quem determinará os rumos que a realização da pesquisa irá tomar.

⁵⁷ Pessoas que participam ativamente do cotidiano do Conselho, mas por questões pessoais ou jurídicas, não quiseram compor oficialmente a chapa.

Segundo Lakatos & Marconi (2003, p.83) “o método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido”, segundo as autoras a correta escolha do método ajuda o pesquisador a detectar erros e auxilia o cientista nas decisões que impactarão diretamente no resultado dos estudos a serem realizados. Estudos esses como o aqui desenvolvido, e que se conduzido adequadamente, poderá servir como meio de pesquisa relativa ao tema, abrindo margem inclusive para a elaboração de projetos e leis úteis a sociedade.

Severino (2007) ressalta que todo arsenal científico, ferramentas, instrumentos, seja em qualquer ciência, não terá função se não aplicados seguindo um método que os regule adequadamente a realidade e ao propósito pelo qual eles foram desenvolvidos, no entanto ele ressalta que além desses aspectos aqui destacados, esse método deve estar fundamentado por uma reflexão geral em torno do que sustenta e justifica a metodologia aplicada.

Driesnack, Sousa e Mendes (2007) defendem que a distinção importante em relação aos métodos é a variação nas estratégias de coleta de dados que ocorre no mesmo processo e “se refere a um único estudo que utiliza estratégias múltiplas ou mistas para responder às questões de pesquisa e/ou testar hipótese”. Para os autores essas estratégias são implementadas ao mesmo tempo e em sequência conforme a necessidade de apoio à estratégia principal de coleta de dados.

E o método utilizado para a realização desta pesquisa foi a TFD (Teoria Fundamentada nos Dados) que segundo Cappi (2014, p.12) é o método que permite elaborar conhecimentos teóricos a partir da observação dos dados coletados. Para Cassiani et al., (1996, p.77) esse método de análise de dados está voltado para o conhecimento da percepção que as situações e objetos tem para o outro, levando em consideração a perspectiva interacionista. Concebida como uma linha de ação que pode ser empregada em pesquisas interpretativas como a em questão, pois os fundamentos de sua origem têm forte ligação com o interacionismo simbólico que é uma “perspectiva teórica voltada para o estudo sistemático do comportamento social humano” (CARVALHO; DO REGO, 2010, p.147).

Para Leite et al. (2012, p.773) a construção de conhecimento com base na TFD exige do pesquisador/investigador uma mudança de postura, pela sua natureza qualitativa extrapola a habilidade de operacionalização de um conjunto de ações e técnicas demandando também um olhar renovado sobre a maneira como se conduz uma pesquisa sobre determinada realidade social, e como se estabelecem conhecimento com base nos dados, na tentativa da construção de uma teoria. O que significa também, que ela se constitui como um conjunto de métodos de investigação bastante promissor ao campo estudado⁵⁸, por possibilitar a exploração de pontos de vista anteriormente não explorados com base nas interações humanas e os significados empreendidos pelos atores sociais

A vantagem de se adotar o método é a sua flexibilidade, a medida em que o investigador necessitar de mudança de foco e buscar outras direções reveladas pelos dados ele poderá lograr êxito no seu objetivo, e para isso é recomendado ao pesquisador “envolvimento com o objeto de estudo, disponibilidade de tempo, criatividade, domínio dos preceitos da TFD, capacidade dedutiva e indutiva e sensibilidade teórica” (LEITE et al., 2012, p.773) pois no ato de analisar os dados, ele precisará saber discernir o que é ou não relevante ao estudo.

Segundo Dantas et al., (2009) esse método trabalha com conceito de amostragem teórica que se refere a possibilidade de o pesquisador coletar dados nos locais ou através do depoimento de pessoas que indicam ter conhecimento acerca da realidade a ser estudada. Cappi (2014, p.13-14) ressalta que não se acredita na “pureza indutiva” que é impossibilitada pela incumbência que autor tem de fazer uma leitura teórica da realidade, o que de fato influencia a tomada de decisão do autor. para ele a TFD não preconiza trabalhar a luz de hipóteses ou teorias dadas, mas, ao contrário, a aplicação desse método tem como intuito a geração de hipóteses que podem se tornar objeto de verificação ou discussão a luz de formulações teóricas preestabelecidas.

Cappi (2014) afirma que a TFD possui três etapas fundamentais, são elas: a codificação aberta, a codificação axial e a codificação seletiva, o autor afirma que de maneira geral “a codificação é uma operação de análise através da qual o pesquisador

⁵⁸ Participação na política segurança pública.

divide, conceitualiza e categoriza os dados empíricos, podendo estabelecer, por sua vez, novas relações entre resultados dessas operações analíticas” (CAPPI, 2014, p. 14).

A *codificação aberta*, que consiste na etapa inicial do processo de análise de dados, se propõe a formulação de conceitos para elementos componentes da realidade observada (STRAUSS; CORBIN 2008 apud CAPPI 2014, p.14). Para Dantas et al. (2009) nessa etapa o pesquisador examina, reflete, compara, conceitualiza e dá para cada dado uma palavra ou expressões formando uns códigos preliminares.

Cassiani et al. (1996) afirma que os principais autores recomendam a realização criteriosa dessa análise, codificando o máximo de dados possível, e sempre que emergirem novas ideias a respeito do processo será necessária uma pausa para a realização do seu registro, assim como não se deve atribuir relevância analítica as variáveis até que elas se revelem como relevantes. Qualquer dado nessa fase está sujeito a codificação, além disso o conceito é “uma entidade mais abstrata para designar uma unidade de sentido (ou incidente) na observação” (CAPPI, 2014, p.14).

E nesse sentido foi realizada a interpretação dos dados, baseada na análise dos documentos produzidos pelo CONSEG auxiliada por leitura atenta de material produzido em forma de linha de tempo, conforme recomendação do orientador. Com base nessa leitura minuciosa, foram elaboradas as primeiras categorias que tiveram o auxílio dos aspectos captados na fase de observação participante, análise documental⁵⁹ e pesquisa bibliográfica.

Esse sistema de ações deu sentido a formulação dos conceitos chave, que foram captados graças aos códigos estabelecidos manualmente, através de anotações realizadas a direita das entrevistas impressas. Essas anotações foram transcritas e através de ferramentas de aplicativo de criação e edição de planilha eletrônica, foi possível fazer as comparações entre as respostas, afim de encontrar as

⁵⁹ A análise documental permeou todo o processo de produção e análise de dados, com a finalidade de diminuir a possibilidade da incidência equívocos analíticos.

categorias aparentemente relevantes e partir para a segunda etapa da TFD que é a codificação axial.

Com base em Strauss e Corbin (2008 apud CAPPI 2014, p.14) *Codificação axial* consiste na comparação das categorias preestabelecidas, as propriedades e suas dimensões no intuito da elaboração de uma articulação teórica entre elas, confirmando através do retorno as observações iniciais. Para Cassiani et al., (1996, p.81) é o processo indutivo de agrupamento dos códigos estabelecidos anteriormente, sendo realizada uma comparação a luz dos dados corroborados posteriormente, no intuito de identificar as mais significativas categorias.

Cappi (2014) afirma que a codificação axial levará a elaboração de hipóteses que vão se tornando consistentes à medida que forem testadas, dando consistência também a uma proposta teórica, ligada a observação tem o objetivo de reorganizar os códigos em um nível maior de abstração, o que proporciona novas combinações que formam subcategorias.

E nessa fase de análise dos dados foi desenvolvida uma tabela que serviu para a realização da obtenção, distribuição e redistribuição (em alguns casos) das subcategorias, através do retorno e análise mais aprofundada aos depoimentos das entrevistas no intuito de estabelecer a saturação teórica pretendida. Foi nesse retorno também que algumas categorias foram sendo agregadas com o propósito de otimizar o desenvolvimento da terceira fase da teorização que é a codificação seletiva.

A *codificação seletiva*, é a terceira etapa que “permite a integração final da teoria em torno da categoria ou de uma narrativa central” (STRAUSS; CORBIN, 2008 apud CAPPI 2014, P.14). Ela funciona como uma espécie de categoria maior ao redor das quais as outras categorias entornam, é a fase que identifica a categoria teórica central, “todas as categorias, portanto, são abstraídas, analisadas, refletidas, sistematizadas, interconectadas” (DANTAS et al., 2009, p.143).

Daí é que finalmente se encontrou a teoria fundamentada nos dados, processo que viabilizou a obtenção das categorias descritas abaixo as quais serão trabalhadas no próximo capítulo, e que resultam de um processo de análise e reanálise, no sentido de se estabelecer uma espécie de saturação teórica. E dessa saturação foram estabelecidas categorias centrais, as quais, com base nas subcategorias, e no retorno serviram para o desenvolvimento do material teórico que por sua vez exigiu um retorno

a todo o material levantado empírico e teoricamente, na busca de explicações viáveis ao fenômeno.

| CATEGORIA | DISCURSO | | | | |
|--|----------|---|---|---|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | ... |
| Entendimento sobre o que é o conselho | | | | | |
| Portal de comunicação entre estado e comunidade para a resolução de problemas gerais | | | | | ... |
| Fomentador de Soluções alternativas para Problemas Criminais | | X | | | ... |
| Colaborador da polícia | | | X | | ... |
| Portal de comunicação entre polícia e comunidade | X | X | X | | ... |
| Inibidor de abuso por parte da polícia | | | | X | ... |
| Local de discussão dos problemas da comunidade | | | | | ... |
| Promotor da polícia comunitária (policimento aproximado da sociedade) | | | | | ... |
| Fomentador de Contrapontos (alternativas) a criminalidade Juvenil | X | | | X | ... |
| Fomentador de medidas para satisfação dos Anseios da Comunidade | X | | | X | ... |
| Mediador dos problemas gerais | X | | | | ... |
| Fatores que colaboraram para a criação do Conselho | | | | | |
| Iniciativa do estado | X | | X | X | ... |
| Noção de comunidade | X | X | | | ... |
| Solidariedade Social | | X | X | | ... |
| Presença de lideranças de outros movimentos sociais da comunidade | | | X | X | ... |
| Fatores que dificultaram a criação do Conselho | | | | | |
| Leitura amedrontada da participação | X | | | X | ... |
| Falta de Conscientização dos membros da comunidade | X | | X | X | ... |
| Conselheiro não poder ter histórico de violação do sistema legal (ficha limpa) | | | | | ... |
| Ações do Conselho | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|-----|
| Portal de comunicação entre estado e comunidade para a resolução de problemas gerais | X | X | | X | ... |
| Promove a Integração entre Sociedade e Estado | X | X | X | | ... |
| Utiliza o Protesto como forma de participação | | X | | | ... |
| Promove ações sociais (Arrecadação e distribuição de brinquedos no dia das crianças) | | | | | ... |
| Fatores que inibem as ações do Conselho | | | | | |
| Interferência das Relações de Trabalho como empecilho para a participação no conselho | X | | | | ... |
| Atuação ainda Suprimida do Conselho (atuação aquém da capacidade) | X | | | | ... |
| Individualismo como empecilho para a participação no conselho | | X | | | ... |
| Evasão as reuniões | X | X | | | ... |
| Falta de formalização do Conseg (documentação) | | | X | | ... |
| Noção de Segurança Pública Ampliada (além da relação crime x punição) | X | X | X | | ... |
| Noção de segurança pública restrita (relação crime x punição) | | | | | ... |
| Conselho como parceiro das policias na promoção de ações preventivas (palestras e comunicação visual) | | | | X | ... |
| Tem Compreensão do papel constitucional da Segurança Publica | X | X | X | X | ... |
| Não tem Compreensão do papel constitucional da Segurança Publica | | | | | ... |

Quadro 1 Codificação

A explicação sobre o percurso da pesquisa possibilita o leitor a estabelecer conexão cognitiva entre o material que foi pesquisado e os resultados da pesquisa, e dá a ele uma dimensão do desenvolvimento de todo processo até se chegar ao produto final que é o texto dissertativo. Essa pesquisa se baseia na TFD que apesar de relativamente nova é um método bastante difundido nas áreas de enfermagem, direito e ciências sociais, e vem melhorando sensivelmente os resultados obtidos na prática de pesquisa por posicionar o objeto de estudo no centro do processo de formulação das teorias, caracterizando o indutivismo.

O emprego de uma metodologia que preconiza o indutivismo como base de construção do conhecimento, apesar de minucioso e conseqüentemente trabalhoso, acrescenta uma maior originalidade no trabalho. Além disso, apesar de usufruir de uma fonte teórica seja ela clássica ou contemporânea, as relações cotidianas relatadas e expressadas pela população estudada é quem fundamenta a produção de material teórico que poderá servir para estudos futuros, e também para o desenvolvimento de políticas que visem formular os melhores meios de garantia de direitos para os que deles demandam.

Na tentativa de se constituir um instrumento de contribuição para a transparência no processo da pesquisa, esse capítulo explana além do percurso metodológico, os percalços encontrados no processo da pesquisa, e dada a explicação relativa ao percurso metodológico, no próximo capítulo será apresentada a análise das categorias estabelecidas com a minuciosa interpretação dos dados.

5. DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA IMPLANTAÇÃO DO CONSEG DA RUA NOVA

O capítulo objetiva apresentar o resultado da análise de todo o material coletado no intuito de estabelecer algumas possíveis respostas ao problema de pergunta desse processo da pesquisa. Como salientado na metodologia, a pesquisa realizada tem cunho indutivo, ou seja, não tem categorias teóricas preestabelecidas, muito pelo contrário, é a partir da análise do que foi dito nas entrevistas e observado durante as reuniões e conversas em redes sociais, que se capta as categorias que serão apresentadas.

Nele foram inseridas algumas citações oriundas das entrevistas cedidas pelos conselheiros para uma melhor compreensão as categorias extraídas dos dados. Categorias essas que foram fomentadas no intuito de produzir uma resposta plausível para a pergunta “Como se dá o processo de implementação de um conselho comunitário de segurança?” tendo como base o ponto de vista e as relações sociais observadas dos e pelos atores do processo.

E partindo do pressuposto que uma ambientação prévia com o público pesquisado enriquece o processo de percepção de realidade, além da aparência estabelecida pelo interessado no tema, para uma melhor compreensão da pesquisa, serão explorados alguns aspectos do perfil social e econômico dos entrevistados. Para isso será apresentada uma tabela que explora alguns aspectos considerados fundamentais para a dinâmica social deste grupo de pesquisados.

| Entrevistado | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
|----------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------|------------------------------|-----------------|----------------------|---------------------------|------------------------|----------------|
| Profissão | Vigilante | Agente Comunitário de Saúde | N/Informou | Gerente de Posto de Gasolina | Merendeira | Musico, Luctier | Auxiliar Contábil, musico | Supervisor Operacional | Autônoma |
| Escolaridade | | Superior Completo | Superior Incompleto | Médio Completo | Médio Completo | Fundamental Completo | Superior Incompleto | Médio Completo | Médio Completo |
| Idade | 43 | 53 | 58 | 46 | 54 | 56 | 37 | 64 | 43 |
| Cor | Negro | Parda | Negra | Pardo | Parda | Negro | Negro | Negro | Negra |
| Renda | 1 Salario | 1 Salario | N/informado | 2 Salários | 1 Salario | 2 Salários | 1 Salario | 1 Salario | 1 Salario |
| Religião | Cristão | Católica | Cristão | S/religião | Católica | S/ religião | Cristão | Católico | S/ religião |
| Orientação Sexual | Heterossexual | Heterossexual | Heterossexual | Heterossexual | Heterossexual | Heterossexual | Heterossexual | Heterossexual | Heterossexual |
| Orientação Política | Esquerda | Centro Esquerda | N/ informou | Centro Esquerda | Centro Esquerda | Tendência a esquerda | Centro Esquerda | Partidário | Desacreditada |

Quadro 1 Perfil Social dos Entrevistados

Os conselheiros entrevistados representam 77% do total de conselheiros, somando-se a 2 participantes que optaram por não serem membros formais do CONSEG Rua Nova, porém são participantes ativos. A escolha por esses membros se deu, devido ao seu grau de participação nas atividades do conselho. Todos os conselheiros entrevistados tiveram ao menos três presenças nas reuniões, salientando que dos participantes ativos, apenas uma não foi entrevistada, por dificuldades de comunicação no período de aplicação dos questionários.

Então podemos afirmar que foram entrevistadas, majoritariamente, pessoas que têm ocupação formal no mercado de trabalho, e com renda média de um salário mínimo, o que coloca em inferioridade de renda relativa à renda da população feirense, que segundo o último censo era em média de dois salários mínimos (IBGE, 2019). Em relação ao nível de educação formal, o ensino médio completo foi a predominância, com idade entre 37 e 64 anos, todos autodeclarados negros ou pardos e criteriosamente empatados entre cristãos (evangélicos), católicos e sem religião o que sugere uma “neutralidade” de opiniões influenciadas por esse quesito, além disso todos se declaram heterossexuais, de centro esquerda ou esquerda.

Depois de traçada essa noção básica do perfil social dos entrevistados, se faz mister ressaltar que a análise aqui estabelecida é inspirada na TFD, e se deu de forma complexa, conseqüentemente rica em detalhes. Visando estabelecer as categorias através desse método, foi realizada a análise das entrevistas, sendo mediada pelos processos de Codificação como proposto no capítulo metodológico, e através desta emergiram as seguintes categorias chaves para o cumprimento dos objetivos da pesquisa que permitiram a organização deste capítulo.

São elas:

- 1) Compreensão dos conselheiros sobre a política de segurança pública e a sua relação com o conselho;
- 2) O entendimento sobre o que é o conselho;
- 3) Os fatores que colaboraram para a criação do conselho;
- 4) Fatores que dificultaram a criação do conselho;
- 5) Ações do conselho;
- 6) Fatores que inibem as ações do conselho.

5.1 Compreensão dos Conselheiros Sobre a Política de Segurança Pública e a sua Relação com o Conselho

Antes de adentrar nas análises que servem como uma tentativa de resposta ao problema e ao mesmo tempo de cumprimento dos objetivos geral e específicos, se fez importante indagar aos Conselheiros, sobre a compreensão em relação a política a qual estão envolvidos. Esse tema é considerado importante para a pesquisa pois possibilita ao leitor um diagnóstico do nível de conhecimento dos entrevistados em relação a política a qual o CONSEG está apto a intervir. Através dessa reflexão é possível constatar o sentido da prática da participação por parte dos conselheiros, e estabelecer uma ligação entre o que está legalmente estabelecido e o que os participantes concebem que seja o alcance dessa prática.

Vale ressaltar que para além da representação legal da segurança, aqui se considera que ela, após o período ditatorial se inseriu numa perspectiva de diferenciação entre o papel das polícias e do exército que imprime ao processo de segurança, também, uma distinção entre Segurança Pública e Segurança Nacional (FREIRE,2009). Em consonância com a direção político administrativa de descentralização, foram atribuídas diferentes responsabilidades para a União, os Estados e os Municípios, e nesse sentido a complexidade burocrática do estado, se expressa no desenvolvimento da política de Segurança Pública.

E dentro de seara de perguntas, existiu uma tentativa de ênfase na representação mais imediata de segurança pública, que é a relação entre polícia x crime. Porém vale salientar que o alcance da natureza da análise se expandiu, conforme os entrevistados se sentiram à vontade para externar o seu entendimento não só sobre o universo legal, mas também sobre o universo cultural da segurança pública, estabelecendo assim uma ligação entre a particularidade da segurança e a universalidade social. Dada a riqueza de detalhes da descrição e a aparente distinção entre opiniões a respeito da temática proposta, podemos aqui traçar as distinções:

- a) Noção de segurança pública restrita X Noção de Segurança Pública Ampliada;
- b) Compreensão coerente do papel constitucional da Segurança Pública;

c) Compreensão deficitária do papel constitucional da Segurança Pública.

Em seguida é analisado um aspecto que se relaciona intimamente com a maioria das compreensões extraídas e analisadas aqui, que é a compreensão do conselho como parceiro das polícias na promoção de ações preventivas em relação ao crime.

5.1.1 Noção de Segurança Pública Restrita X Noção de Segurança Pública Ampliada

Podemos constatar a predominância da noção de segurança pública ampliada, o que indica que a maioria das pessoas envolvidas no processo compreendem a segurança muito além da relação crime x punição, ou seja, elas concebem segurança como eixo fundamental para o equilíbrio social. O que está presente nos depoimentos fomenta uma percepção de que há uma intencionalidade de atuação mais societária por parte dos conselheiros no que tange o discernimento do seu papel social, como podemos constatar em trechos das entrevistas a seguir:

Veja bem, Segurança Pública ... é um pouco complicado falar de segurança pública porque abrange muitas áreas na verdade. Segurança Pública vai buscar o bem-estar para a comunidade, é servir a comunidade, servir o povo, população (ENTREVISTADO 1).

Segurança Pública é justamente aquilo que eu te falei, é onde a população está muito junto com o pessoal da polícia que ele não vê a polícia como um bicho, então tem que tá muito inserido, e aí tem que buscar algumas coisas assim de recursos pra própria comunidade. Segurança Pública é aquilo que você faz onde ninguém se prejudica isso eu acho segurança pública. Segurança pública é você ver ali uma passarela que vai beneficiar muita gente e você ver muitas pessoas morrendo ao atravessar aquela rua, quando você reivindica isso é Segurança Pública, quando você ver umas pessoas que precisam de geração de renda e nas prefeituras tem os recursos pra isso e você bota aquelas pessoas pra trabalhar tirando as crianças e os jovens da criminalidade, Segurança Pública é você colocar um reforço escolar, Segurança Pública é você tá com os pais, os pais principalmente dentro das escolas, isso é segurança pública. Segurança Pública é você ter uma creche pra umas crianças tarem ali enquanto as mães saem para trabalhar pra não deixar aquelas crianças à mercê da criminalidade e da violência né, e principalmente violência sexual uma coisa que tem acontecido muito, entendeu? (ENTREVISTADA 2)

Então o que predomina nos depoimentos, é uma consideração mais geral, e com tendência de ampliação do significado da política de Segurança Pública, para além da política descrita na constituição de 1988.

Em relação a compreensão de segurança pública restrita, o entrevistado 01 se vale do que encontram de imediato e conseqüentemente mais sensível na realidade social, o que pode ser compreendido como um sentimento de indignação pelo que tem se desenvolvido com uma forte influência dos meios de comunicação, que é a supervalorização da violência em detrimento dos outros fenômenos sociais oriundos do desenvolvimento econômico desigual, e que atinge diretamente a vida dos moradores em específico dos bairros mais populares, como é o caso da comunidade estudada.

A segurança pública em si a gente tá com problema muito grave não é só no bairro da Rua Nova, no Brasil todo. (ENTREVISTADO 08)

O povo tá assim amedrontado com o que tá acontecendo, assim né, com esses negócios de facção essas coisas, aí tem que a comunidade tá agindo (ENTREVISTADA 05)

Inclusive o entrevistado 01 reconhece que esta sensação, que remete ao sistema de segurança pública, praticamente decidiu o pleito eleitoral no executivo federal.

É o fator principal dessa desorganização que tá o nosso país. Hoje é o carro chefe de problemática do nosso país é Segurança Pública. Foi tanto que o nosso presidente hoje por se declarar defensor da segurança pública foi no ponto G da população brasileira e o povo brasileiro votou no presidente justamente por isso, porque foi o único político que deu a cara a tapa, que buscou bater de frente com a criminalidade, com a falta de segurança que está o nosso país (ENTREVISTADO 01).

Então a constatação aqui estabelecida é que essas declarações, apesar de partirem da minoria dos conselheiros, emergem de uma relação com a sensação imediata de falta de segurança, o que remete a uma opinião mais restrita sobre essa política.

5.1.2 Compreensão Coerente do Papel Constitucional das Organizações de Segurança Pública X Compreensão Deficitária do Papel Constitucional da Segurança Pública

Já no paralelo Compreensão coerente do papel constitucional das organizações de Segurança Pública X Compreensão deficitária do papel constitucional das organizações de Segurança Pública a predominância é da primeira assertiva em relação a segunda. Percebe-se que 6 dos entrevistados entendem que cada aspecto

da política tem o seu ator específico para a operacionalização de uma função distinta, investigação e o papel ostensivo, podendo aqui levar em consideração que esses dois aspectos foram os mais explorados, considerando a atuação das polícias militar e civil como destacado nos trechos a seguir:

Olha o papel da polícia Civil é o trabalho de investigação, é o trabalho burocrático. O trabalho da polícia militar é o trabalho de linha de frente, é quem vai bater de frente com a bandidagem, inclusive é um... eu acho assim, tem uns pontos positivos e uns pontos negativos. (ENTREVISTADO 1)

Cleiton, dentro da Rua Nova a polícia civil eu vejo muito pouco aqui, entendeu? Mas ela faz o seu trabalho que é mais investigativo. Então a polícia militar é aquela que coíbe a ação de um momento, entendeu? (ENTREVISTADA 2)

Os Civil também tá de parabéns, mas o Civil só vai lá... o que acontece... ele... o que eu vejo do Civil é isso, ele tem um anúncio, uma pessoa liga, uma ligação anônima, tal lugar, assim, assim, entendeu? E ele vai já prontamente entendeu? Pra agir, e o policial Militar ele faz ronda, tá entendendo? A diferença é essa. O policial civil ele vai já no que anunciaro, e o policial Militar ele faz ronda, e cata aquilo ali e pega aquilo ali. Por acaso ele fazendo ronda ele capta o que tá acontecendo os vândalo agino, entendeu? Eles pega os vândalo agino porque eles tão fazendo ronda, ele não para. É isso aí. (ENTREVISTADA 3)

Afirmações que pressupõem uma separação clara do papel investigativo, por parte da polícia judiciária, em contraponto a atuação ostensiva, representada pelas rondas e abordagens da polícia militar.

Em relação a segunda assertiva, na análise das repostas de 3 conselheiros, foram obtidas respostas mais simplórias sobre a opinião em relação a atuação das policias. A partir daí criou-se uma consciência de que a compreensão deles está direcionada a relação mais pontual dos crimes flagrantes e a resposta imediata do sistema de segurança pública. O que não quer dizer que eles não entendam a segurança como algo mais complexo do que essa relação, se excetuando a Entrevistada 5 que, em relação ao conjunto das repostas apresentou uma visão mais punitiva da política de segurança pública.

5.1.3 Conselho Como Parceiro das Polícias

A Compreensão do conselho como parceiro das polícias partiu da indagação em relação a opinião dos entrevistados sobre a influência que o conselho poderia

exercer em relação a atuação das polícias, predominando em 3 das entrevistas, o discurso de que não se deve estabelecer uma relação de delator, ou o popular x9.

Rapaz o conselho pode atuar é pedindo apoio deles, entendeu? Apoio deles. Esse apoio sim para tirar nossas crianças da marginalidade, do tráfico, entendeu? Nós podemos contar com eles pra eles poder vir dar palestras, entendeu? Tanto a Militar como a Civil, explicar o que é a vida, o que é o dinheiro fácil dessas pessoas que não quer trabalhar quer dinheiro fácil pra poder se ostentar, entendeu? Tudo isso ele junto com conselho é uma grande parceria de ambas as partes como Militar e Civil porque ajuda bastante o conselho (ENTREVISTADO 4).

Nossa entidade vai tentar buscar entendimento principalmente da direção da segurança daquela comunidade que é a base comunitária, então essa é a estrutura que a gente realmente precisa pra que a gente tenha dentro do bairro, ou seja essa junção entre base comunitária que é a polícia e realmente a comunidade (ENTREVISTADO 6).

Não, não tem essa questão de influenciar. O conselho é formado, tá sendo formado, pra ajudar na segurança pública do bairro, certo? E nas ações sociais que possa ser, trazer aqui pro bairro para beneficiar a comunidade (ENTREVISTADO 8).

Então as compreensões remetem majoritariamente ao desenvolvimento e promoção de ações preventivas em relação ao crime, como a formulação de palestras e produção de material que promova comunicação visual em relação aos efeitos do crime na comunidade, do que na delação de criminosos em si.

Essa indagação talvez tenha sido a mais inquietante, levando os entrevistados a se absterem de algumas considerações qualitativas a respeito da influência do conselho na atuação das polícias, como também apresentavam sinais de nervosismo quando proferiam as respostas. Nesse sentido é possível presumir que é em consonância com categoria analisada posteriormente, o medo social e a política de segurança pública convivem paralelamente, dentro da realidade da sociedade brasileiro.

5.2 Sobre a Concepção de Conselho

Nesse ponto da pesquisa, foi possível explorar elementos da compreensão sobre o que é pré-estabelecido a partir das primeiras impressões, em relação a função do conselho na prática e conseqüentemente as formas como os conselheiros concebem o espaço do CONSEG. A partir daí foi possível se estabelecer subcategorias que no seu estabelecimento, independem dos padrões legais ou

formais e que surgem com base na opinião dos entrevistados e com fundamento no seu cotidiano, essas categorias serviram para estabelecer um parâmetro de análise sobre o nível de conhecimento no tocante a esses padrões e se constituem como:

- a) Portal de comunicação entre estado e comunidade para a resolução de problemas gerais;
- b) Inibidor de abuso por parte da polícia;
- c) Fomentador de medidas para satisfação dos Anseios da Comunidade;
- d) Colaborador da polícia;
- e) Promotor da polícia comunitária;
- f) Mediador dos problemas gerais.

5.2.1 Portal de Comunicação Entre Estado e Comunidade Para a Resolução de Problemas Gerais

Em relação aos demais instâncias públicas, os conselheiros sugerem que mesmo limitadamente na prática acontece, o conselho além de tratar com a polícia sobre os problemas relacionados à segurança pública, se reúne com autoridades das esferas estaduais e municipais, para tratar de problemas relacionados a políticas distintas da segurança pública, como por exemplo, iluminação, saúde, dentre outros como podemos constatar na fala do entrevistado 7:

Seria uma questão assim de uma autoajuda não sei se seria a palavra ideal, mas assim, pessoas que são assim, que são referências no bairro, que conhece um pouco da história do bairro, juntamente com a segurança, o Conselho de Segurança e se unem para debater ideias que sejam benéficas para nossa comunidade.(...)Na verdade, interferir sempre de forma benéfica no caso, né, é... assim... como eu falei anteriormente, aquela questão de a gente procurar, ver onde tá os problemas da nossa comunidade e de repente a gente alertar né, olha isso aqui a gente precisa dar uma melhorada, como é que a gente faz para chegar as nossas autoridades aqui, que a segurança sempre tá nos apoiando (ENTREVISTADO 7).

Já a entrevistada 9 fomenta uma discussão sobre a atuação já iniciada, porém desprovida de respaldo legal:

No geral o Conselho de Segurança significa um conjunto de pessoas que se reúnem, na lógica uma vez no mês, para discutir sobre segurança de manutenção e infraestrutura do bairro e assessorado também a polícia(...)Eu gostaria de interferir um bocado de coisa que tá acontecendo no bairro, por exemplo, o posto de saúde ali, aquele atendimento ali um absurdo tem

poucos médicos para tratar a gente, tem poucos atendimento no caso né poucos atendimentos para uma população desse tamanho, o sistema de marcação, gostaria também a opinar sobre isso, gostaria de opinar também sobre a limpeza das ruas, eu estou até com C⁶⁰ aí para ver se a gente faz um ofício pedindo, a gente sai andando aí por dentro para ver as ruas, queria até te pedir uma ajuda nesse sentido, para ver o que tá precisando né, sistema de esgoto, para capinar, uma lâmpada para trocar, uma poda de árvore quando tiver aí, eu queria mas a gente ainda tá nesse sentido, a gente ainda está devagar, ainda não temos respaldo legal ainda.(ENTREVISTADA 9)

Essa concepção também corroborou para que o conselho fosse atrativo para alguns representantes de outras instâncias, o CONSEG Rua Nova dispõe membros que possuem algum tipo de ligação com as áreas da saúde, educação, cultura, religiosidade, associativismo, etc. todos engajados com lutas de cunho societário, ou seja, que busca benefícios coletivos.

Outra relação que pode ser feita com a categoria é o que o entrevistado 6 descreve como um local que consegue fazer transcender do meio comum, discussões sobre problemas de interesse geral da população do bairro, tendo em vista essa característica, o conselho se torna um local importante para a discussão e constatações sobre problemas sociais. É um fator que dá ao conselho uma característica democrática, pois o mesmo, apesar de não apresentar necessariamente uma estrutura física, se encontra fora do contexto das dependências formais de discussão, como câmaras, senado e assembleias que no caso são a manifestação mais elementar nas câmaras e assembleias.

Nesse caso existe a pretensão da utilização do que Habermas define como a ação comunicativa que é um processo onde os indivíduos em igualdade de condições trazem à tona uma comunicação livre e interpessoal, em que exista a interação entre os indivíduos. Segundo Araújo (2007) essa comunicação democrática, é possibilitada através de um acesso igual e da argumentação utilizada, estabelecida através de consenso e livre de coação.

Embora por estar presente na categoria que se define com concepção sobre o que é o objeto estudado, a opinião sobre o que é pretendido na atuação do CONSEG, essa subcategoria exprime muito do que se é utilizado no espaço de atuação dos

⁶⁰ Nome próprio de integrante do CONSEG suprimido.

conselheiros, que com essa já mencionada relação com o estado, em que suas ferramentas de atuação independem da presença de agentes estatais, que é um mecanismo que só é utilizado quando necessário e no intuito de equacionar as ações desenvolvidas no âmbito do conselho.

5.2.2 Inibidor de Abuso por Parte da Polícia

Outra percepção importante e que está ligada a primeira, e foi extraída das respostas de 4 conselheiros, é a de que o conselho serviria como inibidor de abuso por parte da polícia, pois, no relato deles, antes de se pensar em conselho comunitário, especificamente, antes de se ter a base, e de se implantar a filosofia de polícia comunitária, aconteciam abusos por parte de alguns agentes policiais, muito pelo preconceito preestabelecido na cultura da cidade de que os moradores do bairro Rua Nova seriam criminosos.

Policiais realizavam abordagens mais truculentas, e até mesmo não cumprimentavam pessoas que passavam pelas ruas. Para esses entrevistados, apesar de ainda existir esse tipo de atitude isolada, o estabelecimento da BCS diminuiu e consideravelmente esse índice. E hoje em dia os conselheiros conseguem até mesmo falar diretamente com os responsáveis pelo policiamento, caso exista esse tipo de incidente, como constatado nas seguintes falas:

O que eu entendo de conselho é isso, entendeu? Ter uma certa aproximação com a polícia da base pra ele conhecer melhor a comunidade, os moradores, entendeu? Porque antigamente quando a polícia vinha achava até que nós éramos bicho, entendeu? E, no entanto, depois que eles tiveram essa aproximação ele viu que não é nada disso, que aqui mora mais gente boas do que gente ruins, entendeu? Eu entendo que o conselho foi muito bom nesse aspecto também, que nós hoje somos respeitados pela polícia, porque antigamente a polícia quando chegava, não são todos, para tudo existe exceção, chegava com arrogância, entendeu? E hoje não, hoje nós temos certo diálogo (ENTREVISTADO 4).

às vezes as pessoas, a maioria das pessoas tem aversão, não bate muito bem com a polícia por alguns atos de outros policiais que vestiram a farda que não eram polícia realmente, cometeram e realmente o policiamento que faz seu trabalho às vezes paga pelos indivíduos que não tem competência de ser aquilo que é e às vezes entrou até pra ser um criminoso mesmo, isso é fato no sentido de que nós temos que ter na Segurança Pública as pessoas que realmente vistam a farda e sejam coerentes para o que foi formado, porque há uma formação, há todo um protocolo, não é assim chegou e vai ser policial, então quando a gente tem que discutir dentro da comunidade no sentido de ser a nossa entidade, nossa entidade vai tentar buscar entendimento principalmente da direção da segurança daquela comunidade que é a base comunitária (ENTREVISTADO 6).

Prática essa que é mais ponderada em bairros considerados periféricos. Essa afirmação supõe uma elevação o conselho para além de espaço de troca de ideias, considerando-o também como espaço de fiscalização da execução da política de segurança.

5.2.3 Fomentador de Medidas Para Satisfação dos Anseios da Comunidade

Na percepção de Fomentador de medidas para satisfação dos Anseios da Comunidade, eles demonstram que consonante com a percepção da política de segurança pública como para além da relação crime x punição, os integrantes do conselho se sentem responsáveis, a medida dos limites que eles encontram, por fomentar algumas sugestões ou até mesmo ações, capazes de resolver problemas gerais ou pontuais da comunidade, na perspectiva de que se estabeleçam parcerias com outras entidades, afim do cumprimento desse objetivo.

Pode-se destacar, dentro dessas medidas, O fomento de contrapontos a criminalidade Juvenil⁶¹, que seria a tomada de uma série de medidas visando a oferta de alternativas para a carência de ocupações em geral, e de livre escolha para os adolescentes da localidade. O que é latente no discurso⁶² de que o conselho seria um possível fomentador de atividades extraescolares, que proporcionem uma ocupação aos jovens nas horas vagas. Esses conselheiros, evidenciaram o fomento de cursos por parte de alguns integrantes, relativos a musicalidade e corte e costura, que são as principais atividades das entidades as quais pertencem as lideranças⁶³, além de angariar parceria entre a BCS e as empresas da comunidade, no intuito de oferecer cursos de informática, idiomas e pré-vestibulares.

⁶¹ Moreira et al. classificam a Criminalidade Juvenil como sendo a expansão contemporaneamente observada de comportamentos violentos e criminosos, marcadamente os atribuídos a adolescentes (2008, p.1023).

⁶² Análise presente no discurso de 3 conselheiros.

⁶³ Afoxé Pomba de Malê e Projeto de corte e costura.

Além desse anseio, os entrevistados destacam a possibilidade do fomento de soluções alternativas para problemas criminais, eles⁶⁴ partem do pressuposto de que o conselho poderia estar oferecendo vias além das legais para a resolução de conflitos, antes que chegassem as portas de entrada do sistema penal, ou seja, poderia o conselho, através de uma das suas instâncias, receber alguma queixa ou denúncia, e através de um diálogo estabelecido entre as partes, resolver a suposta situação no local, sem a necessidade do envolvimento da polícia ou justiça, seria uma espécie de mediação, similar, porem anterior, ao procedimento de conciliação judicial⁶⁵, que segundo Silva (2009, p.123) “se dá por solução dos conflitos encontrada pelas próprias partes em conversação mediada pelo juiz, ou conciliador, em audiência”. Nesse quesito foi dado um exemplo hipotético de uma situação problema passível a intervenção da polícia:

Quando uma pessoa da comunidade tem algum problema ele pode tá sempre junto pra tentar resolver aquele problema sem causar muitos danos, porque geralmente vem aquela violência né entre as pessoas, por que as pessoas hoje não se toleram muito né então conselho vem assim intermediar essa questão entre a polícia a comunidade pra que não venha a ter problemas lá no futuro com polícia (ENTREVISTADA 2).

Ou no caso da opinião da entrevistada 9 que citou como função do conselho dirimir casos de violência doméstica ou outros similares.

O conselho de Segurança não é para denunciar ninguém, Conselho de Segurança não é para dizer onde é a boca, onde é que tá sendo vendido droga não é, o conselho era para sim se aconteceu alguma violência, doméstica no caso né? Chegar aconselhar o casal se tiver alguma violência risco de morte, sim, acionar a polícia militar que no caso é ostensivo pra melhorar ali, mais conversar com eles, conseguir uma assessoria psicológica, nesse sentido, mas não de chamar polícia para quetar aí não, não é denunciar ninguém, é evitar que aconteça isso para não precisar denunciar no caso. (ENTREVISTADA 9)

A afirmação enseja que possa até surgir uma situação análoga a prevaricação⁶⁶ por parte do setor competente, seja o setor policial judiciário ou o ostensivo, porém essa

⁶⁴ 2 dos conselheiros

⁶⁵ Para Silva (2009), essa é a forma preferida pelo sistema processual civil pois estabelece uma abreviação do processo pondo fim a situação, além disso custa menos, e tem maior eficácia na eliminação de injustiças (2009, p.123).

⁶⁶ Art. 319 do Código Penal Brasileiro diz que ao Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, que no caso seria a obrigação do policial em fazer uma apresentação formal das partes na

possível solução, não se colocaria no sentido de deixar de cumprir uma obrigação legal em detrimento de vontade própria, mas de resolver a situação in loco, economizando assim tempo e desgaste emocional, físico e até econômico.

5.2.4 Colaborador da polícia

Os integrantes que trouxeram a ideia de conselho como Colaborador da polícia se apegaram a possibilidade do conselho poder estar atuando juntamente com a polícia, prestando informações que possam ajudar, não no sentido da denúncia, mas no sentido da orientação em relação aos locais mais perigosos, onde ocorre o maior número dos mais variados tipos de violência.

É uma segurança do bairro que vai atuar tudo que acontece no bairro pra acionar os policiais, não é X9 não, não é se servindo de X9, é ajudano, ajudano os policia a trabalhar, a agir as coisa que vem, que tá agino... então é... a segurança no bairro ele ajuda os policiais a atuar no bairro. Como eu falei antes não é se servino de X9 é ajudano a população, ajudano com que os policia possa agir e ajudar a comunidade, entendeu? (ENTREVISTADA 3)

Ou como do entrevistado 6 que alega que o conselho poderia cooperar no sentido de exigir a união das policia e do ministério público, na resolução de alguns casos de crime não solucionado no bairro inclusive, ela cita um caso em que a polícia militar e alguns integrantes da comunidade foram pedir celeridade na resolução de um crime ocorrido com um conhecido morador da localidade :

Eu não sei o que acontece mas houve um crime lá inclusive de uma natureza grave, que foi segundo a história um crime passional e esse crime até hoje não foi lucidado, já tem 3 anos. E tava lá disse que tinha muitos crimes na frente, tal, tal, tal, quer dizer, na época era de Vitor⁶⁷, ele conduziu, levou as familiares, as pessoas da comunidade que se revoltou por causa do descaso que havia, foi lá conversou com pessoal da Polícia Civil e até assim não foi desvendado o caso, não foi dado uma resposta. Então eu acho que é um ponto muito falho essa distância entre a Polícia Civil e a Polícia Militar, acho que deveria ter um banco de dados algo desse sentido, inteligência de investigação, pra que essa coisa mudasse, porque assim quando você deixa

delegacia quando há situação de violação legal, pode até cumprir pena de detenção e pagar multa. (Brasil,1940)

⁶⁷ Primeiro Comandante da Base Comunitária de Segurança

um criminoso aleatório ele vai fazer um outro crime então isso é ruim para comunidade. (ENTREVISTADA 6)

Apesar de existir uma relação com a categoria que cita os protestos, o episódio serviu como uma vitrine da possível colaboração a qual o CONSEG tornaria possível em casos como o relatado que foi pontual, porém teve uma relativa relevância social⁶⁸.

5.2.6 Promotor da Polícia Comunitária

Já o entrevistado que partilha da concepção de Promotor da polícia comunitária (policimento aproximado da sociedade); demonstra significativo conhecimento sobre a filosofia de polícia comunitária e sua aplicabilidade, sendo assim, ele enxerga no conselho um meio de acesso da comunidade aos benefícios que esse tipo de policiamento pode trazer, se aplicado conforme seus teóricos explicam.

E em relação ao problema da aproximação entre a polícia e a comunidade, ele alega que há dificuldades em relação a comunicação do que seja a filosofia de polícia comunitária e com isso a comunidade confunde o desenvolvimento dessa filosofia, com o fomento de um espaço dedicado a delatores:

(...)ainda contamos com a sua desconfiança de alguns que não são bem informados né, que as pessoas sempre associam por ser Conselho de Segurança e quando vê assim o brasão da Polícia Militar, mesmo que seja a polícia comunitária, associa-se sempre a uma imagem distorcida que tem-se, é inegável né, de uma corporação opressora né, que oprime o pessoal da comunidade, principalmente o pessoal das nossas comunidades mais pobres né, menos favorecidos, e na verdade não é bem isso, a proposta até que já tivemos com autoridades várias reuniões e não é isso, não é bem isso. Na verdade, polícia comunitária é pra abraçar comunidade mesmo, mostrar o lado bom que tem e às vezes não chega as pessoas, chega de uma forma distorcida (ENTREVISTADO 7).

No entendimento do entrevistado, dentro do contexto de desenvolvimento do policiamento comunitário o estado em sua manifestação ostensiva poderá abraçar a

⁶⁸ Para mais detalhes sobre o assassinato acessar <
<https://www.acordacidade.com.br/noticias/144311/homem-e-morto-a-pauladas-dentro-de-casa.html> >

comunidade potencializando suas características mais produtivas socialmente, e com isso de forma indireta, produzir algumas alternativas para o avanço da violência.

5.2.7 Mediador dos Problemas Gerais

Já em relação a concepção de Mediador dos problemas gerais os entrevistados⁶⁹que partilham dessa concepção entendem o conselho como capaz de influenciar na política de segurança, e que essa por sua vez rege todas as outras políticas. Aqui é possível identificar o uso da categoria mediação como assim estabelecida no dicionário Michaelis *on line*⁷⁰ que a traduz como “Ato de servir como intermediário entre pessoas, grupos, partidos, noções etc., com o objetivo de eliminar divergências ou disputas.”. Porém, dentro de uma perspectiva de ampliação do debate, que remete desde as considerações mais individualizadas de uma reflexão voltada para si mesmo e situada apenas no campo das ideias atribuídas a Hegel (GAMA, 2015, p.48).

Para Cappi (2009, p.27) mediação se difere de uma resposta imediata, que estabeleça uma resposta instantânea a determinada demanda, mas nem por isso deixe de resolver essa demanda. Então, alçado nessas considerações e no que foi estabelecido pelos entrevistados, pode-se partir do pressuposto de que a intencionalidade da participação proposta por esses entrevistados, nesse tipo de processo social, remete a uma capacidade transformadora, ao ponto de ser considerado aqui que uma instancia da esfera privada tenha a capacidade de coordenar as ações num momento anterior a própria ação das instituições legalmente estabelecidas para dar resposta as demandas sociais.

Para uma melhor compreensão por exemplo, ao entrevistado 1 foi perguntado em que o conselho de segurança poderia influenciar no cotidiano da comunidade, e foi respondido que:

⁶⁹ 2 entrevistados partilharam da afirmação.

⁷⁰ Disponível em< <http://michaelis.uol.com.br/busca?id=D9jWM>> acesso em 02/06/2019 as 16:08h

Basicamente tudo, porque que o conselho atua na área de segurança. E a segurança rege praticamente em todas as áreas, na educação, na saúde, na qualidade de vida, tudo isso tá apricado a segurança pública. Onde tem segurança pública, é onde o conselho atua. (ENTREVISTADO 1).

Já a entrevistada 5 traz uma resposta generalista, porém direciona seus argumentos para a resolução de problemas mais pontuais, como por exemplo, o que ela identifica como exagero por parte da atuação de alguns policiais, nesse caso, abordagens com armas apontando para as pessoas.

Então é possível o estabelecimento da relação entre a hipótese da ação, a deliberação sobre os possíveis resultados dessa ação, e a intervenção dos conselheiros mediante esses resultados, com a finalidade de otimizar a ação a fim de suprir demandas sociais da comunidade. Em outras palavras no entendimento dos entrevistados, será possível através do conselho, se estabelecer ações cotidianas mais alinhadas com as necessidades da população, do que as estabelecidas da cima para baixo, sem o consentimento dos integrantes da comunidade representados por eles.

5.3 Fatores que Colaboraram Para a Criação do Conselho

Como muitos dos processos políticos, o início de um Conselho com características que o permite usufruir de relativa autonomia funcional, encontra inúmeros percalços, como também, o processo social, pela sua imprevisibilidade, permite surgirem alguns fatores de coesão. Nesse ponto do texto foi possível explorar dos entrevistados, esses fatores de coesão do CONSEG, ou seja, aqueles que permitiram com que o Conselho fosse criado.

Vale salientar que nesse ponto da pesquisa, é importante se levar em consideração o momento do fomento desse texto, no qual ainda existiam pendências formais para o reconhecimento do conselho pelo sistema legal, apesar de estar eleito e em atividade, fatores que serão explorados na parte posterior do capítulo e indicam a complexidade do processo.

Com base nas entrevistas, essa formalização do CONSEG que ainda está em curso, e não atingiu a forma ideal, possibilitou a extração das seguintes concepções:

- a) Iniciativa do estado;
- b) Noção de Comunidade;
- c) Solidariedade Social;
- d) Presença de lideranças de outros movimentos sociais da comunidade.

5.3.1 Iniciativa do Estado

Em relação a Iniciativa do estado, com base nas falas de 4 dos entrevistados, as reuniões que antecederam a criação do conselho foram de suma importância, combinada com eventos realizados por ⁷¹grupo de pesquisa no ano de 2016. Essas reuniões foram parte das estratégias adotadas na filosofia de polícia comunitária, para aproximar os integrantes da comunidade, do cotidiano de ações da base comunitária:

Na verdade uma coisa que facilitou a gente criar o conselho foi depois que tivemos uma reunião com o Capitão Vitor e ele começou a mostrar que se tivesse um grupo de pessoas que podia ser mudado mais a comunidade, a cara da comunidade, que poderia através daqueles processos a gente gerar renda pra aquelas pessoas que elas podiam unidas buscar mais recursos, então foi uma das coisas que facilitou e a gente já tinha aquele processo de estar se reunindo antes e a gente foi buscando algumas pessoas que tinham mais ou menos o mesmo nível de pensamento, a mesma linha de pensamento então depois daí foi que melhorou muito e a gente deu prosseguimento.(Entrevistada 2)

O entrevistado 4 explica que as reuniões com o comandante da base, no intuito de aplicar alguns projetos que envolvessem a área musical, aliados a introdução de um pesquisador na área⁷² que era é egresso do curso de multiplicador da Filosofia de Polícia Comunitária, foram de fundamental importância para que o conselho acontecesse. O Entrevistado 6 ressalta que em conversa com o comandante da Base Comunitária e o seu diretor de projetos, teve a ideia de transferir as reuniões da sede da Base, para a sede da entidade a qual ele é fundador e participante, e com essa

⁷¹ **Grupo de Pesquisas em Criminalidade e Segurança Social – GPECS** coordenado na época pelo professor Herbert Toledo Martins.

⁷² Eu como pesquisador, prestei uma certa colaboração em informações técnicas, como a configuração do conselho e também como ele funcionava em alguns locais do país, para que os postulantes a membros, tivessem noção do que fariam quando assumissem seus respectivos cargos.

atitude as reuniões que geralmente eram esvaziadas, começaram a ter uma proporção maior de participantes.

Pra aproximar a comunidade já que estavam chegando ficou um pouco mais difícil, aí foi quando Vitor me chamou que eu tive a ideia de fazer uma reunião no Pomba Malê e as pessoas aderiram mais até porque o pomba de malê é uma entidade que todo mundo já conhece, já tem um certo respeito, já participa, já adere mais, então a coisa começou a fluir mais quando foi para aí e daí formatou-se a direção a partir dessa proposta de trazer para o Pomba de Malê (ENTREVISTADO 6).

Importante também salientar, que apesar dessa participação do estado no fomento do Conselho, as reuniões e deliberações que acontecem não tem presença obrigatória ou da polícia ou de qualquer órgão. A presença de algumas dessas instâncias está condicionada a devida solicitação, e para tratar de assuntos que lhe caibam, como por exemplo, reuniões com representantes da secretaria de saúde e de meio ambiente no intuito da cobrança de soluções para problemas relacionados a área⁷³.

5.3.2 Noção de Comunidade

Em relação percepção de noção de comunidade, com base na fala de 4 dos conselheiros, é possível perceber que os participantes descrevem que existe uma consciência de pertencimento ao território e por isso a noção de um compromisso firmado com o cuidado ao local no qual eles tiveram origem ou passaram a morar, salientando aqui que a palavra “comunidade” aparece exatas 117 vezes nas respostas as entrevistas, o que significa que essa noção, apesar de não descrita diretamente, seja na teoria ou na aplicabilidade prática, está permeando todo o processo de pesquisa, justamente por estar atrelada a ideia de coesão das pessoas que estão envolvidas nesse processo.

Sobre o conceito de comunidade Fernandes (1973 apud MACEDO; ABDALLA, 2013, p.40) na tentativa de estabelecer um termo em sentido Weberiano compila os

⁷³ Constatação obtida através de análise documental nas atas de reunião.

conceitos de diversos autores para definir um tipo ideal, de conceito de comunidade e define que é um grupo de indivíduos que partilham do mesmo espaço físico e tem como características uma vida em comum, além de certo grau de parentesco e ou vizinhança, com base na reciprocidade, e permeado por laços afetivos. Este grupo, através dos seus fatores de coesão, fomenta meios de acesso aos insumos garantidores da sua subsistência, o que aqui pode ser interpretado não só no sentido alimentar, mas no sentido de proteção dos demais membros da comunidade.

O conceito está presente por exemplo quando o entrevistado 1 alega que o conselho deve apontar os problemas da comunidade, ou dessa unidade de diversos.

o conselho comunitário tá no dia a dia com a comunidade, com o povão, conhece a dificuldade do povo, sabe aonde tá o problema, tem essa facilidade de tá com a comunidade, essa facilidade que a polícia não tem. A polícia não tem essa facilidade de estar ligada com a comunidade, cara a cara, frente a frente, boca a boca, e o conselho é esse portal, o conselho funciona como esse portal, de pegar os problemas, as dificuldades do povo e levar até a polícia Militar, até a base comunitária (ENTREVISTADO 1).

Ou a entrevistada 2 quando alega que um conselho em funcionamento seria uma estrutura que funcionaria em prol dos integrantes da localidade, gerando segurança social e inclusive podendo angariar atividades que culminem em renda. Segundo entrevistada, os representantes da base deixaram claro que

(...) tivesse um grupo de pessoas que podia ser mudado mais a comunidade, a cara da comunidade, que poderia através daqueles processos a gente gerar renda pra aquelas pessoas que elas podiam unidas buscar mais recursos, então foi uma das coisas que facilitou e a gente já tinha aquele processo de está se reunindo antes e a gente foi buscando algumas pessoas que tinham mais ou menos o mesmo nível de pensamento, a mesma linha de pensamento então depois daí foi que melhorou muito e a gente deu prosseguimento (ENTREVISTADA 2).

Claro que a discussão de Comunidade não se esgota nesse conceito trabalhado por Florestan Fernandes, mas ele demonstra enorme grau de peculiaridade em relação a descrição da consciência criada pelos integrantes do CONSEG. A identificação fomentada pelos diversos fatores faz com que os conselheiros se sintam responsáveis em até certo limite, por desenvolver ações que gerem “insumos” em forma de benefícios de maneira geral e considerando as possibilidades da atuação do conselho.

5.3.3 Solidariedade Social

Em relação a noção de solidariedade social pode até ser confundida com a noção anterior, porém tem a característica de estar relacionada com a doação, ou seja, o dispêndio de tempo e recursos sem a expectativa de retorno material, os 3 entrevistados que são participantes ativos de movimentos sociais, seja de movimento religioso, seja de movimento cultural ou de conselhos de outras áreas diversas, e pela percepção obtida, através da análise da pesquisa, é possível constatar que há um histórico dessa espécie de doação.

Para a entrevistada 03 esse tipo de relação tem raízes no cotidiano da participação popular dentro do próprio bairro pois:

As pessoas pensam que conselheiro tem que ganhar, as pessoas tem aquele negócio do troca, tome lá me dê cá, então a gente tem trabalhado com o mínimo de pessoas, a gente não trabalha com toda equipe não, porque as pessoas ainda tem esse pensamento, não tão assim muito voltado pra tá servindo ao próximo entendeu? (Entrevistada 3).

A entrevistada que tem experiência com movimentos sociais deixa claro que um dos grandes problemas para a participação popular é a falta de solidariedade, tese reforçada pela entrevistada 02 quando diz que:

O povo não agravano a todos, então o povo se habituou quando tem uma reunião ter brinde de algumas coisas, quando não tem brinde, entendeu? Ele acha que vai perder tempo. Ah eu vou ouvir lorota, conversinha. Então falta interesse do povo, o povo tem que se educar, a comunidade tem que se educar, saber o que é um conselho, o conselho de segurança ajuda muito a população (Entrevistada 2).

Para Fensterseifer (2011, p.631)⁷⁴ o conceito de solidariedade está atrelado ao ato de ajudar incondicionalmente, e está intrinsecamente ligado a apoio e ajuda, e encontra-se atrelado ao sentido moral de uma ação. Num sentido amplo a autora julga a solidariedade como responsável pela transformação do homem de animal em humano. Já Lôbo(2008) considerando o mundo jurídico, traduz a solidariedade como categoria ética e moral, que tem no seu sentido semântico, o que o autor chama “vínculo de sentimento racionalmente guiado, limitado e autodeterminado” (LÔBO, 2008, p.1) que supõe o dispêndio de ajuda a indivíduos que compartilhem interesses

⁷⁴ A autora usa o conceito para embasar ações ligadas ao cuidado em saúde.

e objetivos em comum, considerando porém as diferenças entre os atores dessa solidariedade, ou seja, os ajudantes e os ajudados.

Então, tendo como base os trechos, é possível se afirmar que a solidariedade é um fenômeno crucial na vida social e que a abdicação desse mecanismo é um fator que acaba gerando algumas possíveis perdas frente ao enfrentamento dos problemas que culminam na violência, pois os benefícios oriundos dessa mobilização poderiam refletir em benefícios na vida dos próprios integrantes do bairro pois as possíveis ações do conselho e dos outros movimentos poderiam influir na realidade a qual a localidade está imersa.

5.3.4 Presença de Lideranças de Outros Movimentos Sociais da Comunidade

Em relação a percepção da presença de lideranças de outros movimentos sociais da comunidade e que 5 dos conselheiros abordaram na entrevista, está atrelada ao que podemos denominar tranquilamente de consciência de classe adquirida com o tempo de experiência a que estas pessoas foram submetidas. Para eles isso foi fundamental por conta dessas lideranças compreenderem em certo grau, a essência de um conselho, no geral eles conseguem aliar a noção de comunidade, e a solidariedade social anteriormente descritas no intuito de garantir alguns direitos que historicamente são negados a comunidade, inclusive o de conseguir reivindicar como representantes do povo, perante órgãos do estado

A gente já tinha aquele processo de está se reunindo antes e a gente foi buscando algumas pessoas que tinham mais ou menos o mesmo nível de pensamento, a mesma linha de pensamento então depois daí foi que melhorou muito e a gente deu prosseguimento. (ENTREVISTADA 2)

A boa vontade de algumas pessoas, isso é muito interessante, que é as pessoas que compõem. Presidente, vice-presidente, tesoureiro, diretor, e toda uma chapa que compõem e as pessoas que realmente deram seu tempo para isso, isso contribuiu muito, mas talvez são pessoas que já tem um certo conhecimento, já participaram de certos movimentos aí tem essa noção. Mas é mais interessante que além dessas pessoas outras cheguem também para agregar, porque a comunidade não se resume somente na questão da direção. (ENTREVISTADO 6)

É.. assim a união de várias cabeças né, cabeças pensantes, referências do bairro como eu tinha dito aqui anteriormente, a gente se juntou com esse mesmo propósito entendeu? De rever melhorias para nossa comunidade, nosso bairro né. (ENTREVISTADO 7)

Como mostrado nos trechos destacados, é mister para a consecução de movimentos sociais como um conselho, a presença de indivíduos que adquiriram em

certo modo uma consciência de classe⁷⁵ no tocante a participação política, pois esse tipo de conhecimento informal que é socialmente construído através dos embates políticos cotidianos na busca do enfrentamento da desigualdade, num processo político pedagógico que culmina no fortalecimento comunitário e que mesmo com uma significativa “ajuda” e de certo modo “permissão” do estado na consecução do fomento do CONSEG-Rua Nova, a mola propulsora desse conselho, é a prática que convertida em conhecimento, alavanca a participação popular⁷⁶ nas políticas públicas.

5.4 Fatores que Dificultaram a Criação do Conselho

Nessa parte será apresentada uma análise das principais dificuldades percebidas pelos membros, para a formação do conselho, se faz mister, porém, destacar que especificamente neste ponto, são analisadas as categorias que emergem de uma contextualização relativa ao período anterior a criação do conselho. E essa classificação, permite evitar uma possível confusão entre as categorias, pois algumas são muito parecidas com outras que aparecem em contextualização de período pós estabelecimento do conselho⁷⁷.

Esses fatores apesar de poucos, auxiliam na reflexão sobre fatores que se tornam empecilho para ações na área de segurança, principalmente ações que visam a participação dos moradores de comunidades acometidas em maior grau, de expressões da questão social oriundas do desenvolvimento capitalista moderno, e que por sua vez estão mais passíveis as ações do estado em sua dimensão mais ostensiva. E no intuito de analisar esses fatores, surgem as seguintes categorias:

⁷⁵ Bodart (2018) baseado nos conceitos de Karl Marx, define consciência de classe como o reconhecimento ao pertencimento a classe das pessoas que vivem do trabalho, essa consciência que pode ser dividida em si (os indivíduos compreendem sua posição de classe subjugada dentro do sistema) e para si (Os indivíduos a partir da percepção de classe em si, adquirem outra percepção, concebendo que através da organização, tem o poder de determinar o sistema e transforma-lo ao seu favor)

⁷⁶ Busca de Participação efetiva nas decisões relativas à política, divergindo do que Simões (2009) traz no segundo capítulo relativo as nuances da participação estabelecida da na segurança pública, que basicamente se resume ao indivíduo na posição de réu, de delator ou de colaborador material

⁷⁷ Essas subcategorias pós conselho aparecem na categoria intitulada Fatores que inibem as ações do Conselho.

- a) Leitura amedrontada da participação ;
- b) Falta de conscientização dos membros da comunidade
- c) Conselheiro sem histórico de violação do sistema legal (Ficha Limpa).

5.4.1 Leitura Amedrontada da Participação

A percepção de Leitura amedrontada da participação surge a partir da constatação, na análise do discurso de 5 dos conselheiros, do medo de serem confundidos com delatores, esse fator torna a participação no conselho algo delicado, ou seja, a leitura permite constatar que as pessoas que se comprometem a se envolver com questões que, aparentemente, são de natureza penal, se tornam alvos de possíveis retaliações por parte de organizações criminosas.

O entrevistado 1 resume muito bem essa questão, quando considera que “Muitos questionavam o seguinte: Conselho? Não, vou bater de frente com a criminalidade? E não é assim, conselho não é pra bater de frente com a criminalidade, conselho é para benefício da comunidade em um todo geral” (ENTREVISTADO 1).

Através dessa fala é perceptível que no senso comum vigora a ideia mais restrita das ações da segurança pública, ou seja, de forma simplória concebe a segurança como uma relação entre polícia e criminoso. O entrevistado 4 também reproduz essa noção pertencente segundo ele a maioria da comunidade:

Os maiores problemas foi a comunidade, porque eles pensaram que o conselho era para dizer quem andava errado e que não andava errado no bairro, entendeu? E o pessoal ficou de certa forma receoso porque a base Comunitária também fazia parte do Conselho orientano a gente tudo mais, entendeu? Aí ele pensou que a gente ia falar quem era vendedor de drogas, quem era ladrão, entendeu? Quem traficava, quem não traficava, se tinha milícia se não tinha, entendeu? E não é nada disso que eles pensavam (ENTREVISTADO 4).

5.4.2 Falta de Conscientização dos Membros da Comunidade

Já na percepção de Falta de Conscientização dos membros da comunidade, 5 dos entrevistados trazem uma visão mais crítica em relação aos demais integrantes

da comunidade. Pois apesar do dispêndio e dos riscos, o ato de participação na política de segurança pública, pode gerar benefícios para a comunidade em geral. E na visão deles, essas pessoas preferem não se envolver, argumento esse justificado no seguinte trecho:

O maior problema é justamente a falta de conhecimento da população da importância de ter um órgão dessa natureza. Porquê se as pessoas realmente soubessem, até porque nós não temos a cultura disso, de ser um país e digamos geral de saber os seus direitos e correr atrás daquilo que é seu, as pessoas vivem mais de oba-oba, de disse me disse isso não é interessante, nem é importante. É mais interessante que a gente parta pra cima daquilo que realmente seja nosso que a gente possa realmente discutir, então a importância de tá organizado é justamente por isso a gente precisa discutir, as pessoas não tem essa formação, chega lá pra discutir essas questões e realmente uma entidade como essa ela fortalece muito e se as pessoas realmente abrirem os outros olhos pra esse sentido a gente vai conseguir discutir e melhorar a comunidade (ENTREVISTADO 6).

Nesse sentido é possível fazer uma ligação com a categoria anterior no sentido de que o medo está ligado a cultura do desconhecimento e que segundo Pastana (2005) é um problema muito maior do que a própria criminalidade, especialmente nas metrópoles pois ao se incorporar no *modus vivendis* da população, determina mudanças em comportamentos e em hábitos sociais.

5.4.3 Conselheiro sem Histórico de Violação do Sistema Legal

Em relação a percepção Conselheiro não pode ter histórico de violação do sistema legal (Ficha Limpa). Se faz presente na discussão, porém foi algo pouco debatido no cotidiano das discussões, tanto em reuniões quanto em conversas formais. Reflexo disso é que a entrevistada 5, a única em que toca no assunto, ainda que de forma indireta, cita essa discussão, deduzindo que seja uma opinião dos demais conselheiros em relação a si mesma e não se referindo a uma regra geral, mas é um assunto importante, pois o estatuto estabelece que a participação está condicionada a não condenação em crime ou contravenção, já transitada em julgado⁷⁸.

⁷⁸ Segundo o Estatuto do CONSEG Rua Nova aprovado em 09/04/2018, no seu artigo 7°.

Então, apesar de existir uma certa abertura para a participação dos integrantes da comunidade em questão, esta participação não é completamente livre de empecilhos que foram ocasionados pela própria dinâmica social. Essas condições acabam excluindo pessoas que eventualmente tiveram uma passagem pelo sistema criminal, e poderiam estar colaborando de forma preventiva aos fatos que levam o sujeito a “infringir” o sistema legal, trazendo suas experiências e aprendizados suscitados no possível processo de punição a esse suposto ato cometido.

5.5 Ações do Conselho

As instâncias participativas são locais de enfrentamento das mazelas oriundas de um estado que não preconiza o combate as expressões da questão social, tendo o conselho se configurado com uma via alternativa, essa característica tem aumentado ainda mais a importância da consolidação dessa instância, dentro do contexto social. E é através da análise das ações do conselho, que surgem as seguintes categorias implícitas em algumas ações já realizadas visando o benefício dos moradores do bairro, e que, na sua essência, estão dispostas para além da relação restrita entre policiamento x criminalidade e que são: Portal de comunicação entre estado e comunidade para a resolução de problemas gerais; Utiliza o Protesto como forma de participação e Promove ações sociais.

5.5.1. Portal de Comunicação Entre Estado e Comunidade Para a Resolução de Problemas Gerais

Em relação a percepção de Portal de comunicação entre estado e comunidade para a resolução de problemas gerais 7 entrevistados descrevem que o conselho promove discussões com membros do poder público sobre problemas de infraestrutura. Alguns casos em que a população procura membros da diretoria do CONSEG para tentar, junto a órgãos da prefeitura, dirimir algumas situações vexatórias a população, o que não era possível sem uma reclamação formal e intervenção da imprensa na divulgação.

Aqui é possível considerar o Conselho como uma esfera pública, tendo em vista que o conceito cunhado por Habermas e trabalhado no capítulo inicial, remete a um espaço não especificamente físico, de troca de ideias sobre os problemas gerais da comunidade. Apesar de o conselho não possuir uma influência concreta na destinação de recursos para o fomento da política de segurança pública, os resultados da discussão dos seus membros, que acontece em igualdade de condições e autonomia, pode surtir efeitos práticos na vida social de todos os membros e também dos seus representados (HABERMAS, 1997 apud BARBOSA 2017).

Um caso elementar, aconteceu quando os moradores não concordaram com a construção de um muro que atrapalhava a passagem de transeuntes em uma área considerada perigosa, tanto em relação a atropelamentos, quanto em relação a assaltos.

Um dos empecilhos maiores que é um muro onde construíram no lugar indevido que foi a própria prefeitura, que a gente tá brigando pra tirar aquilo ali antes que aconteça um acidente maior, então assim, dentro dos contextos que foram desenvolvidos já houve reunião diretamente com o comando geral da polícia de Feira, tanto o exército (Entrevistado 06).

Além das ações supracitadas, o conselho enviou solicitações a prefeitura e se reuniu com o setor responsável no intuito de pedir a derrubada do muro, as soluções não foram estabelecidas de imediato, porém, os responsáveis providenciaram ações paliativas para tentar agradar a população, mesmo assim, até meados da data de redação desta dissertação⁷⁹ o problema ainda é tema de debates entre o CONSEG, Secretaria de Infraestrutura e BCS, pois os moradores não se contentaram com as soluções estabelecidas pelos representantes do poder público.

5.5.2 Utiliza O Protesto Como Forma De Participação

⁷⁹ 20/03/2019

Sobre a percepção de que o CONSEG Utiliza o Protesto como forma de participação, 2 conselheiros fizeram transparecer que essas ações se dão através de documentos enviados a instituições, como no problema supracitado, onde foi enviada uma solicitação a prefeitura para que o problema fosse solucionado, a existe também exemplo de ofícios encaminhados a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura, solicitando poda de arvores, melhoras na iluminação pública, e a reivindicação em relação a mudança dos locais de atendimento do UBS (Unidade Básica de Saúde), a qual a prefeitura resolveu executar, transferindo a sede de imóvel alugado, para imóvel próprio.

Conforme trabalhado no primeiro capítulo, é valido se fazer referência, dentro da teoria política, do *Political Action* para mensurar o protesto como forma de participação não excludente, ou seja, na ceara de aspectos das formas de participação não convencionais, o escoamento de informações através de redes sociais, relativas a problemas como os de infraestrutura, é um importante instrumento no fomento da participação popular. Ribeiro e Borba (2011) lembram que algumas das formas de participação não convencional mensuradas pelo *Political Action* são relacionadas aos atos de protesto, as quais, numa escala de complexidade (e custos), são: assinar um abaixo-assinado, participar de manifestações legais, participar de boicotes, recusar-se a pagar aluguel ou impostos, ocupar edifícios ou fábricas, bloquear o tráfego com demonstrações de rua, participar de greves (p.17).

Trazendo para a configuração atual e considerando que as redes sociais foram fundamentais para algumas transformações políticas a exemplo da primavera árabe- podemos conceber essa e outras formas de manifestação não documentadas, dentro da consideração estabelecida pela *Political Action*, como formas de participação não formais.

A exemplo desse tipo de protesto, existe um caso onde um dos integrantes do CONSEG, possuidor de relativa influência no meio cultural da cidade, exhibe os protestos em consonância com as inquietações do conselho em forma de texto, e também apresenta fotografias, geralmente por rede social (Facebook), a exemplo do caso do muro, abordado anteriormente, e em outro caso que inquietou boa parte dos integrantes da comunidade, que foi o da poluição do Rio Jacuípe, que apesar de não estar no território de abrangência do conselho, há um entendimento de pertencimento

imaterial, já que alguns integrantes do bairro frequentam o rio para atividades de pesca e lazer.

5.5.3 Promove Ações Sociais

Em relação a percepção dos conselheiros onde é constatado que o CONSEG promove ações sociais são citadas as ações de arrecadação e distribuição de brinquedos no dia das crianças, que nos dois anos de construção e consolidação do CONSEG, foi estabelecida uma parceria com os integrantes da BCS para promover essa ação, sob orientação do CONSEG, visando divulgar e atingir o maior número de crianças carentes do bairro. Relativo a isso o entrevistado 06 alegou que “recentemente teve a questão do dia da criança. Mobilizou, arranhou uns brinquedos entregou para crianças”.

Apesar do ato estar diretamente ligado a perspectiva de caridade e que supõe ações ligadas ao terceiro setor em substituição de ações que estariam atreladas ao estado, e que segundo Montaño (2002) prejudicam os meios de transformação social pois permitem que o estado se desresponsabilize socialmente da questão social, dando continuidade a um projeto hegemônico de domínio de classe sobre classe.

Se faz possível estabelecer um *link* com uma percepção mais ampliada em relação as ações atribuíveis a política de Assistência Social diretamente, e a política de segurança pública indiretamente, pois a ação mais próxima a infância dos integrantes do bairro, os permite creditar simbolicamente ao estado, de certa forma, uma obrigação de dar resposta a uma demanda, que mesmo imposta pela mercantilização do dia das crianças não é provida justamente pela falta de condições materiais estabelecida na vida privada de cada configuração familiar.

5.6 Fatores que Inibem as Ações do Conselho

Numa perspectiva de classe social, podemos afirmar que a pratica nos mostra que alguns tipos de interações sociais dificultam a consolidação de instituições que

lutem pelo direito dos menos favorecidos seja na dimensão econômica, social, política ou cultural, as mazelas que inibem uma atuação mais aprofundada do conselho, estão arraigadas nas bases de um estado de moldes weberianos⁸⁰ que controla, ao invés de garantir o pleno funcionamento de instancias da sociedade civil. E dentro da seara desses fatores foram elencadas as seguintes subcategorias:

- a) Individualismo como empecilho para a participação no conselho;
- b) Evasão as reuniões;
- c) Atuação ainda Suprimida do Conselho.

5.6.1 Individualismo Como Empecilho Para a Participação no Conselho

Na percepção de Individualismo como empecilho para a participação no conselho, obtida através da fala de 2 entrevistados, a entrevistada 3 descreve que as pessoas não se comprometem com a participação de um movimento dessa dimensão, sem exigir algum bem ou valor em troca, ela generaliza seu ponto de vista, baseada na sua experiência com outros tipos de movimento, segundo ela, longo de sua trajetória de participação, as pessoas costumam ignorar o senso de bem comum, em prol da vantagem individual, uma espécie de barganha visando uma vantagem momentânea. A Entrevistada 2 que também tem experiência com movimentos sociais, alega a existência do sistema de trocas, e que se não respeitado, o índice de evasão as reuniões se ampliam de forma considerável.

Individualismo que segundo (PINHEIRO, 2003) significa renúncia de vínculos dos segmentos tradicionais de uma comunidade, como casa, família, em outras palavras, é uma aversão a algumas ligações do indivíduo com a totalidade. Para Dumont(2000 apud PINHEIRO, 2003) o renunciante tem uma preocupação central no si mesmo, com a diferença primordial de que as outras pessoas vivem num mundo social, e ele vive fora desse mundo, e nesse sentido, é possível atribuir essa nuance

⁸⁰ Max Weber elabora sua análise da burocracia a partir da dominação como aspecto fundamental da ação comunitária. Essa dominação manifesta-se ora em função do poder de mando e subordinação, ora mediante uma constelação de interesses (MOTTA, 1979).

ao não participante das atividades do conselho, mas considerando a sua consciência em relação ao pertencimento a comunidade, e que os problemas sociais vivenciados pela totalidade são comuns e pertencentes a todos, eles preferem se abster.

Além disso as atividades individuais geram evasão as reuniões emersa de 4 das entrevistas, podemos citar como um fator muito importante a Interferência das relações de trabalho como empecilho para a participação do Conselho, como no caso do Entrevistado 1 onde ele alega que “Me afastei mais muito por falta de tempo, devido ao trabalho não tenho tempo de estar presente nas reuniões porque sempre coincide com as minhas escalas de serviço. Como eu trabalho na área de segurança, trabalho de vigilante e aí sempre coincide” (ENTREVISTADO 1).

Exceto ele que se dirigiu de forma mais direta ao problema, e o entrevistado 7 se dirige ao termo “outras atividades”, para descrever sua atividade profissional que é paralela a sua ⁸¹carreira musical e que é paralela a sua participação em dois movimentos sociais.

5.6.2 Atuação Ainda Suprimida do Conselho

Em relação a Atuação ainda Suprimida do Conselho, o entrevistado 1 afirma que o há uma atuação aquém da capacidade, e que alguns fatores, que são trabalhados nas próximas categorias, correlacionados, acarretam algumas dificuldades que acabam transparecendo os percalços da participação popular nas políticas, apesar de serem características relativas especificamente ao Conselho de Segurança, podem ser generalizados para outras configurações de conselho. A fala dele agrega além do registro, recursos que não estão sendo disponibilizados por conta da atuação, ainda informal do CONSEG.

Um dos fatores preponderantes para essa atuação suprimida é a falta de formalização, os entrevistados relatam as dificuldades encontradas para a legalização

⁸¹ Vale Salientar que fazem parte do Conselho, 3 músicos profissionais, que além de suas atividades profissionais principais, eles se utilizam da música para o se sustentarem economicamente, fortalecer os laços culturais estabelecidos com o território, e imprimir letras de protesto na sua arte.

da documentação já fomentada conforme os parâmetros da Lei Federal 9790⁸² que é quem rege as Organizações de natureza do conselho. Foram travadas algumas reuniões e encontros com representações do Ministério Público Estadual, na tentativa de acessar o Projeto Comunidade Segura⁸³, que visa estruturar os Conselhos Comunitários de Segurança Pública do estado, porém em Feira de Santana, o programa não havia sido implementado ainda.

Baseado no que Marinho (1990) considera sobre Weber⁸⁴, nesse quesito é possível destacar a presença fundamental da burocracia que dentro da teoria weberiana, se apresenta como um tipo ideal de estrutura dentro de uma perspectiva do estado capitalista moderno, e que dentro dele se faz necessário estabelecer essa conexão com leis e normas para a consecução do controle e da consequente racionalização do processo de implementação de uma instituição da sociedade civil. E nesse quesito, podemos vislumbrar o tipo ideal dos Conselhos de Saúde⁸⁵, esses, que por serem formados pelo estado e pelos representantes das instituições de saúde, se configuram como local de interesse do financiador da política, logo, mesmo encontrando suas dificuldades, tem sua formalização garantida por mecanismos legais e formais, sem que existam essas serias dificuldades para documentação.

⁸² Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

⁸³ O Projeto Comunidade Segura, integrante do Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público, consiste na atuação da Instituição como agente parceiro na implantação, bem como execução dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG). Busca promover uma política integral de segurança, uma vez que entende que o diálogo entre o poder público e a sociedade civil é crucial para a promoção de soluções referentes à segurança pública (Bahia, 2013).

⁸⁴ Weber entende a organização burocrática como instrumento que, auxiliado por mecanismos de normas e regras fixas escritas e por uma hierarquia de autoridade, opera com base no conhecimento técnico e em direção à obtenção de objetivos bem definidos. Presente está a ideia de que o exercício do controle nas organizações burocráticas com base no conhecimento é a característica que a torna especificamente racional (Marinho, 1990).

⁸⁵ A Lei Federal nº 8.142/1990 garante a instituição de conselhos em nível federal, estadual e municipal em caráter permanente e deliberativo, com capacidade de avaliar e fiscalizar serviços e recursos em saúde (Brasil, 1990). A composição representativa dos membros, com 50% de entidades de usuários, 25% de entidades dos trabalhadores de saúde e 25% de representantes do governo, prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos, foi estabelecida pela Resolução nº 33/1992 (Brasil, 1993).

Já no caso do CONSEG não existe essa obrigatoriedade de formação paritária, ou participação dos órgãos de segurança pública nos eventos relativos ao funcionamento do Conselho. Então é possível, em aproximação ao tipo ideal estabelecido dentro de uma observação dos conselhos locais de saúde, afirmar que o CONSEG por não ter a participação de instâncias que deduzem poder e interesse político, encontra uma verdadeira “trincheira” burocrática para a garantia do seu funcionamento dentro da legalidade, o que implicaria a destinação de verbas oriundas das transações penais⁸⁶ para a consecução dos objetivos do Conselho.

Além disso foram enviadas algumas mensagens por correio eletrônico (e-mail) e rede social (Facebook) ao representante da FECONSEG-BA (Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado da Bahia), porém sem êxito no contato. E quando foi estabelecido o contato com o representante da FECONSEG, através do comandante da Companhia responsável pela BCS Rua Nova, ficou marcada uma reunião inicialmente no bairro, porém o representante a adiou por conta de recesso e remarcou na cidade de Salvador, mas a reunião também foi adiada por choque na agenda do representante.

Então as orientações para organização da documentação e formalização do conselho foram praticamente inexistentes, se baseando em dados de manual, e também na ajuda fundamental de um ex-presidente do CONSEG da cidade de Ipirá, que promoveu voluntariamente duas reuniões com a comunidade para explicar a população como se dava o processo e que tipo de documentação era necessária. A partir da indicação dele a documentação foi encontrada no site do Programa Comunidade Segura e serviu de modelo para toda a documentação utilizada atualmente pelo CONSEG⁸⁷. Assim se deram as bases para a organização das eleições e formação da chapa.

Então, baseado na construção e análise das categorias estabelecidas através do processo de pesquisa que teve como base a aplicação da TFD, foi possível se estabelecer algumas das diversas possibilidades de resposta à pergunta de pesquisa.

⁸⁶ As verbas destinadas para os Conselhos de segurança geralmente são oriundas de transações penais que culminam em cumprimento de prestação de pena pecuniária, dentro do universo de condenações penais alternativas

⁸⁷ Estatuto, Convites, Ofícios, Cédulas de Votação para as Eleições, etc.

Base também que permite ao leitor vislumbrar algumas das diversas dificuldades oriundas de fatores sejam eles culturais, sejam eles objetivos, que se constituem obstáculos para a participação popular na política de segurança pública.

A mobilização da população por meio da participação política se torna estratégia importante para o enfrentamento das questões de maior relevância para a dinâmica social. Talvez um CONSEG sólido e mais articulado com a comunidade possa se utilizar de ferramentas que se utilizem dessa mobilização e beneficiem a todos e ao mesmo tempo ajude a corrigir distorções históricas que colocam a população de bairros considerados periféricos, compostos em sua maioria de gente pobre e preta, em situação de inferioridade e mais sujeitos a dinâmica cruel de sofrimento engendrado pelo fator determinante que é a violência.

Para que essa mobilização seja viável são necessárias intervenções técnicas tanto de conhecedores teóricos que poderão expor os entraves e possibilidades da participação popular no âmbito macrossocial, quanto de conhecedores empíricos que, a exemplo do que acontece no contexto estudado, onde pessoas que tem experiência na participação em movimentos sociais, ajudam a dar uma coesão e ajudam a mostrar quais são os meios necessários para a consolidação do CONSEG. Além disso como no exemplo do estado de São Paulo, é necessária uma intervenção estatal no sentido de garantir os insumos mínimos para a formação de um conselho, através de leis que façam a participação popular na segurança pública, transpor a perspectiva de política de governo e se transforme em política de estado ecoando os seus efeitos na vida social.

6. DIALOGANDO COM A LITERATURA SOBRE CONSEG

A pesquisa acadêmica pressupõe o conhecimento do novo, o que jamais foi descoberto anteriormente ou tenha sido objeto de análise de outros pesquisadores, é isso que introjeta o ineditismo ao trabalho desenvolvido. Porém uma infinidade de pesquisa já tratou de diversos temas que envolve as relações sociais, e participação na segurança pública não é diferente.

Já foram desenvolvidas diversas pesquisas sobre o tema, inclusive pesquisa desenvolvida no estado da Bahia, e os seus resultados ajudaram a embasar a articulação teórica desse trabalho. Além disso, a análise ajuda a compreender algumas características do objeto estudado, considerando o contexto ao qual eles estão inseridos, e melhorando consideravelmente a obtenção dos resultados almejados.

Neste capítulo são apresentadas algumas sínteses desses trabalhos já desenvolvidos sobre os CONSEG que serviram de apoio incremental ao desenvolvimento do trabalho atual, aqui são analisados os desdobramentos e resultados desses estudos, assim como é realizada uma breve comparação com os resultados obtidos por algumas pesquisas elencadas como as mais contributivas do ponto de vista analítico, e uma aproximação dos resultados dessa pesquisa com as considerações literárias de maior relevância sobre o tema.

6.1 Sintetizando os resultados da pesquisa atual

No intuito de analisar a implementação do CONSEG Rua Nova preconizando a sua criação e funcionamento, a pesquisa aqui desenvolvida, que se baseou em um método majoritariamente indutivo, apresentou como resultado algumas constatações que giram em torno de 6 diferentes narrativas, que são: Compreensão dos conselheiros sobre a política de segurança pública e a sua relação com o conselho; O entendimento sobre o que é o conselho; Os fatores que colaboraram para a criação do conselho; Fatores que dificultaram a criação do conselho; Ações do conselho e Fatores que inibem as ações do conselho.

Na primeira categoria analítica Compreensão dos conselheiros sobre a política de segurança pública e a sua relação com o conselho, os entrevistados exploraram o entendimento sobre o significado de segurança pública e qual seria a função de cada ator nesse contexto. Os conselheiros demonstram que as suas promoções vão além do achismo, e em muitos momentos se encontram com o que é estabelecido constitucionalmente, supondo uma espécie de conhecimento cultural da legislação.

Relativo a isso, eles situam os papéis das polícias na dinâmica social, pontuando que, enquanto a civil investiga, a militar previne e flagra os crimes comuns ao cotidiano. Porém os discursos apontam para uma insuficiência desses dois fatores no combate a violência, o que supõe ações que vão além da relação entre o crime e a punição, e precisam se aprofundar nas causas mais mediatas desse fenômeno, o que sugere ações em parceria com a sociedade civil, além de outras.

A segunda categoria analítica que envolve a concepção de conselho os entrevistados se utilizaram dos seus pontos de vista para explicar as expectativas sobre a representação do conselho dentro da dinâmica social da comunidade. O que elucidou uma gama de possibilidades dentre as quais, a de viabilizar um portal de comunicação entre o estado, priorizando o poder executivo na cobrança de ações que melhorem as condições de sobrevivência da comunidade.

Apontaram também para a possibilidade de um relativo controle da violência policial, que eles relataram ser recorrentes antes do período de instalação da BCS e adoção do modelo de policiamento mais aproximado da comunidade. Além disso, há a expectativa para que os conselheiros sejam porta-vozes da população, contribuindo com um suporte para a própria polícia na atuação além da ostensiva, como propagadores dos meios de prevenção mediatos e imediatos da violência.

Dentro dessa narrativa eles sugerem o conselho como esfera de discussão dos problemas da comunidade que pode estabelecer e sugerir ao poder público soluções para os problemas da comunidade. Fazendo uma ligação com o contexto geral e se utilizando da filosofia de polícia comunitária para mediar a relação entre o braço ostensivo do estado e a comunidade.

Já na discussão sobre os fatores que colaboraram para a criação do conselho, eles defendem que a iniciativa do estado foi importante para o estabelecimento do CONSEG, e a PM através da BCS foram cruciais ao levar a ideia para o âmbito da comunidade. Mesmo coexistindo ações do MPE e do FECONSEG em várias localidades do estado no sentido de viabilizar a efetivação dos CONSEG, e por motivos ignorados não contemplaram a localidade estudada.

E essa iniciativa, foi agregada a noção de comunidade que é uma conscientização coletiva dos integrantes estabelecida ao longo da sua vivência na comunidade. Sendo apontada entre as principais motivações a ocupação de cargos e funções pelos conselheiros em outros movimentos sociais a exemplo dos de cunho cultural e religioso, associação de moradores e conselho local de saúde, que oferece ao CONSEG uma simbiose de experiências na luta por direitos sociais.

Os fatores que dificultaram a criação do CONSEG apontam para o medo da participação que estabelece as relações sociais e tem sua origem em uma espécie de opressão atribuída a organizações criminosas mais presentes nas comunidades. Através da qual o integrante da comunidade não pode estabelecer vínculo com a polícia, sob a pena de ser considerado delator e sofrer alguma espécie de retaliação que ponha em risco a sua integridade ou a de algum integrante da sua família.

Além disso a falta de conscientização dos demais membros da comunidade que segundo eles não compreendem a importância da instituição de espaços de participação como um benefício a comunidade de modo geral. Ainda se utilizando dessa narrativa, o histórico de vida pregressa do conselheiro tem influência na sua habilitação ao conselho, pois o estatuto estabelece que este não deve possuir condenação criminal ou em contravenção penal.

Já em relação as ações desenvolvidas pelo conselho, os resultados apontam para um efetivo portal de comunicação entre o estado e a comunidade com no sentido de demandas gerais da população. Nesse sentido são realizadas reuniões com representantes de órgãos do poder executivo para discutir problemas apontados pelos integrantes da comunidade como capazes de influenciar a violência.

Aliado a isso são realizados protestos em redes sociais por integrantes que possuem influencia no meio cultural da cidade o que faz repercutir as reivindicações também em veículos de imprensa. Aliado ao regular envio de ofícios para os responsáveis pelos serviços considerados omitidos a população. Essas atitudes auxiliam na aceleração das respostas do poder público seja por meio de justificativa, seja por meio de atendimento a demanda explicitada.

Ainda com ação do conselho, são realizadas mobilizações para a captação de doações destinadas a realização de eventos solidários em datas comemorativas. Essas mobilizações pressupõe uma integração maior entre os membros da comunidade de maior poder aquisitivo, o CONSEG, a polícia e a população mais carente do bairro, porém pode caracterizar uma ação de caridade e que sobrepõe algo que deveria ser garantido por direito.

Por último foram classificados os fatores que inibem as ações do conselho, e os conselheiros apontaram o individualismo tanto no âmbito do conselho quanto no âmbito da comunidade, exemplificando as experiências anteriores, onde as pessoas esperavam recompensas materiais pelas ações e quando não correspondidas se afastam daquele meio. Esse fator aliado ao desgaste com as suas relações de trabalho induzem as pessoas ao preterimento das reuniões em relação as demais atividades.

Além disso, é apontada a atuação ainda suprimida do CONSEG, tendo como causas principais as dificuldades impostas pela burocracia estabelecida para a formalização das organizações da sociedade civil que ainda não atendida impede a destinação de verbas relativas a transações penais, como prometido pelo MPE. Além disso, o apoio do FECONSEG e do próprio MPE poderiam ser cruciais para a plena efetivação do CONSEG respeitando a devida tramitação burocrática.

6.2 Comparando Com as Pesquisas Seleccionadas

Para esta comparação foram elencados os trabalhos de Casa Grande e Scarduelli (2013), Santos (2013), Astolfi (2014), Lima (2015) por estes serem compreendidos como ponto de partida para a elaboração desse trabalho, e também por permitirem estabelecer uma ligação entre realidades distintas geograficamente e economicamente.

A discussão sobre conselho de segurança pública apresentada por Casagrande e Scarduelli (2013) apresentada em artigo publicado pela Revista Electrónica de Investigación y Docencia que é vinculada a Universidade de Jaén na Espanha, resulta de um estudo que se passou no CONSEG da Cidade de Jacinto Machado em Santa Catarina. Para as autoras já existe um início de processo de formação de parceria entre sociedade civil e órgãos de segurança pública, os quais fortalecem as relações entre ambas as partes, e fortalece a difusão da filosofia de polícia comunitária.

As autoras salientam que o modelo foi uma das prioridades no Plano Nacional de Segurança Pública e que veio com estratégia do governo para direcionar o trabalho da polícia para a aproximação com a comunidade, em contrapartida as práticas adotadas num atual modelo penal repressivo. Para elas a efetivação desse modelo de policiamento, converge com o preceito constitucional, no artigo 144 que estabelece que a segurança pública é dever do estado e direito e responsabilidade de todos.

Na opinião das autoras os Conselhos Comunitários de Segurança buscam soluções específicas para a questão da violência, e funcionam, nos seus respectivos municípios, “como órgãos de cooperação, planejamento, troca de ideias e de recursos, com os quais se vislumbra atingir os objetivos e metas estabelecidas pelos membros que atuam dentro dos conselhos, com base em prioridades elencadas e definidas pelo grupo” (Casagrande e Scarduelli, 2013,p.162). Pessoas interessadas em fazer algo a respeito da segurança pública para o Bairro.

Para elas, as ações desenvolvidas por essas pessoas, geralmente estão direcionadas a discussão e análise de problemas de segurança no bairro, proposta de soluções e o acompanhamento de sua aplicação. As autoras afirmam que a população precisa de um lugar para debater e se organizar mediante o desconforto relacionado a insegurança e a sua solução, e esse lugar é o Conselho Comunitário de segurança.

Segundo as autoras, através deles se é possível repensar novas formas de enfrentamento aos problemas de segurança pública, que é uma tarefa delicada e exige vasto conhecimento do modelo dominante (modelo tradicional de policiamento) bem como o novo modelo ao qual existe intenção de se implantar. A participação comunitária nesse contexto, para os autores, é um fator preponderante na tentativa de conquistas coletivas, pois os mesmos entendem que a segurança é um direito, porém é responsabilidade de todos.

Em comparação ao CONSEG Jacinto Machado, o conselho estudado partilha da característica de local de discussão dos problemas gerais e acompanhamento da aplicação da política de segurança pública do bairro. Dos entrevistados emergiu a categoria “Portal de comunicação entre estado e comunidade para a resolução de problemas gerais” que conforme a conclusão das autoras, pressupõe um local para debater problemas relacionados a insegurança.

Em relação a filosofia de polícia comunitária, a categoria “Promotor da polícia comunitária” emerge através de uma análise sobre as ações da BCS, além de ser impulsionada pela funcionamento do conselho em .O conselho por sua vez, busca visibilizar essa característica, com a intenção de atuar perante os demais membros da comunidade através de uma pratica política e pedagógica de participação, acompanhamento das ações policiais e sugestão e cobrança da execução de soluções para os problemas subsidiários do cotidiano que culminam na insegurança social.

Já Santos (2013) que escreveu o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de direito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) intitulado “PARTICIPAÇÃO POPULAR E SEGURANÇA: uma tentativa de interface pelos Conselhos Comunitários de Segurança em Salvador” sob orientação do Professor Doutor Ricardo Cappi, analisa empiricamente os conselhos comunitários de segurança pública dos bairros do Nordeste de Amaralina, o qual ela considera uma região mais periférica e permeada pelo tráfico de drogas e pela violência, e o Conselho do Rio Vermelho e Ondina, onde segundo ela, embora seja cercada por uma população pobre é uma área que tem no seu núcleo uma população classe média alta, concentrando empreendimentos de grande porte como bares, hotéis, casas de festas, etc.

Segundo a análise de Santos, alguns pontos de diferenciação cruciais podem ser observados. Entre eles é que o Conselho do Nordeste de Amaralina, que é mais periférico, foi de iniciativa da população, enquanto que o conselho Rio Vermelho-Ondina teve na sua constituição a iniciativa da polícia. Outro aspecto a se observar é que de maneira geral, os membros do Conselho mais periférico já exercem alguma atividade social no bairro, enquanto que o membro da Conselho do bairro de classe média frequenta o espaço por terem certa afinidade com a polícia.

O terceiro aspecto a se observar segundo a autora, é a falta de sede do conselho mais periférico, enquanto que o conselho do bairro de classe média tem sede na companhia da polícia militar. Um quarto aspecto é a postura do denunciante, enquanto que as denúncias do conselho mais periférico estão voltadas para eventuais arbitrariedades cometidas por policiais, o conselho de classe média direciona as suas denúncias às possíveis ações de quem eles denominam de “marginais do bairro”.

Um último aspecto destacado por Santos(2013) é a relação entre três atores, que são a polícia, o conselho e a comunidade, em que no bairro mais periférico, se dá de maneira conflitante onde a polícia não compreende a dinâmica local, além disso não existe um interesse de interação entre a polícia e o Conselho, e também há uma sensação de insegurança. Já na área de classe média, existe uma relação de parceria harmônica entre os esses três atores supracitados, sendo que a polícia parece compreender a dinâmica e dividir ações com a comunidade, existe uma interação entre os tais atores envolvidos na busca da identificação dos problemas e conseqüentemente existe uma sensação de segurança.

A partir desses aspectos observados, é possível se deduzir que a relação de classe da população com a segurança pública é preponderante nos dois casos. Enquanto os moradores do bairro mais periférico, tem uma relação conturbada com o sistema de segurança pública, que por sua vez tem um certo modo de operar não satisfatório a eles, a população de classe média já enxerga nesse tipo de relação um fator de proteção e de conseqüente privilegio em relação aos demais locais que não possuem conselho, conseqüentemente, através do diálogo estabelecido cotidianamente em reuniões regulares diminui a distância simbólica e histórica entre os membros do sistema de segurança pública e a comunidade local.

Os aspectos que unem os conselhos de Nordeste de Amaralina e o da Rua Nova, é que ambos são considerados de boa localização pois ficam próximos de

vetores de crescimento das suas respectivas cidades, porém o seu cotidiano é ditado quase que exclusivamente violência, seja ela comum ou institucional. O primeiro é um local permeado por tráfico de drogas e violência e o segundo possui na sua história o estigma de local violento e um índice alto de sensação de insegurança, além disso há no passado dessa comunidade um alto índice de violência policial⁸⁸ (CASTRO; MARTINS, 2015; PEDREIRA, 2017).

Já as divergências estão no fato do CONSEG Rua Nova, apesar de possuir apoio popular preponderante, foi de iniciativa do estado e não popular, e a relação entre a polícia está equilibrada de forma que, mesmo dentro de uma relação historicamente conflituosa, a parceria em alguns dos projetos de interesse social tem quebrado alguns paradigmas que impunham ao bairro status de violento e conseqüentemente violentado como podemos ver no relato da entrevistada 05 do CONSEG Rua Nova sobre uma abordagem ao seu filho:

Meu filho mesmo foi abordado aqui né aí o policial ele foi abordado ele vindo pra ir jogando bola, aí o policial parou ele aí ele tirou o capacete, aí ele disse: não estou mandando você tirar o capacete! Isso tudo tá errado né, usar agressividade com as pessoas, que eu acho assim que a gente conhece cara de gente do bem e gente de mal né, aí eu acho as pessoas tem que ver as pessoas né, tá um pouco difícil mas dá pra gente perceber quem é ruim quem é bom né, aí meu filho falou que ele estava fazendo o direito dele se ele parou ele tinha que tirar o capacete né, e assim sucessivamente né, tem que ter um respeito um pelo outro, né assim só chegar e. A porque isso porque aquilo, arma aquela coisa, isso tá errado, pra sacar as armas, né assim não. Tem abordagem que é esquisita mesmo né, pra as pessoas de bem, é. Entendeu? (ENTREVISTADA 05).

Já um indício de uma intenção de mudança de paradigmas pode ser encontrado no relato do entrevistado 04 sobre as abordagens em um período anterior a BCS:

Antigamente quando a polícia vinha achava até que nós éramos bicho, entendeu? E no entanto depois que eles tiveram essa aproximação ele viu que não é nada disso, que aqui mora mais gente boas do que gente ruins, entendeu? Eu entendo que o conselho foi muito bom nesse aspecto também, que nós hoje somos respeitados pela polícia, porque antigamente a polícia quando chegava, não são todos, para tudo existe exceção, chegava com

⁸⁸ Em pesquisa realizada por Pedreira (2016) alguns policiais que atuam no bairro Rua Nova de Feira de Santana indicaram que um dos desafios para a implantação do policiamento comunitário é superação do medo que a população tem da PM pelo histórico de violência policial na localidade (Pedreira, 2016, p.55.)

arrogância, entendeu? E hoje não, hoje nós temos certo diálogo. (Entrevistado 04).

E nesse sentido o CONSEG Rua Nova diverge do CONSEG Nordeste de Amaralina e se assemelha ao conselho do Rio Vermelho, diferenciando relativamente a relação entre os três atores destacados por Santos (2013)⁸⁹. A pesquisa revela conselho aqui estudado está servindo como meio (ou pelo menos tentativa) de quebra de paradigmas classistas onde não apenas cidadãos que usufruem de certa vantagem econômica tem o direito de debater em pé de igualdade com autoridades policiais e órgãos do estado afim de cobrar e melhorar os serviços prestados para os cidadãos.

Já Astolfi (2014) na sua dissertação para o curso de Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP), intitulada “A democracia participativa e os Conselhos Comunitários de Segurança da cidade de São Paulo” sob a orientação do Professor Doutor Adrian Gurza Lavalle, realizou um estudo transversal sobre o funcionamento dos CONSEG da cidade de São Paulo buscando explorar os diferentes contextos de renda, escolaridade e crime. O estudo considerou tanto a opinião dos integrantes dos conselhos que apresentaram opinião mais otimista (pessoas que consideram o CONSEG como algo produtivo ao bem-estar social), quanto os que apresentaram opinião mais pessimista (pessoas que veem o CONSEG como espaço reprodutor de estigmas e preconceitos de certos grupos sociais).

Para a autora, entre os principais resultados está a constatação de que o CONSEG proporciona a um grande número de pessoas de variados níveis de renda e acesso a bens públicos um canal de comunicação. Por outro lado, nos distritos de menor nível de educação e renda esses conselhos se apresentam de forma menos estruturada, então o sucesso do Conselho de certa forma atenua a influência dessas disparidades, mas não é o suficiente para contribuir com a diminuição e a melhoria dos determinantes sociais.

Outra importante constatação da autora, é que a participação não está condicionada a sensação generalizada de insegurança que impera em torno da sociedade em geral, mas sim da incidência de crimes de pequeno e grande porte nas

⁸⁹ A polícia, o conselho e a comunidade.

localidades onde os participantes moram, ou até mesmo envolvendo diretamente a eles. Mas ela chama atenção para a necessidade de pesquisas de maior porte para garantir resultados mais confiáveis a essa hipótese.

Em relação ao confronto com os policiais, a autora salienta que os integrantes dos CONSEG evitam fazer, porém é comum o confronto com outros integrantes e a justificativa deles é que há uma maior quantidade de ações das polícias em relação as da sociedade civil no contexto de enfrentamento a violência. Com isso, os participantes tendem a reconhecer muito mais ações das polícias em relação ao suprimento das demandas por segurança do que as ações de outras instâncias do estado, mas existe uma moderada reclamação a respeito das polícias, o que demonstra um relativo potencial de se discutir os conflitos.

Por fim, a autora afirma que atualmente os CONSEG são tanto fontes de decepção quanto de esperança para os ativistas dos Direitos Humanos e especialistas em segurança pública: Decepção porque as reuniões estão mais voltadas a crítica da atuação dos direitos humanos contra o trabalho das polícias; e esperança porque alguns integrantes supõem que a continua interação poderá produzir um aperfeiçoamento nas interações baseadas num debate livre e racional.

Em relação aos resultados obtidos sobre os Conselhos de São Paulo, os níveis de educação e renda no CONSEG Rua Nova não são fatores que indicam o seu sucesso, mas sim um alto grau de educação informal relativa à participação popular e cidadania, já que boa parte dos integrantes fazem ou já fizeram parte de algum movimento social. Como constatado com a categoria “Presença de Lideranças de Outros Movimentos Sociais da Comunidade” a experiência dos conselheiros em outros movimentos sociais foi fator de impulso na consecução da implementação do CONSEG Rua Nova.

Nos condicionantes da participação as pesquisas divergem pois no caso do conselho estudado a sensação de segurança é sim fator determinante, pois o acontecimento de crimes depois da chegada da BCS no bairro da Rua Nova diminuiu sensivelmente como é possível se constatar na seguinte fala:

Sobre a violência melhorou bastante, ele não pode, não é porque chegou o policiamento no local, na comunidade que vai se dizer que vai acabar a violência, não tem pessoas nenhuma que vai acabar com a violência gente. Mas que acomodou mais acomodou, com a chegada da base policial na Rua Nova, então melhorou, vamo dizer 100% não, mas que melhorou 90%

melhorou. Porque era muita violência a bagunça era totalmente, começava de quinta-feira a domingo, ninguém suportava, entendeu? Era uma bagunça, uma bagunça total, então 90% com a chegada da base no bairro acomodou bastante (ENTREVISTADA 3).

Então eu acho que dentro da Rua Nova depois que base comunitária veio melhorou muito! O índice de violência, de criminalidade, diminuiu assim, sensivelmente, então cada um faz o seu papel (ENTREVISTADA 2).

O que indica que apesar da violência ter recuado a ponto de os entrevistados indicarem melhoras na sensação de segurança, os conselheiros acreditam que ações integradas entre o estado e a sociedade podem proporcionar benefícios de âmbito geral para toda a comunidade independente da sensação de segurança.

Lima (2015) na sua dissertação apresentada ao mestrado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades da USP intitulada “As representações de seus sujeitos e seu lugar nas disputas sociais pela cidade”, orientado pela professora doutora Claudia Moraes de Souza, entende que são ideais do CONSEG eficiência, democratização e descentralização do estado e a conformação de um espaço público onde os sujeitos tenham pacificamente e equitativamente a oportunidade de debaterem soluções para os seus conflitos, numa forma de redistribuição de poder entre grupos e indivíduos que historicamente foram excluídos da gestão desses meios e inclusive das estruturas do estado.

Como descoberta de maior relevância, o autor, que estuda o CONSEG Morumbi em São Paulo, destaca uma contradição, afirmando que o espaço em questão vem sendo ocupado por membros de altos estratos sociais e a consequência é a criação de barreiras para a participação de grupos socialmente e economicamente vulneráveis. Para ele, esses grupos privilegiados não veem a polícia como fator de insegurança e privilegiam fatores de exclusão, como regras de etiqueta ou trajés adequados, o que ao invés de redistribuir o poder, acaba reafirmando uma dominação historicamente construída, o que acaba privilegiando a proteção patrimonial em detrimento da garantia de outros direitos fundamentais, resultando “em ações preventivas ancoradas no princípio da suspeição generalizada em relação aos estratos sociais mais pobres” .

Os resultados da pesquisa sobre o CONSEG Morumbi, se relacionam aos do CONSEG Rua Nova através de suas divergências. Enquanto no caso deles é possível se observar a priorização de ações que fortalecem o individualismo social de grupos supostamente elitizados, os entrevistados aqui demonstram interesse em causas mais

societárias e que interessam a coletividade, por exemplo, para o entrevistado 4 se referindo ao seu interesse em se tornar conselheiro:

Eu não penso só em meus filhos eu penso nos filhos também dos vizinhos que são meus filhos também. Porque se ele entrar pro crime, futuramente ele pode querer até me assaltar, até matar um filho meu mesmo também, ou levar meu filho pra esse mesmo caminho, então eu não quero, o que eu não quero pro meu não quero pro dos outros, entendeu? (ENTREVISTADO 4).

É possível encontrar elementos dessa constatação na fala do entrevistado 6 desta pesquisa, descrevendo o seu entendimento sobre o que é o conselho:

O conselho é interessante, importante pra uma comunidade que tem assim uma adesão maior pelas preocupações do que acontece na comunidade. Não só no sentido de Segurança Pública mas também de infraestrutura, saúde, a gente precisa também da questão da pavimentação, porque ela na verdade pelo que eu tenho me aprofundado um pouco ela não é criada somente pra finalidade, porque quando fala Conselho de Segurança só se dá a impressão que a segurança parte da questão do policiamento e não é bem por aí. (ENTREVISTADO 6)

Então a motivação dos que estão envolvidos com o conselho estudado, pelo que é possível se estabelecer na pesquisa, é a vontade de trazer possíveis melhorias para todos os integrantes da comunidade.

Porém os integrantes do CONSEG Rua Nova atribuem às causas individuais um dos maiores empecilhos para que as pessoas se interessem e ocupem os espaços de construção coletiva de meios que visam melhorar o acesso aos direitos como o conselho, por exemplo a entrevistada 2 aponta que:

As pessoas pensam Cleiton, que Conselho de Segurança, Conselho de Saúde é pra gerar renda, as pessoas só querem participar se tiver algum benefício pra pessoa tu tá entendendo? Então eles não têm assim muito incentivo pra participar buscando o bem da própria comunidade não, pra um bem comum. Então essa é uma das dificuldades da gente que a gente teve muito pra se formar o conselho, então foi esse é um dos problemas mais difíceis. (...)as pessoas pensam que conselheiro tem que ganhar, as pessoas tem aquele negócio do troca, tome lá me dê cá, então a gente tem trabalhado com o mínimo de pessoas, a gente não trabalha com toda equipe não, porque as pessoas ainda tem esse pensamento, não tão assim muito voltado pra está servindo ao próximo entendeu? (ENTREVISTADA 2).

Já a entrevistada 3 aponta a falta de compensação pelo tempo dedicado as reuniões, como um dos fatores determinantes a falta de adesão as reuniões por uma parcela maior da população.

A comunidade deixa a desejar! Porque o povo não agravano a todos, então o povo se habituou quando tem uma reunião ter brinde de algumas coisas, quando não tem brinde, entendeu? Ele acha que vai perder tempo. Ah eu vou ouvir lorota, conversinha. Então falta interesse do povo (ENTREVISTADA 3)

Então esses pressupostos levantados pela entrevistada, indica que os mesmos fatores que preponderam em classes com maior poder aquisitivo, estão presentes na convivência comunitária de bairros mais populares e colaboram para o enfraquecimento dos laços comunitários, e conseqüente disseminação de problemas que exercem uma influência na dinâmica social no sentido de desmobilização dos movimentos sociais.

6.3 Conexão com a Literatura

A partir da leitura de Dammert (2003, tradução nossa), é possível afirmar que a participação popular na segurança pública por meio dos CONSEG está embasada em uma tendência que ganha centralidade na América Latina, que é a de gerar legitimidade às ações do estado perante a violência. Que neste sentido, as estratégias de gestores públicos estão sendo reformuladas com o intuito de agregar a comunidade uma representação maior nas estratégias de enfrentamento da violência e do crime.

A autora afirma que está sendo fomentada uma mudança discursiva no paradigma de segurança pública para uma segurança democrática, e que na prática se converteu em uma busca maior da participação das ramificações comunitárias nas políticas de segurança e conseqüente relacionamento mais harmônico com as forças policiais. O que segundo ela ocasiona o surgimento de várias nuances nacionais que em alguns casos se apresentam como retórica dos políticos e em outros casos se estabelecem, realmente, estratégias de engajamento que buscam envolver a população.

Nesse sentido, baseado na pesquisa aqui desenvolvida, o CONSEG Rua Nova se distancia da nuance de retórica dos políticos, sendo estabelecido no estatuto próprio que é proibido para integrantes do poder executivo e legislativo de qualquer uma das esferas, porém nada impede desses integrantes participarem das reuniões. Mas se aproxima da nuance de estratégias de engajamento da população no enfrentamento das causas e conseqüências da violência.

Já Crawford (1997 apud DAMMERT, 2003, tradução nossa) se referindo ao centro dessa mudança de paradigmas, apresenta três principais conceitos nos quais políticas públicas foram construídas: O da prevenção⁹⁰ como uma estratégia que possui eficácia e eficiência na redução do quantitativo de crimes cometidos; O da comunidade⁹¹ pelo qual a consolidação da comunidade está ligada a posturas que explicam sua relação com o crime; O associacional⁹² que é uma estratégia de parcerias entre as agências estatais e a comunidade em busca do combate ao crime.

Nesse sentido é possível dar destaque a implementação pelo estado brasileiro e alguns países da América Latina da Filosofia de polícia comunitária que impulsiona a criação de mais conselhos no âmbito nacional, e corrobora uma interação entre os três conceitos. Mesmo que o conselho aqui estudado tenha enfrentado dificuldades na sua formalização, pode ser enquadrado nos conceitos descritos com ênfase ao paradigma associacional por ter sido uma iniciativa do estado sob a justificativa da busca de cooperação no enfrentamento aos determinantes da violência na localidade.

Em relação a corporação policial apesar de alguns segmentos internos compreenderem que a parceria com a comunidade é uma estratégia positiva para instituição, na prática, a corporação ainda tem o seu modo de agir cerceado pela nuance da repressão. Nesse sentido o policiamento comunitário está mais voltado a ocupação física dos territórios através das BCS e UPP do que no incentivo a mobilização da comunidade local e criação de laços de confiança entre as polícias e a comunidade (BUENO et al., 2014).

E em razão disso os CONSEG, na maioria dos casos, acabam se tornando espaço de reprodução de práticas de intolerância estabelecidas pelo denominado “cidadão de bem”. O que talvez acabe excluindo pessoas que não se enquadrariam num perfil exigido e que não se submeteriam a ideia de superioridade das polícias

⁹⁰ O autor apresenta como medidas capazes de prevenir o crime, como por exemplo, uso de bebidas alcoólicas e porte de arma. (Crawford 1997 apud DAMMERT, 2003, p.84).

⁹¹ “A consolidação da comunidade é vista como um processo ligado à redução da criminalidade e das oportunidades para cometer crimes, a defesa contra estranhos ou a formação de um espaço social homogêneo e, portanto, seguro” (Ibid.)

⁹² “Envolve diretamente a comunidade na concepção e desenvolvimento de iniciativas preventivas.” (Ibid.)

ante o cidadão comum, e que ousaria a questionar algumas atitudes repressivas no desempenho do policiamento (BUENO et al., 2014).

A pesquisa aqui realizada mostra consonância em relação a corporação por explicitar que antes da formação do CONSEG, a base foi introjetada na localidade privilegiando assim a ocupação do território. Alguns dos diagnósticos (MIRANDA, 2007 apud BUENO et al., 2014) além da literatura sobre as esferas participativas Fung e Wright (2001 apud BUENO et al., 2014) consideram essa cooptação e enquadramento resultantes do fato dos CONSEG serem, em sua maioria, criados sem a participação dos movimentos sociais, ou como Bueno et al., descrevem, no sentido *top down*, (de cima para baixo).

Mas o resultado desta pesquisa atribui ao CONSEG Rua Nova uma particularidade que lhe dá dissonância ao que os autores afirmam, já que a maioria dos integrantes são oriundos de outros movimentos sociais, o que talvez os enquadre num perfil mais crítico, mesmo considerando os limites para o seu funcionamento. Talvez as dificuldades para a formalização do CONSEG aliadas ao não acolhimento da causa pelas instituições que na história recente vem dando o suporte aos conselhos na Bahia⁹³, esteja o imprimindo uma forma de funcionamento *bottom up* (de baixo para cima), e na perspectiva da literatura, segundo os autores esse fator pode atribuir ao CONSEG Rua Nova o *status* de espaço verdadeiramente participativo.

Mas estas constatações servem de alerta para a realização de uma investigação mais aprofundada em relação ao CONSEG em questão e os caminhos aos quais ele irá percorrer, podendo se tornar um simples espaço de troca de ideias ou até mesmo um local de produção de uma alternativa ao monopólio da violência pelo estado, através da participação popular na tomada das decisões relativas a segurança pública que coadunem com uma inclusão social como solução ao modelo tradicional de cunho predominantemente repressor.

Apesar disso, os percalços e dinâmica de formação do CONSEG Rua Nova apontam para o fortalecimento de uma ferramenta com um potencial organizativo que

⁹³ MP e FECONSEG.

agrega valores comunitários e os dissemina pela comunidade. A criação de mais conselhos como esse explorando os potenciais econômicos, sociais e políticos do território é em si um instrumento com inúmeras possibilidades de proporcionar alternativas viáveis para os problemas que culminam na violência que assola e determina a dinâmica social em grande parte das localidades.

7. CONCLUSÃO

Este trabalho, trouxe um debate acerca do percurso prático do estabelecimento de um conselho comunitário de segurança, no intuito de adensar um debate sobre a dificuldade da participação popular na política de segurança pública, a partir do caso do CONSEG Rua Nova. O intuito aqui não foi trazer apenas mais uma história, mas ampliar o debate crítico sobre a falta de importância dada a participação como forma de enfrentamento as demandas sociais que culminam nas diversas manifestações de violência e nesse caso específico, numa área urbana e periférica.

O método de base da pesquisa privilegiou escuta e observação como meios de compreender a realidade com base não apenas em regras sociais gerais, mas na convivência específica da comunidade em questão, levando em conta também suas especificidades econômicas, sociais e culturais. As experiências deixaram aparente que as pessoas visam essa participação como meio de combate a violência de forma indireta, pois as mesmas fazem associação desse fenômeno com os demais fenômenos da vida social que são cerceados por problemas, e que demandam de ação estatal para a sua resolução.

Também como forma de fortalecimento do material analisado e consequente tentativa de elevação da importância da pesquisa para o objeto de estudo, é realizada uma comparação com outros estudos já desenvolvidos a partir do mesmo objeto. Tendo como resultados algumas particularidade e divergências em relação as ramificações das ações desenvolvidas no âmbito dos conselhos, apontando para uma necessidade maior de aplicação de estudos e projetos na área, visando ampliar o alcance da política em questão.

Além disso o tema participação se torna ainda mais complexo quando se é levado em consideração a área de segurança pública, como constatado na pesquisa, os entraves se dão por muitos fatores, dentre os quais é destacável a condição de representação de classe num contexto com histórico de violação de direitos como o da Rua Nova em Feira de Santana sendo o bairro marcado pelo forte acometimento da violência e consequente estigmatização, apontado como um dos mais violentos, além disso a cidade é considerada, segundo a organização Conselho Cidadão para

a Segurança Pública e a Justiça Penal⁹⁴ do México a 14ª cidade mais violenta do mundo, considerando o número de mortes violentas a cada 100 mil habitantes.

Apesar da intervenção de alguns setores do estado, a falta de simbiose entre as instituições e problemas oriundos das relações sociais cotidianas, parecem se apresentar como barreira para a formalização de uma instituição que se configura como um fator a mais na defesa dos interesses da população. Mesmo assim apesar desses inúmeros entraves descritos no percurso da pesquisa, a base empírica registrada nas descrições densas e documentos produzidos durante o processo, enseja afirmar que a condição de Conselho Comunitário proporciona ao CONSEG uma liberdade relativa, fator esse demonstrado na autonomia na marcação das reuniões, produção de ofícios e convocação de manifestações sem necessariamente existir algum tipo de autorização por parte da SSP.

Essa relativa autonomia permite uma interlocução maior com outras estruturas das esferas civil e estatal, conseqüentemente, amplia o alcance das suas ações, como no exemplo que temos das reuniões com representantes da secretaria de serviço público e de saúde da cidade, para tratar de assuntos que diretamente são distintos porém indiretamente, e seguindo o conceito de segurança pública ampliada estabelecido no extrato das entrevistas, entram nos itens passíveis a deliberação e a cobrança pelo conselho ao poder público.

Porém, apesar da participação do conselho estar rompendo paradigmas estabelecidos no âmbito esfera pública, há uma participação de fato, mas dentro da política de segurança pública questões centrais que dão sentido a aplicação de uma política pública, mais especificamente ligadas a orçamento e ao seu alcance ainda estão comprimidas como ressaltado por Gohn (2014). Isso torna as questões tratadas pelo conselho dentro da configuração das políticas públicas como periféricas, ou seja, trata de assuntos que não afetam a formulação e implementação da política no âmbito geral.

Afirmção que pode ser ratificada pelo fato de que se não forem destinadas verbas para a execução e expansão da polícia comunitária, o que nos dias de hoje é

⁹⁴ Fonte:< <https://www.metro1.com.br/noticias/bahia/71526,feira-de-santana-e-a-14a-cidade-mais-violenta-do-mundo-aponta-ong>> acesso em 02/06/19 as 20:07h .

um risco iminente⁹⁵, o policiamento tradicional volta a sobrepor o cenário social o que significa um desmonte de toda a construção do policiamento cerceado pela filosofia de policiamento comunitário e conseqüentemente os conselhos correrão grandes riscos de extinção.

No tocante ao aparato teórico aqui exposto como defende Rousseau a Participação nesse tipo de movimento possui um caráter pedagógico a medida que permiti aos seus integrantes uma integração ao sistema de execução de políticas públicas. A tempo que os proporciona meios de proteção dos bens privados e exerce uma espécie de pressão política no poder executivo os obrigando a fomentar um “bom governo” pois a tempo que a atenção aos problemas gerais da comunidade e a sua resolução supostamente colocariam a vontade geral em detrimento do particular.

Na hipótese defendida por John Stuart Mill que segundo Gohn (2014) se preocupa com o desenvolvimento mental da comunidade através da participação ativa dos seus integrantes nas instituições participativas, o nível local de representação proporciona ao indivíduo a possibilidade de se autogovernar. De uma forma menos abrangente que a defendida por Mill, a participação no conselho permite aos integrantes da comunidade em questão uma integração maior ao sistema democrático lhes proporcionando certa notoriedade e também conhecimento e o “desenvolvimento mental” relativo ao processo de participação.

Considerando a teoria das associações de George Douglas Howard Cole e com base nos resultados obtidos, principalmente nas concepções sobre o conselho é possível se vislumbrar uma coesão a comunidade local devido a exposição das suas necessidades pelos conselheiros. E esse status de conselho comunitário também proporciona a esse movimento, autonomia na atuação em problemas que estão na sua alçada e em problemas que são passíveis a atuação de outros tipos de movimento, só que indiretamente, na concepção dos conselheiros, podem influir na culminação de problemas relativos à segurança.

⁹⁵ Com o desenrolar das eleições e a ascensão de movimentos de extrema direita, os poderes executivo e legislativo começaram a pôr em pauta assuntos que não tinham destaque nos governos de centro-direita, como por exemplo redução da maioria penal e liberação do porte de arma, ou seja, significa o regresso do estado ao tratamento dos casos passíveis a políticas públicas, como casos de polícia.

Já no conceito defendido por Alexis de Tocqueville, um conselho como este é mais uma forma associacional de despertar os laços cívicos e a sentimento de pertencimento a comunidade, pois através do interesse pelas demandas da comunidade o indivíduo desperta em si vontade de promover o progresso comunitário e conseqüentemente nacional. O teórico defende que essa vontade gera uma ligação racional que se concretiza no exercício dos direitos civis.

Tocqueville defende também que o associacionismo é um meio de descentralização do poder do estado, logo esferas como a do CONSEG é um meio de atenuar uma possível tirania exercida pela maioria em detrimento da minoria existente na democracia. Porém essa temática é passível a uma maior atenção devido a concepção do autor relativa ao alcance do estado, pois o mesmo defende uma desresponsabilização do estado e responsabilização da sociedade civil e conseqüentemente dos conselhos mediante as demandas sociais, o que para uma sociedade como a brasileira é contundente, devido principalmente, a espécie de capitalismo posto em pratica no país se configura com tardio e dependente.

Existem algumas características do CONSEG que o tornam passivo de uma análise a luz da abordagem Marxista, em primeiro lugar por se um meio de expressão da classe subalternizada visando transformações microestruturais que proporcionem a comunidade um rompimento com o processo de exclusão social a qual os integrantes da comunidade estão inseridos. Claro que na concepção de participação de cunho marxista o intuito é o rompimento da ordem social que favorece a acumulação do capital em detrimento de uma espécie de pobreza estrutural que equaciona cada vez mais a questão social.

Em segundo lugar a participação do CONSEG Rua Nova já nasce articulada com antigas lutas dos movimentos sociais do bairro, pois além da articulação com o Conselho Local de Saúde, existe também a forte presença dos movimentos culturais da comunidade traduzidos na participação dos integrantes do Afoxé Pomba de Malê que também integram outros movimentos percussivos e de aulas de arte, além da presença de integrante do grupo de apoio a mulheres costureiras. É viável afirmar que a consolidação de tais movimentos proporcionaria ao CONSEG um status de possível transformador da realidade não com o status de revolucionário, mas como meio reflexivo de fomento de ferramentas de quebra de paradigmas da desigualdade e conseqüentemente meios de resistência dentro de uma estrutura de estado.

Ampliação e consolidação dos conselhos comunitários, devem ser projetadas ao status de política de estado, contarem com a disponibilidade de recursos humanos e verbas para a sua construção, preconizando além do espaço físico, o espaço que no de troca de ideias. Onde se poderão estabelecer discussões que dentro de uma perspectiva mais societária, poderão apresentar soluções alternativas e talvez mais viáveis do que a ostensividade para o combate a violência.

Violência essa que no sentido Gramsciano⁹⁶, vem dentro da superestrutura se aliando a classe dominante através do estado e moldando a forma das pessoas pensarem, influenciando com maior intensidade e sendo a favor da ideologia dominante que obriga o estado a preconizar a adoção de medidas cada vez menos condizentes com os direitos convencionados internacionalmente⁹⁷ e que protegem a existência da Humanidade.

A pesquisa aqui construída demonstra que o conselho tem o potencial de se desenvolver e contribuir para o fomento de uma segurança pública mais cidadã. Esses conselhos fomentam uma perspectiva de estado não monolítico e nem a serviço da classe dominante, por mais que essa afirmação se refira a um estado atual que tem perspectiva de ataques e desmonte dos mecanismos de garantia de direito em detrimento do fortalecimento do mercado financeiro, e conseqüentemente enfraquecimento dos mecanismos de defesa social.

O exemplo apresentado pelo estado de São Paulo⁹⁸ demonstra que a prática da participação popular na política de segurança pública tem um potencial inclusivo em relação as pautas do estado, e para além disso, a atuação do conselho tem um potencial político e pedagógico capaz de orientar uma parcela da sociedade a lutar pelos seus direitos tanto pelas vias formais, quanto pela via do protesto praticando o desenvolvimento do “exigir” como ato de cidadania.

⁹⁶ Gramsci amplia o conceito de estado

⁹⁷ Declaração Universal dos Direitos Humanos.

⁹⁸ São Paulo institucionalizou a política de implantação dos conselhos no governo de Franco Montoro (como descrito no segundo capítulo) e com isso, mesmo em governos de tendência monocráticas, existe a obrigação do estado em garantir a participação dos CONSEG nas deliberações relativas à segurança

Para além das ideias e opiniões dos conselheiros, os seus pressupostos explorados diante desses poucos e longos anos de pesquisa, demonstram uma grande vontade de fazer frente aos abusos e descasos cometidos mediante os variados direitos que são garantidos pelas letras da lei, mas na prática são negados em detrimento de um suposto equilíbrio fiscal.

O Conselho Comunitário de Segurança do Bairro Rua Nova se mostrou um espaço, que agrega pessoas dotadas de conhecimentos das diversas dimensões da realidade social e que conseguem pôr em prática de maneira coletiva, nos trazendo um excelente material para a reflexão do que são os percalços para a sobrevivência de movimentos, que mesmo com sua peculiaridade de iniciativa do estado, com é o caso dele, conseguem nutrir a esperança de se obter uma convivência mais digna para uma população carente, lutando por uma sociedade mais justa e igualitária.

As dificuldades enfrentadas para a implantação dos conselhos sugerem que ainda é um tabu para a segurança pública, assimilar o viés democrático do estado de direito, seja de forma direta, com a não aceitação ou estranhamento por alguns agentes, ou seja por conta da própria população que por conviver com modelos tradicionais de fomento da segurança pública, veem o processo de forma impositiva. Além disso, o medo demonstrado por alguns dos entrevistados, indica que o poder informal do crime, também é um determinante para as relações sociais das localidades, pois, assim como o estado, se utilizam de meios ostensivos (pinturas em paredes, gritos de guerra entoados anonimamente) para indicar a sua presença nas localidades.

É necessário que se criem mecanismos legais e se aplique projetos de intervenção que visem estimular a sociedade a se unir mediante as barbáries cometidas seja pelo poder ostensivo do estado, seja pela omissão das demais áreas. A deliberação da população permite muito mais do que expor as suas histórias cotidianas, dá voz e permite a cobrança de dívidas históricas que a sociedade em geral tem com pessoas negras, pobres e que vivem com o pouco que tiram do seu trabalho como é o caso dos conselheiros da Rua Nova, e mesmo sem usufruir condições objetivas de lutar contra as amarras da opressão de classe, raça, gênero e religiosa, se propõe dedicar uma parte do seu tempo livre para fomentar esse espaço que, em

sua plenitude, poderá trazer benefícios para todo o meio social no qual estão inseridos.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, S. Lei e ordem no segundo governo FHC. **Tempo soc.** São Paulo, v. 15, n. 2, p. 103-140, nov. 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702003000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 03 out. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702003000200005>.

ALVES, A. R. C. **O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe**, Lua Nova, São Paulo, 80: 71-96, 2010.

ARAÚJO, I. L. A contribuição da teoria da ação comunicativa de Habermas para a ética, o direito e a epistemologia. **Âmbito Jurídico**, v. 48, p. 005, 2007.

ARAUJO, L B L. Liberalismo, Identidade e Reconhecimento em Habermas. **Revista Veritas**, v. 52, p. 120-136, 2007.

ARAUJO, M. C. Os expoentes clássicos da antropologia e as críticas ao método evolucionista do século XIX. **Ângulo**, n. 128, 2014.

ASTOLFI, R.C. **Povo e polícia, uma só direção**: os estreitos canais de participação dos conselhos comunitários de segurança da cidade de São Paulo. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo.

AZEVEDO, M. A. de; MARTELETO, R. M. Informação e segurança pública: a construção do conhecimento social em ambiente comunitário. **Transformação**, Campinas, v. 20, n. 3, p. 273-284, Dec. 2008.

BAHIA. Ministério Público do Estado da Bahia. **Projeto Comunidade Segura**. Salvador, Bahia, 2013 Disponível em < <http://www.comunidadessegura.mpba.mp.br/> > acesso em 02/05/2019.

BAIERL, L. F. **Medo Social**: da violência visível ao invisível da violência. 2 r. ed. São Paulo: Cortez, 2012. v. 1. 226p.

Barbosa, C.L.O. A ESFERA PÚBLICA HABERMASIANA: Algumas Considerações Sobre o Conceito. **VII Seminário do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, Cachoeira, UFRB, 2017.

BECKER, H.S. **Segredos e truques da pesquisa**. Zahar, 2007.

BIJOS, L. M. J.; SILVA, P. A. Análise da Primavera Árabe: um estudo de caso sobre a revolução jovem no Egito. **Revista CEJ** (Brasília), v. 17, p. 58-71, 2013.

BLUMM, M.; SOUZA, C. Autonomia política local em contextos de desigualdades intra e inter-regionais. **ANAIS do 22o Encontro da ANPAD. Foz do Iguaçu: ANPAD, 1999.**

_____. Autonomia política local: uma revisão de literatura. **XXIII Encontro Nacional de Pós-Graduação em Administração (ENAMPAD)**, 1999.

BOBBIO, N. (1986), **O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo**. Paz e Terra: Rio de Janeiro. São Paulo: Hucitec, 1993

_____. **Liberalismo e democracia** Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 2006

BODART, C. das N. O conceito de consciência de classe. **Blog Café com Sociologia**. 2018. Disponível em: <<https://cafecomsociologia.com/consciencia-de-classe/>>. Acessado em: 02/05/2019

BONDARUK, R. L.; SOUZA, C. A. **Polícia Comunitária: polícia cidadã para um povo cidadão**. Curitiba: Comunicare, 2004

BORBA, J. Participação política: uma revisão dos modelos de classificação. **Sociedade e Estado** (UnB. Impresso), v. 27, p. 263-288, 2012.

BRASIL, **1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg)**. 2009. disponível em: <<http://www.mj.gov.br/conseg>>. Acesso em: 29 set. 2018.

_____. **Lei dos Crimes Hediondos, Nº 8.072/ 1992**, disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8072.htm> último acesso em 12/08/2018 as 00:58H

_____. **Código Penal, DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm acesso em 31 de maio de 2019 as 18:42

_____. Lei de Execuções Penais. **Lei nº7.210** de 11 de julho de 1984. Disponível em < <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109222/lei-de-execucao-penal-lei-7210-84> > acesso em 12/08/18 as 01:14 H

_____. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 set. 1990.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 33, de 23 de dezembro de 1992. Aprova o documento “Recomendações para a Constituição e Estruturação de Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde”. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 jan. 1993.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Ministério da Justiça. Apostila do curso nacional de multiplicadores de polícia comunitária. Brasília: MJ, 2004.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Estado, Sociedade Civil e Legitimidade Democrática. Lua Nova. **Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v. 36, p. 85-104, 1995.

BUENO, S.; ASTOLFI, R. C.; PEKNY, A. C.; JARDIM, L. B. Excluir para legitimar: a disputa dos significados da segurança pública nas políticas de participação em São Paulo. In: Almir de Oliveira Junior. (Org.). **Instituições participativas no âmbito da segurança pública**: programas impulsionados por instituições policiais. 1ed. Distrito Federal: Ipea, 2016, v. 1, p. 119-164.

BUENO, S.; LIMA, R. S. de; TEIXEIRA, MARCO ANTONIO CARVALHO. Sujeito ou demandante? Reflexões sobre o caráter da participação nos conselhos comunitários de segurança de São Paulo. **Sociologias (UFRGS)**, v. 18, p. 328-355, 2016.

CAPPI, R. Mediação e Prevenção da Violência. In: Marília Lomanto Veloso; Simone Amorim; Vera Leonelli. (Org.). **Mediação Popular**: uma alternativa para a construção da justiça. 1ed. Salvador - BA: 2009, v. 01, p. 27-35.

_____. Pensando as respostas estatais às condutas criminalizadas: um estudo empírico dos debates parlamentares sobre a redução da maioria penal (1993 - 2010). *Estudos Empíricos em Direito*, v. 1, p. 10, 2014.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 1. 236p.

CARVALHO, V. A.; SILVA, M. R. F. E. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálysis (Impresso)**, v. 14, p. 59-67, 2011.

CARVALHO, V. D.; DE OLIVEIRA BORGES, Lúvia; DO RÊGO, Denise Pereira. Interacionismo simbólico: origens, pressupostos e contribuições aos estudos em Psicologia Social. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 30, n. 1, p. 146-161, 2010.

CASSIANI, S. de B.; CALIRI, M.H.L.; PELÁ, N.T.R. A teoria fundamentada nos dados como abordagem da pesquisa interpretativa. **Rev. latino-am. enfermagem**, v. 4, n. 3, p. 75-88, dezembro 1996.

CASTRO, C. **Textos básicos de Antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

CASTRO, D. Alves; MARTINS, H.T. **Plano Local de Segurança com Cidadania do Bairro Rua Nova em Feira de Santana/BA**. 2015. (Relatório de pesquisa).

CLIFFORD, J. **A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2011.

COIMBRA, C. M. B. Produzindo o mito da Guerra Civil: naturalizando a violência. In: Baptista, M.; Cruz, M.S.; Matias, R. (Org.). **Drogas e Pós Modernidade**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003, p. 165-173.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto-3ª ed.** Porto Alegre: Artmed, 2010

_____, PLANO CLARK, Vicki L. **Pesquisa de métodos mistos**. Porto Alegre: Penso, 2013

CUSTÓDIO, P. P. A misoginia na idade média: bruxaria, alguns aspectos religiosos e sociais. **Acta Científica**, v. 21, n. 3, p. 21-31, 2012.

DAGNINO, E. Construção democrática, Neoliberalismo e Participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 1, n.5, p. 137-161, 2004.

DAMMERT, L. Participación comunitaria en prevención del delito en América Latina ¿De qué participación hablamos? **Revista de Ciencias Sociales Delito y Sociedad**, Buenos Aires, n. 18/19, p. 125-157, 2003.

DANTAS, C., LEITE, J., LIMA, S., & Stipp, M. (2009). Teoria fundamentada nos dados - aspectos conceituais e operacionais: metodologia possível de ser aplicada na pesquisa em enfermagem. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, 17(4), 573-579. <https://doi.org/10.1590/S0104-11692009000400021>

DE MENDONÇA, S. R. Estado, violência simbólica e metaforização da cidadania. 1996.

DRIESSNACK, M. S. V. MENDES, Isabel A. C. REVISÃO DOS DESENHOS DE PESQUISA RELEVANTES PARA ENFERMAGEM: PARTE 3: MÉTODOS MISTOS E MÚLTIPLOS in **Rev. Latino-americana de Enfermagem** 2007 setembro-outubro

DURIGUETTO, M. L. Democracia: apontamentos do debate liberal e marxista. **Emancipação**, v. 11, n. 2, p. 289-300, 2011.

DURKHEIM, E. **Lições de Sociologia**. São Paulo; Martins Fontes: 2002.

ERIKSEN, T. H. ; NIELSEN, F. S. **História da Antropologia**. Petrópolis: Vozes, 2007

FALCÃO.M. H. Gestão de recursos públicos: orientação para resultados e accountability. **RERE** (Salvador), v. 3, p. 30, 2005.

FÁVERO, V. R. Conselhos comunitários e participação popular: reflexos do paradigma da democratização na segurança pública brasileira. In: **A Humanização do Direito e a Horizontalização da Justiça no século XXI: Direitos Fundamentais e Democracia**. 1ed. João Pessoa/PB: CONPEDI, 2014, v. II, p. 54-80.

_____; FÁVERO, N. R. Novos enfoques do acesso à justiça: a neofobia do estado no tocante à segurança pública brasileira e mecanismos alternativos de resolução de conflitos. In: **Acesso à Justiça - Direito, Constituição e Cidadania: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio**. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. I, p. 210-226.

FISCHER, T. Poder local: um tema em análise. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 4, 1992, pp. 105-113.

Frehse F. Crítica de Clifford Geertz. O saber local.in **Revista de Antropologia**. Vol.41 n.2 São Paulo 1998

FREITAS, R. S.; BATITUCCI, E. C. The fallacy of interpreting culture as a text. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 40-41, p. 267-288, 1997.

GAMA, Z. J. A categoria mediação em Hegel, Marx e Gramsci: para suprimir ruídos conceituais. **CIÊNCIA E LUTA DE CLASSES**, v. 3, p. 46-55, 2015.

GARBIN, C. A. S.; LIMA, T. J. V. DE; GARBIN, A. J. ÍSPER; ROVIDA, T. A. S.; SALIBA, O. CONHECIMENTO E PERCEPÇÃO DOS EDUCADORES DO ENSINO INFANTIL SOBRE VIOLÊNCIA. **Revista Ciência Plural**, v. 1, n. 2, p. 37-47, 21 jul. 2015.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: GASKELL, G.; BAUER, M. W. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 64-89.

GEERTZ, C. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

GEERTZ, C. **O Saber Local**. Petrópolis: Vozes, 1997.

GOHN, M. G. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. **Cadernos Metrôpole**. n. 07, p. 09-31, 2002.

GRAMSCI, A.; COUTINHO, C. N.; HENRIQUES, L. S. **Cadernos do Cárcere**. Volume 2: Os Intelectuais. O Princípio Educativo. Jornalismo, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução: Denílson Luís Werle.1ed. São Paulo: Unesp, 2014. 565p.

HÖFLING, E. M.; Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos do CEDES (UNICAMP)**, Campinas, v. 21, n.20, p. 30-41, 2001.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2019**. Rio de Janeiro: IBGE.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Reincidência criminal no Brasil**. Relatório final de atividades da pesquisa sobre reincidência criminal. Brasília, 2015.

JASMIN, M. G. Tocqueville, a Providência e a História. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p., 1997.

JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, M. Entrevista narrativa. In: GASKEL, George; BAUER, Martin (Ed.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 90-113.

KAUARK, F. S.; MANHÃES F.C; DE SOUZA, C. H. M. **Metodologia da pesquisa: um guia prático**. 2. ed. Itabuna BA: Via Litterarum, 2010. v. 01. 96p.

KOHAN, N. Gramsci e Marx: hegemonia e poder na teoria marxista. **Tempos Históricos**, p. 15-70, 2001.

LABRA, M.E.; FIGUEIREDO, J. St. A. de. Associativismo, participação e cultura cívica: O potencial dos conselhos de saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 537-547, 2002.

LEITE, J.; SILVA, L.; OLIVEIRA, R.; STIPP, M. Thoughts Reading ressarces Utilize Grounded Theory. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 46, n. 3, p. 772-777, 1 jun. 2012.

LENARDÃO, E. A violência como desvio social e a interpretação positivista. **Revista Mediações, UEL - Londrina - PR**, v. 5, n.2, p. 185-208, 2000.

LEOPOLDI, J. S.; Rousseau - estado de natureza, o 'bom selvagem 'e as sociedades indígenas. **Alceu (PUCRJ)**, Rio de Janeiro, v. 2, n.4, p. 158-171, 2002.

LOBO, A. C. **As representações de seus sujeitos e seu lugar nas disputas sociais pela cidade**. 2015. Dissertação (Mestrado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades) - Universidade de São Paulo.

LÔBO, P. Princípio da solidariedade familiar. In: Rodrigo da Cunha Pereira. (Org.). **Família e solidariedade**. 1ed.Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2008, v. 1, p. 1-17.

LOSEKANN, C. A esfera pública habermasiana, seus principais críticos e as possibilidades do uso deste conceito no contexto brasileiro. **Pensamento Plural (UFPEL)**, v. 1, p. 37-57, 2009.

LOURENCO, L. C.; ALMEIDA, Odilza Lines de. "Quem mantém a ordem, quem cria desordem": gangues prisionais na Bahia. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 37-59, junho de 2013.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 1986.

MACEDO, M. E.; ABDALLA, L. Notas sobre os conceitos de comunicação comunitária, comunidade e dialogia. **Comunicação & Educação**, v. 19, p. 39-49, 2014.

MAGALHAES, F. O passado ameaça o futuro Tocqueville e a perspectiva da democracia individualista. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 141-164, May 2000

MAGNANI, J. G. C. O velho e bom caderno de campo. **Revista Sexta Feira**, v. 1, p. 8-12, 1997.

MANZINI, E. J. Entrevista semiestruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS**, 2004, Bauru. Anais. Bauru: USC, 2004. v. 1. p. 1-10.

MARASCHIN, C. Pesquisar e Intervir. **Psicologia e Sociedade**, PORTO ALEGRE, v. 16, n.01, p. 98-107, 2004.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARINHO, M. de S. C. A questão dos objetivos nas organizações. **Rev. adm., empres.** São Paulo, v. 30, n. 2, p. 05-22, junho de 1990. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901990000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 02 de maio de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901990000200002>.

MARQUES, L. R. Democracia radical e democracia participativa: contribuições teóricas à análise da democracia na educação. **Educação & Sociedade** (Impresso), v. 29, p. 55-78, 2008.

MARX, K. **A ideologia alemã**. 9^o ed. São Paulo: Hucitec, 1993

_____. Capítulo XXIII. A Assim Chamada Acumulação Primitiva. In: **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro Primeiro. Tomo II. São Paulo, Nova Cultural Ltda., 1985.

MENDONÇA, S. R. de. Sociedade Civil em Gramsci: venturas e desventuras de um conceito. In: Sonia Regina de Mendonça; Dilma Andrade de Paula. (Org.). **Sociedade Civil: ensaios históricos**. 1ed.Jundiaí: Paco Editorial, 2013, v. 1, p. 15-25.

MESSEMBERG, D. A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. **Sociedade e Estado**, v. 32, p. 621-648, 2017.

MILANI, C. R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Revista de Administração Pública** (Impresso), v. 42, p. 551-579, 2008.

MIRANDA, E. O. "**O negro do Pomba quando sai da Rua Nova, ele traz na cinta uma cobra coral**": os desenhos dos corpos-territórios evidenciados pelo Afoxé Pomba de Malê. 2014. 180 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Desenho Cultura e Interatividade) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2014.

MORAES, D. de. Comunicação, Hegemonia e Contra hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci, **REVISTA DEBATES**, Porto Alegre, v.4, n.1, p. 54-77, jan.-jun. 2010.

MOREIRA, A. O encarceramento em massa como política pública de segurança: um olhar acerca do crime organizado no Brasil. Pensata? **Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP**, v. 6, p. 173-200, 2017.

MOREIRA, J. O.; ROSARIO, A. B.; COSTA, D. B. Criminalidade juvenil no Brasil pós-moderno: algumas reflexões psicossociológicas sobre o fenômeno da violência. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**, v. 8, p. 23-34, 2008.

MOTTA, F. C. P. Sociologia da burocracia. **Rev. adm., empres.** São Paulo, v. 19, n. 2, p. 130-131, junho 1979. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901979000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 08 abr. 2019.

MOTTA, F.C. Prestes. **Administração e participação**: reflexões para a educação. Educ. Pesqui. São Paulo, v. 29, n. 2, p. 369-373, Dec. 2003.

MUNIZ, J. de O. ; PROENÇA JR., Domício. Muita politicagem, pouca política e os problemas da polícia são. **Estudos avançados** [conectados]. 2007, vol.21, n.61, pp.159-172.

NAMORADO, R. Cooperativismo: um horizonte possível. In: GEDIEL, José Antônio Peres (Org.). **Estudos de direito cooperativo e cidadania**. Curitiba: UFPR, 2005.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. v. 1. 64p.

PACÍFICO, A. M. C. P. **O Capital social dos refugiados**: bagagem cultural e políticas públicas. 1. ed. Maceió: EDUFAL, 2010. v. 1. 434p.

PASTANA, D. R. Cultura do medo e democracia: um paradoxo brasileiro. **Revista Mediações (UEL)**, v. 10, p. 183-198, 2005.

PAULILO, M. A. S. Participação Comunitária: uma proposta de avaliação. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 1, n.2, p. 183-187, 1999.

PAULO S. C. NEVES. Qual Polícia para Qual Sociedade: O Policiamento Comunitário em Sergipe. **Cadernos do CRH (UFBA)**, Salvador, v. 18, n.45, p. 447-459, 2005.

PEDREIRA, P. de T. M. **Um estudo de caso da Base Comunitária de Segurança da Rua Nova em Feira de Santana, BA**; 2016; Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

PEIRANO, M. **A favor da etnografia**. Rio de Janeiro: Relume- Dumará, 1995

PEREIRA, I. P. et al., O Ministério Público e o controle social no Sistema Único de Saúde: uma revisão sistemática. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 5, p.

PINHEIRO, P.S. **O conceito de Sociedade Civil**. PUC - Rio. Certificação Digital NO.03103115/ca.2003. Disponível em: <http://www2.dbd.puc.rio.br/pergamum/tesesabertas/03103115_05_cap_04.pdf> Acesso em: 26 agosto 2018.

PRODANOV, C.C.; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas de pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo/RS: Feevale, 2013. Disponível em: <http://migre.me/eqVxf>

REIS, D. B. A Marca de Caim: as características que identificam o suspeito, segundo relatos de Policiais Militares. **Cadernos do CRH (UFBA)**, Salvador- Bahia, 2002.

RIBEIRO, E. A.; BORBA, J. **As dimensões da participação política no Brasil. Teoria & Pesquisa**, v. 20, p. 11-36, 2011.

RIO DE JANEIRO, **RESOLUÇÃO SSP 263 DE 26 DE JULHO DE 1999** acesso em <http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/Resolucao263.pdf> 20/06/19 as 19:47

SALES, J. E. Cooperativismo: Origens e Evolução. **Revista Brasileira de Gestão e Engenharia**, v. I, p. 23-34, 2010.

SALES, L. M. de M.; ALENCAR, E. C. O. de; FEITOSA, G. R. Mediação de conflitos sociais, polícia comunitária e segurança pública. **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, p. 281-296, set. 2010. ISSN 2177-7055.

SANTOS, B. **Reinventar a Democracia**. Lisboa: Gradiva Publicações, 2. ed. 2002.

SANTOS, C. B. B. **PARTICIPAÇÃO POPULAR E SEGURANÇA: uma tentativa de interface pelos Conselhos Comunitários de Segurança em Salvador**. 2013. Monografia (Bacharelado em Direito) - Universidade do Estado da Bahia.

SANTOS, T. dos. **Conceito de Classes Sociais**. Petrópolis: Vozes, 1982.

SANTOS, V. S. De Malinowski aos pós-modernos: uma breve reflexão acerca da pesquisa etnográfica na antropologia in Número temático: Metodologias de pesquisa em ciências sociais e humanas. **A Cor das Letras — UEFS**, n. 14, 2013.

SCARDUELI, M. C. N; CASAGRANDE, M. A. Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jacinto Machado/SC: Espaço alternativo de educação para a cidadania. **Revista Electrónica de Investigación y Docencia**, v. 9, p. 159-173, 2013.

SERRANO, P. E. A. P. Encarceramento em massa: ineficaz, injusto e antidemocrático. **Carta Capital**, São Paulo, 16 jan. 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2016. v. 1. 317p.

SILVA, J. G. Conciliação judicial. **Revista Videre**, [S.l.], v. 1, n. 2, p. 123-134, maio 2010. ISSN 2177-7837. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/695/446>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

SILVA, J. O. Tocqueville: Estado e participação política. **Revista Mediações** (UEL), Londrina-PR, v. 2, p. 85-103, 2004.

SIMÕES, R. Movimentos Sociais e Segurança Pública: a construção de um campo de direitos **IN Cadernos Temáticos da CONSEG Coordenação Geral da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública Ministério da Justiça – Ano I, 2009, n. 09. Brasília, DF.p.45-49.**

SINGER, P.” É possível levar o desenvolvimento a comunidades pobres (agentes desenvolvimento solidários). **SENAES**, 2004.

Site da polícia Militar da Bahia, disponível em <http://www.pm.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2523&Itemid=993> acesso em 20/04/2018 as 16:00H

SOARES, L. E. A Política nacional de Segurança Pública: históricos, dilemas e desafios. **Estudos Avançados**. V. 20, pp.77-97, 2007

SOBREIRA, W. F.de O.; BRASIL, Glaucíria Mota; BARBOSA, K. B. Uma reflexão comparativa da segurança pública nos governos FHC e Lula: A criação do SUSP. In: ANAIS DA XIV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UECE 2009. Fortaleza-CE-BRASIL: **XIV SEMANA UNIVERSITÁRIA-UECE**, 2009. p. 01-21.

SOUSA, G. M.; DAMASCENO, K. C. F.; BORGES, L. C. F. Estratificação dos tipos de violência notificados pelo SINAN, no município de Porto Nacional, TO, em 2014. **Revista Interface**, v. 12, p. 34-45, 2016.

SOUSA, Reginaldo Canuto de. MORAIS, M. S. A. POLÍCIA E SOCIEDADE: uma análise da história da Segurança Pública da brasileira. **V jornada internacional de Políticas Públicas** 2011.

Souza. C. A. Polícia comunitária e gestão integrada. **InterSaberes**, Curitiba, 2017.

Teixeira, P. A. S. **Guia prático para participantes dos conselhos comunitários de segurança**. 3 ed. rev. e atual. - Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2009.

TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policciamento Comunitário: Como Começar**. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

TUFTE, T. O renascimento da Comunicação para a transformação social – Redefinindo a disciplina e a prática depois da 'Primavera Árabe', In **Intercom – RBCC**, São Paulo, v.36, n.2, p. 61-90, jul./dez. 2013

VALADÃO, L. C.; AMORIM, A. T. Religião e Democracia n'A democracia da América de Alexis de Tocqueville. In: VII Semana de Ciências Sociais: 'o Brasil no século XXI na perspectiva das Ciências Sociais', 2014, Vitória. **ANAIS DA SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS da Universidade do Espírito Santo**, 2014. v. 1.

VASCONCELLOS, Heraldo; COSTA, Esdras Borges. Participação comunitária. **Rev. adm., empres.** São Paulo, v. 28, n. 2, p. 63-66, junho. 1988.

VITULLO, Gabriel; SCAVO, Davide. O liberalismo e a definição bobbianiana de democracia: elementos para uma análise crítica. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n. 13, p. 89-105, abr. 2014.

Wacquant, L. Insegurança social e surgimento da preocupação com a segurança. **Panóptica**, s. 1, ano 3, n. 19, p. 198-213, jul. /out. 2010

Waldow, V.R.; FENSTERSEIFER, L. M. Saberes da enfermagem - a solidariedade como uma categoria do cuidado. **Escola Anna Nery**, v. 15, p. 629-632, 2011.

WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. V.2, Brasília: UnB, 1999.

WENDHAUSEN, Á; MELLO CARDOSO, S. Processo decisório e Conselhos Gestores de Saúde: aproximações teóricas. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 60, n. 5, 2007.

ZANINI, et al., **A etnografia em questão Sociais e Humanas**, v. 19, p. 135-142, 2006.